SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5
(11/06/2015 a 04/12/2015)

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (*Modelo 11*)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão
XVIII	- Demonstrativos Complementares

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5
(11/06/2015 a 04/12/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor

Baturité, 01 de abril de 2016.

Of. Nº 20160401-1

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** atinente ao exercício financeiro **2015 (11/06/2015 a 04/12/2015)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira

CRISTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
Ex-Secretária de Educação
CPF: 727.550.913-04

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA – CEARÁ.

PORTARIA Nº. 261/2015.

Nomeia **Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira,** para exercer o cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 54, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Baturité.

R E S O L V E:

Art. 1º. - NOMEAR CRISTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA, portadora do RG nº. 1842223-89/SSP/CE., CPF nº. 727.550.913-04, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza(CE)., à Travessa Almofala, nº. 070, Bairro Passaré, **para exercer em comissão o cargo de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** criado através da **Lei nº. 1.630, de 25 de junho de 2014**, da Estrutura Organizacional do Município de Baturité.

Art. 2º. - Fica a Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, responsável pelas funções já intrisecas ao cargo, bem como pela ordenação de despesas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder executivo Municipal.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

-: REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE :-

PALÁCIO ENTRE-RIOS, sede do Governo Municipal de Baturité(CE)., aos 11(onze) dias do mês de junho de 2015.

João Bosco Pinto Saraiva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE

GABINETE DO PREFEITO

C E R T I D Ã O:

CERTIFICO de conformidade com o Artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Baturité, que a **PORTARIA N°. 470/2015,** datada de 04 de Dezembro de 2015, que trata da **Exoneração da Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia do Município,** foi afixada na sede desta Prefeitura, em local de costume.

PALÁCIO ENTRE-RIOS, sede do Governo Municipal de Baturité(Ce)., aos 04(quatro) dias do mês de dezembro de 2015.

João Bosco Pinto Saraiva
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5
(11/06/2015 a 04/12/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **BATURITÉ** Exercício: **2015**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): **06.01-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Nome do Servidor (Gestor): **CRISTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA**			
Cargo/Função: **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**		CPF: **727.550.913-04**	
Matrícula: **16960**		Período da Gestão: **11/06/2015 a 04/12/2015**	
Nomeação/Designação Ato Nº: **AEN Nº 261/2015**	Data do Ato: **11/06/2015**	Data da Publicação: **11/06/2015**	
Delegação de Competência: **Ordenadora da Despesa**	Data do Ato: **11/06/2015**	Data da Publicação: **11/06/2015**	Data da Comunicação ao TCM: **11/06/2015**
Endereço Residencial: **TRAVESSA ALMOFALA, 07**			
Bairro/Distrito: **PASSARÉ**			
Município: **FORTALEZA**			
UF: **CE**		CEP: **60.000-000**	

Elaborado por: **CRISTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA**		Período da Gestão: **11/06/2015 a 04/12/2015**
Nomeação/Designação Ato Nº: **AEN Nº 261/2015**	Data do Ato: **11/06/2015**	Data da Publicação: **11/06/2015**

Tesoureira:	Contador:	Ordenador da Despesa:
ASS:	ASS:	ASS:
NOME: Silvia Bandeira de Oliveira	NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto	NOME: Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira
MAT.: 730	MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)	MAT.: 16960

Município:	Mês/Ano:
BATURITÉ	**12/2015**
Órgão: **06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	Unidade orçamentária: **01-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** **02-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **03-FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município:	Exercício:	
BATURITÉ	**2015**	
Empresa: **MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S**	Contador: **FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**	
CNPJ: **86.701.430/0001-56**	CPF: **360.887.573-53**	CRC: **010648/0-5 (CE)**
Endereço Comercial: **RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA** **CEP: 60.020-300** **FORTALEZA/CE**	Endereço Residencial: **RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801** **MEIRELES - CEP: 60.170-040** **FORTALEZA/CE**	
Telefone: **(85) 3223.6400**	Telefone Fixo e Celular: **(85) 3214.0948 / 99916.3900**	
Email: **municipiosconsultoria@gmail.com**	Email: **fannetto@gmail.com**	

Tesoureira:
ASS: _____
NOME: Silvia Bandeira de Oliveira
MAT.: 730

Contador:
ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:
ASS: _____
NOME: Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira
MAT.: 16960

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5
(11/06/2015 a 04/12/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	31.207.172,24	
Transferências Correntes Recebidas	214.175,80	
Outros Ingressos Operacionais	5.215.538,92	
	25.777.457,52	
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	31.512.973,22	
Juros e Encargos da Dívida	17.963.769,17	
Transferências Concedidas	0,00	
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	
	13.549.204,05	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-305.800,98	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	
	0,00	
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	
	0,00	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0,00	
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	
Operações de Crédito	0,00	
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	
Transferências de Capital Recebidas	0,00	
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	
Desembolsos	0,00	
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-305.800,98	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.999.363,58	
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.590.163,24	

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Receita Tributária	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	
Receita Patrimonial	214.175,80	
Receita Agropecuária	0,00	
Receita Industrial	0,00	
Receita de Serviços	0,00	
Remuneração das Disponibilidades	0,00	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	
Total das Receitas Derivadas e Originárias	214.175,80	

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	1.455.693,59	
da União	1.455.693,59	
de Estados e Distrito Federal	0,00	
de Municípios	0,00	
Intragovernamentais	0,00	
Outras Transferências Recebidas	3.759.845,33	
Total das Transferências Recebidas	5.215.538,92	
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	
da União	0,00	
de Estados e Distrito Federal	0,00	
de Municípios	0,00	
Intragovernamentais	0,00	
Total das Transferências Concedidas	0,00	
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Educação	17.963.769,17	
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	17.963.769,17	

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	
Outros Encargos da Dívida	0,00	
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE 325

CRSTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Balanço Orçamentário | Exercício: 2015 | Período: 01/01/2015 a 04/12/2015

7 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	9.293.132,03	9.293.132,03	5.429.714,72	-3.863.417,31
Receita Patrimonial	145.000,00	145.000,00	214.175,80	69.175,80
Receitas de Valores Mobiliários	145.000,00	145.000,00	214.175,80	69.175,80
Transferências Correntes	9.148.132,03	9.148.132,03	5.215.538,92	-3.932.593,11
Transferências Intergovernamentais	9.043.132,03	9.043.132,03	5.215.538,92	-3.827.593,11
Transferências de Convênios	105.000,00	105.000,00	0,00	-105.000,00
Receitas de Capital	335.000,00	335.000,00	0,00	-335.000,00
Transferências de Capital	335.000,00	335.000,00	0,00	-335.000,00
Transferências Intergovernamentais	75.000,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
Transferências de Convênios	260.000,00	260.000,00	0,00	-260.000,00
Subtotal das Receitas (I)	9.628.132,03	9.628.132,03	5.429.714,72	-4.198.417,31
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	9.628.132,03	9.628.132,03	5.429.714,72	-4.198.417,31
Déficit (IV)			15.332.296,75	
Total (V) = (III + IV)	9.628.132,03	9.628.132,03	20.762.011,47	11.133.879,44
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	21.551.283,83	22.921.583,83	20.654.011,47	19.621.083,29	17.937.769,17	2.267.572,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.034.283,83	18.787.783,83	17.429.191,77	16.841.252,42	15.606.753,01	1.358.592,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.517.000,00	4.133.800,00	3.224.819,70	2.779.830,87	2.331.016,16	908.980,30
DESPESAS DE CAPITAL	2.124.500,00	221.500,00	108.000,00	26.000,00	26.000,00	113.500,00
INVESTIMENTOS	2.124.500,00	221.500,00	108.000,00	26.000,00	26.000,00	113.500,00
Subtotal das Despesas (VI)	23.675.783,83	23.143.083,83	20.762.011,47	19.647.083,29	17.963.769,17	2.381.072,36
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Balanço Orçamentário | Exercício: 2015 | Período: 01/01/2015 a 04/12/2015

7 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	23.675.783,83	23.143.083,83	20.762.011,47	19.647.083,29	17.963.769,17	2.381.072,36
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	23.675.783,83	23.143.083,83	20.762.011,47	19.647.083,29	17.963.769,17	2.381.072,36

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	269.679,54	23.410,30	0,00	0,00	0,00	293.089,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.556,62	0,00	0,00	0,00	0,00	71.556,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.122,92	23.410,30	0,00	0,00	0,00	221.533,22
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	532.334,46	532.334,46	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	532.334,46	532.334,46	0,00	0,00	0,00
Total	269.679,54	555.744,76	532.334,46	0,00	0,00	293.089,84

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	302.781,33	1.017.832,51	1.013.305,03	0,00	307.308,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.190,76	803.927,92	803.927,92	0,00	195.190,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.590,57	213.904,59	209.377,11	0,00	112.118,05
DESPESAS DE CAPITAL	10.780,40	0,00	0,00	0,00	10.780,40
INVESTIMENTOS	10.780,40	0,00	0,00	0,00	10.780,40
Total	313.561,73	1.017.832,51	1.013.305,03	0,00	318.089,21

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325

Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira
CRSTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Balanço Financeiro | Exercício: 2015 | Período: 01/01/2015 a 04/12/2015

7 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**5.429.714,72**		**Despesa Orçamentária (VI)**	**20.762.011,47**	
Ordinaria	5.429.714,72		Ordinaria	2.609.138,00	
			Vinculada	18.152.873,47	
			Recursos exclusivos do FUNDEB 60%	14.157.865,43	
			Recursos exclusivos do FUNDEB 40%	3.122.886,86	
			Recursos do FNDE	872.121,18	
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**21.785.852,58**		**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**8.353.605,44**	
Fundo Des. da Educação Básica-FUNDEB	15.981.859,31		Fundo Des. da Educação Básica-FUNDEB	1.701.816,75	
Fundo Municipal de Educação	2.066.108,12		Fundo Municipal de Educação	177,45	
Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia	3.737.885,15		Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia	6.651.611,24	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**6.789.847,24**		**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**5.298.997,97**	
CONTRIB. SINDICAL	58.664,29		CONTRIB. SINDICAL	27.684,92	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.380.245,04		Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.243.819,14	
EMP. BRADESCO	13.955,25		EMP. BRADESCO	2.697,55	
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	597.089,19		EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	619.657,18	
EMPRESTIMO BB	604.413,04		EMPRESTIMO BB	559.903,62	
EMPRESTIMO BRADESCO	13.468,10		EMPRESTIMO BRADESCO	27.318,52	
EMPRESTIMO CAIXA	399.929,18		EMPRESTIMO CAIXA	409.996,95	
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	401.317,32		EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	376.841,85	
Empenhado a Pagar Nao Processado	1.114.928,18		FALTAS	21.266,11	
Empenhado a Pagar Processado	1.683.314,12		IRRF	269.469,02	
FALTAS	25.153,29		ISS	10.755,69	
IRRF	336.911,29		OUT. RESTITUIÇÕES	455,34	
ISS	11.931,66		P. ALIMENTICIA	753,59	
OUT. RESTITUIÇÕES	455,34		PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.198,92	
Outras Restituições	480,00		PS. ALIMENTICIA	9.566,90	
P. ALIMENTICIA	753,59		Restos a Pagar 2014	1.545.639,49	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.720,21		SINDICATO DOS PROFESSORES DE BATURITE	61.788,16	
PS. ALIMENTICIA	9.030,78		SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS	29.455,88	
SINDICATO DOS PROFESSORES DE BATURITE	66.063,61		SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS.	41.688,71	
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS.	31.860,62		Salario Familia	24.733,96	
Salario Familia	22.856,67		Salario Maternidade	6.306,47	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Balanço Financeiro | Exercício: 2015 | Período: 01/01/2015 a 04/12/2015

7 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Salario Maternidade	6.306,47				
Saldo do Exercício Anterior (IV)			**Saldo para Exercício Seguinte (IX)**		
Caixa e Equivalente de Caixa	**1.999.363,58**		**Caixa e Equivalente de Caixa**	**1.590.163,24**	
B.B 12.320-X (QSE/SAL. EDUCAÇÃO)	20,47		B.B 12.320-X (QSE/SAL. EDUCAÇÃO)	109.101,31	
B.B 13.988-2 (FUNDEB TRANFERÊNCIAS)	42.468,93		B.B 13.988-2 (FUNDEB TRANFERÊNCIAS)	45.829,97	
B.B 14.243-3 (FME/FUNDEB)	203.656,29		B.B 14.243-3 (FME/FUNDEB)	45.344,24	
B.B 14.259-X (FUNDEB 60%)	8.399,31		B.B 14.259-X (FUNDEB 60%)	56.923,24	
B.B 14.772-9 (SEDUC-TR FONTE 50)	0,87		B.B 14.772-9 (SEDUC-TR FONTE 50)	0,95	
B.B 15.907-7 (MERENDA ESCOLAR)	34.476,83		B.B 15.907-7 (MERENDA ESCOLAR)	76.818,15	
B.B 16.275-2 (PMB/PRO INFANCIA)	312,44		B.B 16.275-2 (PMB/PRO INFANCIA)	337,16	
B.B 17.443-2 (FNDE/PTA PAR)	418.721,38		B.B 17.443-2 (FNDE/PTA PAR)	464.138,26	
B.B 17.738-5 (PNAE QUILOMBOLA)	389,50		B.B 17.738-5 (PNAE QUILOMBOLA)	420,33	
B.B 18.348-2 (PMB/ CAM DA)	5.693,98		B.B 18.348-2 (PMB/ CAM DA)	6.167,84	
B.B 19.909-5 (PMB PAC I)	1.397,23		B.B 19.909-5 (PMB PAC I)	1.507,81	
B.B 19.931-1 (FNDE/PEJA)	109.347,78		B.B 19.931-1 (FNDE/PEJA)	118.001,69	
B.B 19.932-X (PMB/ MANUT FNDE)	453,09		B.B 19.932-X (PMB/ MANUT FNDE)	488,95	
B.B 21.435-3 (PAR-PLANO AÇÕES ART)	99.037,20		B.B 21.435-3 (PAR-PLANO AÇÕES ART)	106.875,12	
B.B 21.899-5 (PMB/FME/PAR)	537.211,14		B.B 21.899-5 (PMB/FME/PAR)	20.424,64	
B.B 21.935-5 (FME PAC I)	489.092,86		B.B 21.935-5 (FME PAC I)	527.800,23	
B.B 21.956-8 (PMB - ONIBUS)	2.864,17		B.B 21.956-8 (PMB - ONIBUS)	3.090,84	
B.B 23.886-4 (PMB/SEAFIN/FME)	3.037,58		B.B 23.886-4 (PMB/SEAFIN/FME)	598,40	
B.B 24.423-6 (FNDE/ APOIO A CRECHE)	42.782,53		B.B 24.423-6 (FNDE/ APOIO A CRECHE)	6.294,11	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	**0,00**		**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**	**0,00**	
Total (V) = (I + II + III + IV)	**36.004.778,12**		**Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**36.004.778,12**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Balanço Financeiro | Exercício: 2015 | Período: 01/01/2015 a 04/12/2015

7 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325

CRSTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Balanço Patrimonial | Exercício: 2015 | Período: 01/01/2015 a 04/12/2015

7 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.596.995,55	2.004.318,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.590.163,24	1.999.363,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.590.163,24	1.999.363,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	1.590.163,24	1.999.363,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.590.163,24	1.999.363,58
BRASIL	1.590.163,24	1.999.363,58
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.832,31	4.955,02
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	6.832,31	4.955,02
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	6.832,31	4.955,02
SALÁRIO FAMÍLIA	6.832,31	4.955,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.792.132,70	6.766.132,70
IMOBILIZADO	6.792.132,70	6.766.132,70
BENS MOVEIS	2.090.859,28	2.090.859,28
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.090.859,28	2.090.859,28
BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	12.903,77	12.903,77
ALMOXARIFADO DE MATERIAIS A SEREM APLICADOS EM BENS EM	12.903,77	12.903,77
DEMAIS BENS MÓVEIS	2.077.955,51	2.077.955,51
OUTROS BENS MÓVEIS	2.077.955,51	2.077.955,51
BENS IMÓVEIS	4.701.273,42	4.675.273,42
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.701.273,42	4.675.273,42
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	26.000,00	0,00
OBRAS EM ANDAMENTO	26.000,00	0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	4.675.273,42	4.675.273,42
OUTROS BENS IMÓVEIS	4.675.273,42	4.675.273,42

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	2.013.141,82	1.103.008,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	1.234.499,41	0,00
PESSOAL A PAGAR	1.234.499,41	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.234.499,41	0,00
PESSOAL A PAGAR	1.234.499,41	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	1.234.499,41	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	766.903,92	1.331.394,24
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	766.903,92	1.331.394,24
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	766.903,92	1.331.394,24
FORNECEDORES NACIONAIS	766.903,92	1.331.394,24
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	766.903,92	1.331.394,24
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.738,49	-228.385,26
VALORES RESTITUÍVEIS	11.738,49	-228.385,26
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	11.738,49	-228.385,26
CONSIGNAÇÕES	11.738,49	-228.385,26
INSS	160.109,86	23.683,96
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	-5.080,50	-72.522,77
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.367,18	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	6.695,56	10.724,71
ISS	-34.789,48	-35.965,45
PENSAO ALIMENTICIA	-1.652,23	-2.637,40
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-114.872,32	-148.628,73
OUTROS CONSIGNATARIOS	-3.039,58	-3.039,58
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	293.089,84	825.424,30
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	293.089,84	825.424,30
FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	293.089,84	825.424,30
FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - C	293.089,84	825.424,30
FORNECEDORES NACIONAIS	293.089,84	825.424,30
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	293.089,84	825.424,30
Total do Passivo	2.306.231,66	1.928.433,28

Patrimônio Líquido

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	6.082.896,59	6.842.018,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Balanço Patrimonial | Exercício: 2015 | Período: 01/01/2015 a 04/12/2015

7 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Total do Passivo	2.306.231,66	1.928.433,28
			Patrimônio Líquido		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	6.082.896,59	6.842.018,02
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	6.082.896,59	6.842.018,02
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-759.121,43	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.842.018,02	6.842.018,02
			Total do Patrimônio Líquido	6.082.896,59	6.842.018,02
Total	**8.389.128,25**	**8.770.451,30**	**Total**	**8.389.128,25**	**8.770.451,30**
Ativo Financeiro	1.596.995,55	2.004.318,60	Passivo Financeiro	2.013.141,82	1.103.008,98
Ativo Permanente	6.792.132,70	6.766.132,70	Passivo Permanente	293.089,84	825.424,30
Saldo Patrimonial				**6.082.896,59**	**6.842.018,02**

Compensações

Especificação Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325

Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira
CRSTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIO (A)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	27.215.567,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	214.175,80
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCE	214.175,80
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	214.175,80
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	214.175,80
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	214.175,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	27.001.391,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.785.852,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.785.852,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.785.852,58
REPASSE RECEBIDO	21.785.852,58
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.455.693,59
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	1.455.693,59
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	1.455.693,59
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DES	1.455.693,59
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	3.759.845,33
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - C	3.759.845,33
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FU	3.759.845,33

	Exercício Atual
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	27.974.688,73
PESSOAL E ENCARGOS	71.878,70
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	64.878,70
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	64.878,70
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	64.878,70
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	64.878,70
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	64.878,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	7.000,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	7.000,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	7.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	7.000,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.044.445,63
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.041.755,63
CONSUMO DE MATERIAL	1.041.755,63
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.041.755,63
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.041.755,63
SERVIÇOS	2.690,00
DIÁRIAS	2.690,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	2.690,00
DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.690,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	26.621.441,84
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.353.605,44
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTAR	8.353.605,44
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	8.353.605,44
REPASSE CONCEDIDO	8.353.605,44
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	18.267.836,40
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	18.267.836,40
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOL	18.267.836,40
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	49.218,59

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual		Exercício Atual
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	1.502.005,87
		DEMAIS VPD COM DELEGAÇÃO	16.716.611,94
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	236.922,56
		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	236.922,56
		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	236.922,56
		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO	236.922,56
		DIVERSAS VARIAÇOES DIMINUITIVAS	236.922,56
Resultado Patrimonial do Exercício - Défcit			**759.121,43**

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual
Incorporação de Ativo	26.000,00
Desincorporação de Passivo	0,00
Incorporação de Passivo	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325

Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira
CRSTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIO (A)

AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ **Período:** (01/01/2015 a 09/12/2015)

Aquisição/Construção de Bens Imóveis

Unidade Gestora: SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

Unidade Oçamentária: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R$	Var. Pat.
31/07/2015	31070002	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA	12.368.1204.1.013-0000	4.4.90.61.00	S/ NF	26.000,00	B. Imóvel

Histórico: AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA COM PEDIDO LIMINAR DE EMISSÃO DE POSSE, DO TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE, ABALIZADOS ATRAVES DA PORTARIA N° 325/2015, QUE NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DECRETO N° 038/2015, DE 28/07/2015. CONF. GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL - PROCESSO Nº 00062244320158060047 / JURISDICIONADOS: MUNÍCIPIO DE BATURITÉ-CE, MILTON MONTEIRO GONDIM E MARIA IONEIDE DE MOURA GONDIM.

Total por Unidade Orçamentária R$: 26.000,00

Total por Unidade Gestora R$: 26.000,00

Total Geral R$: 26.000,00

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5
(11/06/2015 a 04/12/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares

Estado do Ceará | **Exercício de 2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ | **Período: 01/01/2015 a 04/12/2015**

7 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	**5.429.714,72**	**Despesas Correntes**	**20.654.011,47**
Receita Patrimonial	214.175,80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.429.191,77
Transferências Correntes	5.215.538,92	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.224.819,70
DEFICIT Corrente	15.224.296,75	**Despesas de Capital**	**108.000,00**
Deduções da Receita Corrente	**0,00**	INVESTIMENTOS	108.000,00
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	**0,00**		
DEFICIT Capital	108.000,00		

R E S U M O

Receitas Correntes	5.429.714,72	Despesas	20.654.011,47
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	108.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	15.332.296,75		
Total Geral do Anexo 01:	**20.762.011,47**		**20.762.011,47**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325

Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira
CRSTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará **Exercício de 2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ **Período: 01/01/2015 a 04/12/2015**

7 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			5.429.714,72
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		214.175,80	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	214.175,80		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	214.175,80		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	214.175,80		
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos Vinculados - FUNDEF/FUNDEB	64.908,84		
1325.01.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	149.266,96		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		5.215.538,92	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	5.215.538,92		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	1.455.693,59		
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.455.693,59		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	727.181,82		
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	547.446,00		
1721.35.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	181.065,77		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	3.759.845,33		
1724.02.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	3.759.845,33		
			Total Geral:	**5.429.714,72**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325

Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira
CRSTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIO (A)

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia

U.O.: 06.01 Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.619.821,26
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		*648.250,59*	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	648.250,59		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	506.250,59		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	135.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		971.570,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	971.570,67		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.850,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	190.879,91		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.705,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	445.361,83		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.141,53		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	246.832,40		
Total da Unidade Orçamentária:		1.619.821,26	1.619.821,26	1.619.821,26

Orgão: 06 Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia

U.O.: 06.02 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.753.437,92
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		42.544,57	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	42.544,57		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	42.544,57		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.710.893,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.710.893,35		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	811.062,73		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.205,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	894.625,62		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			108.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		108.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	108.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	82.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	26.000,00		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total da Unidade Orçamentária:	1.861.437,92	1.861.437,92	1.861.437,92

Orgão: 06 Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia
U.O.: 06.03 Fundo Des. da Educação Básica-FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.280.752,29
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.738.396,61	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	16.738.396,61		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	64.878,70		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	13.349.318,93		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	3.300.840,24		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.484,98		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.873,76		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		542.355,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	542.355,68		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	840,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	213.037,51		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.158,59		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	321.319,58		
Total da Unidade Orçamentária:		17.280.752,29	17.280.752,29	17.280.752,29
			Total Geral:	20.762.011,47

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325

Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira
CRSTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
7 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 04/12/2015

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.654.011,47
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.429.191,77	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	17.429.191,77		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	64.878,70		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	13.855.569,52		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	3.435.840,24		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	45.029,55		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.873,76		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.224.819,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.224.819,70		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.690,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.214.980,15		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.068,59		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.661.307,03		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.141,53		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	246.832,40		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			108.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		108.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	108.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	82.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	26.000,00		
			Total Geral:	**20.762.011,47**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325

Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira
CRSTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia

U.O.: 06.01 Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	1.619.821,26	1.619.821,26
12.368.0000	Educação Básica	0,00	0,00	1.619.821,26	1.619.821,26
12.368.0202	Administração Geral	0,00	0,00	1.619.821,26	1.619.821,26
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.619.821,26	1.619.821,26

Orgão: 06 Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia

U.O.: 06.02 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	108.000,00	1.753.437,92	1.861.437,92
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.438.339,72	1.438.339,72
12.361.1009	Assistencia Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	740.057,89	740.057,89
12.361.1204	Assistencia a Estudantes do	0,00	0,00	698.281,83	698.281,83
12.364.0000	Ensino Superior	0,00	0,00	277.178,20	277.178,20
12.364.1205	Assistencia a Estudantes do	0,00	0,00	277.178,20	277.178,20
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	37.920,00	37.920,00
12.365.1204	Assistencia a Estudantes do	0,00	0,00	37.920,00	37.920,00
12.368.0000	Educação Básica	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
12.368.1204	Assistencia a Estudantes do	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	108.000,00	1.753.437,92	1.861.437,92

Orgão: 06 Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia

U.O.: 06.03 Fundo Des. da Educação Básica-FUNDEB

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	17.280.752,29	17.280.752,29
12.128.0000	Formação de Recusos Humanos	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00
12.128.1204	Assistencia a Estudantes do	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.017.827,76	3.017.827,76
12.361.1204	Assistencia a Estudantes do	0,00	0,00	3.017.827,76	3.017.827,76
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	2.434.152,14	2.434.152,14
12.365.1201	Remuneração dos Profissionais	0,00	0,00	2.330.243,04	2.330.243,04
12.365.1204	Assistencia a Estudantes do	0,00	0,00	103.909,10	103.909,10
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	184.528,62	184.528,62
12.366.1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	184.528,62	184.528,62
12.368.0000	Educação Básica	0,00	0,00	11.643.093,77	11.643.093,77

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia
U.O.: 06.03 Fundo Des. da Educação Básica-FUNDEB

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.368.1201	Remuneração dos Profissionais	0,00	0,00	11.643.093,77	11.643.093,77
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	17.280.752,29	17.280.752,29
	Total Geral:	**0,00**	**108.000,00**	**20.654.011,47**	**20.762.011,47**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325

Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira
CRSTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	108.000,00	20.654.011,47	20.762.011,47
12.128.0000	Formação de Recusos Humanos	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00
12.128.1204	Assistencia a Estudantes do	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.456.167,48	4.456.167,48
12.361.1009	Assistencia Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	740.057,89	740.057,89
12.361.1204	Assistencia a Estudantes do	0,00	0,00	3.716.109,59	3.716.109,59
12.364.0000	Ensino Superior	0,00	0,00	277.178,20	277.178,20
12.364.1205	Assistencia a Estudantes do	0,00	0,00	277.178,20	277.178,20
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	2.472.072,14	2.472.072,14
12.365.1201	Remuneração dos Profissionais do	0,00	0,00	2.330.243,04	2.330.243,04
12.365.1204	Assistencia a Estudantes do	0,00	0,00	141.829,10	141.829,10
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	184.528,62	184.528,62
12.366.1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	184.528,62	184.528,62
12.368.0000	Educação Básica	0,00	108.000,00	13.262.915,03	13.370.915,03
12.368.0202	Administração Geral	0,00	0,00	1.619.821,26	1.619.821,26
12.368.1201	Remuneração dos Profissionais do	0,00	0,00	11.643.093,77	11.643.093,77
12.368.1204	Assistencia a Estudantes do	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
	Total Geral:	**0,00**	**108.000,00**	**20.654.011,47**	**20.762.011,47**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325

Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira
CRSTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	0,00
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00
01.031.0101	Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	0,00
04.062.0000	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	0,00	0,00
04.062.0202	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04.122.0202	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04.123.0000	Administracão Financeira	0,00	0,00	0,00
04.123.0201	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04.124.0000	Controle Interno	0,00	0,00	0,00
04.124.0202	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04.131.0000	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04.131.0205	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
08.122.0202	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
08.242.0000	Asistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08.242.0802	Amparo assistencial a pessoa portadora de	0,00	0,00	0,00
08.243.0000	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08.243.0803	Amparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08.244.0806	Assistencia a Comunidades Carentes	0,00	0,00	0,00
08.333.0000	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00
08.333.0807	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	0,00
08.422.0000	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00
08.422.0806	Assistencia a Comunidades Carentes	0,00	0,00	0,00
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.122.0202	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
10.244.0803	Amparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
10.301.1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.302.0000	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
10.302.1003	Assistencia Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10.303.1005	Assistencia Farmaceutica	0,00	0,00	0,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
10.304.1007	Ações de Vigilancia Sanitaria junto a População	0,00	0,00	0,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
10.305.1008	Vigilancia Epidemiologica	0,00	0,00	0,00
11.000.0000	Trabalho	0,00	0,00	0,00
11.333.0000	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00
11.333.0807	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	0,00
12.000.0000	Educação	2.609.138,00	18.152.873,47	20.762.011,47
12.128.0000	Formação de Recusos Humanos	0,00	1.150,00	1.150,00
12.128.1204	Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	1.150,00	1.150,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	674.218,54	3.781.948,94	4.456.167,48
12.361.1009	Assistencia Alimentar e Nutricional	0,00	740.057,89	740.057,89
12.361.1204	Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental	674.218,54	3.041.891,05	3.716.109,59
12.362.0000	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12.362.1205	Assistencia a Estudantes do Ensino Medio, regular o	0,00	0,00	0,00
12.363.0000	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00
12.363.1204	Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
12.364.0000	Ensino Superior	277.178,20	0,00	277.178,20
12.364.1205	Assistencia a Estudantes do Ensino Medio, regular o	277.178,20	0,00	277.178,20
12.365.0000	Educação Infantil	37.920,00	2.434.152,14	2.472.072,14
12.365.1201	Remuneração dos Profissionais do Magisterio	0,00	2.330.243,04	2.330.243,04
12.365.1204	Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental	37.920,00	103.909,10	141.829,10
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	184.528,62	184.528,62
12.366.1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	184.528,62	184.528,62
12.367.0000	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12.367.1204	Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
12.368.0000	Educação Básica	1.619.821,26	11.751.093,77	13.370.915,03
12.368.0202	Administração Geral	1.619.821,26	0,00	1.619.821,26
12.368.1201	Remuneração dos Profissionais do Magisterio	0,00	11.643.093,77	11.643.093,77
12.368.1204	Assistencia a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	108.000,00	108.000,00
12.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
12.812.2702	Desenvolvimento do Desporto	0,00	0,00	0,00
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	0,00
13.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.122.0202	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
13.243.0000	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
13.243.0805	Valorização da Juventude	0,00	0,00	0,00
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
13.392.1303	Difusao Cultural	0,00	0,00	0,00
15.000.0000	Urbanismo	0,00	0,00	0,00
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
15.122.0202	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
15.122.0203	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
15.451.1501	Planejamento e Estruturação Urbana	0,00	0,00	0,00
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
15.452.1503	Serviços de Manutenção e Qualidade de Limpeza	0,00	0,00	0,00
15.452.1507	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	0,00	0,00
16.000.0000	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
16.244.0806	Assistencia a Comunidades Carentes	0,00	0,00	0,00
17.000.0000	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
17.244.0806	Assistencia a Comunidades Carentes	0,00	0,00	0,00
17.244.1703	Abastecimento D agua da Zona Urbana	0,00	0,00	0,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17.512.1704	Saneamento Geral da Zona Urbana	0,00	0,00	0,00
17.512.2301	Promoção Interna do Comercio	0,00	0,00	0,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.542.0000	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.542.1801	Proteção e Preservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
19.126.0000	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
19.126.0205	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
20.000.0000	Agricultura	0,00	0,00	0,00
20.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20.544.1805	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hidrica	0,00	0,00	0,00
20.606.0000	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20.606.2003	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	0,00	0,00	0,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.608.2003	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	0,00	0,00	0,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
23.606.0000	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
23.606.2301	Promoção Interna do Comercio	0,00	0,00	0,00
23.691.0000	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00
23.691.2301	Promoção Interna do Comercio	0,00	0,00	0,00
23.695.0000	Turismo	0,00	0,00	0,00
23.695.2301	Promoção Interna do Comercio	0,00	0,00	0,00
25.000.0000	Energia	0,00	0,00	0,00
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25.752.2501	Expanção no Atendimento com Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
26.000.0000	Transporte	0,00	0,00	0,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26.782.0202	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
26.782.2601	Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
27.812.2702	Desenvolvimento do Desporto	0,00	0,00	0,00
28.000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
28.843.0201	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
99.000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
	Total Geral:	**2.609.138,00**	**18.152.873,47**	**20.762.011,47**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325

Cristhiany Ribeiro de Oliveira Moreira
CRSTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIO (A)

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Des. da Educação Básica-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Des. da Educação Básica-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	1.619.821,26
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	1.861.437,92
Fundo Des. da Educação Básica-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	17.280.752,29
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.762.011,47**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Des. da Educação Básica-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Des. da Educação Básica-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Des. da Educação Básica-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	1.619.821,26
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.861.437,92
Fundo Des. da Educação Básica-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	17.280.752,29
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.762.011,47**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325

Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira
CRSTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará **Exercício de 2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ **Período: 01/01/2015 a 04/12/2015**

7 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Orçada R$	Arrecadada R$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	9.293.132,03	5.429.714,72	3.863.417,31 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	145.000,00	214.175,80	69.175,80 (+)
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	145.000,00	214.175,80	69.175,80 (+)
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	145.000,00	214.175,80	69.175,80 (+)
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	145.000,00	214.175,80	69.175,80 (+)
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos Vinculados - FUNDEF/FUNDEB	80.000,00	64.908,84	15.091,16 (-)
1325.01.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	65.000,00	149.266,96	84.266,96 (+)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	9.148.132,03	5.215.538,92	3.932.593,11 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	9.043.132,03	5.215.538,92	3.827.593,11 (-)
1721.00.00.00.00	Transferências da União	3.987.296,03	1.455.693,59	2.531.602,44 (-)
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.987.296,03	1.455.693,59	2.531.602,44 (-)
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	487.296,03	727.181,82	239.885,79 (+)
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	850.000,00	0,00	850.000,00 (-)
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	850.000,00	547.446,00	302.554,00 (-)
1721.35.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	200.000,00	181.065,77	18.934,23 (-)
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	5.055.836,00	3.759.845,33	1.295.990,67 (-)
1724.02.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	5.015.836,00	3.759.845,33	1.255.990,67 (-)
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	105.000,00	0,00	105.000,00 (-)
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	60.000,00	0,00	60.000,00 (-)
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	45.000,00	0,00	45.000,00 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	335.000,00	0,00	335.000,00 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	335.000,00	0,00	335.000,00 (-)
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	75.000,00	0,00	75.000,00 (-)
2421.00.00.00.00	Transferências da União	75.000,00	0,00	75.000,00 (-)
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	260.000,00	0,00	260.000,00 (-)
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	170.000,00	0,00	170.000,00 (-)
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	90.000,00	0,00	90.000,00 (-)
	Total Geral:	**9.628.132,03**	**5.429.714,72**	**4.198.417,31 (-)**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325

Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira
CRSTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIO (A)

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia

U.O.: 06.01 Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.873.000,00	0,00	1.873.000,00	1.619.821,26	253.178,74
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	702.100,00	0,00	702.100,00	648.250,59	53.849,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	702.100,00	0,00	702.100,00	648.250,59	53.849,41
3.1.90.03.00	Pensões	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	507.000,00	0,00	507.000,00	506.250,59	749,41
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	171.100,00	0,00	171.100,00	135.000,00	36.100,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	9.000,00	0,00	9.000,00	7.000,00	2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.170.900,00	0,00	1.170.900,00	971.570,67	199.329,33
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.158.900,00	0,00	1.158.900,00	971.570,67	187.329,33
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	1.850,00	13.150,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	267.000,00	0,00	267.000,00	190.879,91	76.120,09
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	45.000,00	0,00	45.000,00	30.800,00	14.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	70.000,00	0,00	70.000,00	42.705,00	27.295,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	484.800,00	0,00	484.800,00	445.361,83	39.438,17
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	14.000,00	0,00	14.000,00	13.141,53	858,47
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	258.200,00	0,00	258.200,00	246.832,40	11.367,60
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.873.000,00	0,00	1.873.000,00	1.619.821,26	253.178,74

Orgão: 06 Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia

U.O.: 06.02 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.255.600,00	0,00	2.255.600,00	1.753.437,92	502.162,08
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	129.200,00	0,00	129.200,00	42.544,57	86.655,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	129.200,00	0,00	129.200,00	42.544,57	86.655,43

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	44.200,00	0,00	44.200,00	42.544,57	1.655,43
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	2.126.400,00	0,00	2.126.400,00	1.710.893,35	415.506,65
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.076.400,00	0,00	2.076.400,00	1.710.893,35	365.506,65
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	935.500,00	0,00	935.500,00	811.062,73	124.437,27
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	33.000,00	0,00	33.000,00	5.205,00	27.795,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.090.400,00	0,00	1.090.400,00	894.625,62	195.774,38
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	156.000,00	0,00	156.000,00	108.000,00	48.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	156.000,00	0,00	156.000,00	108.000,00	48.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	156.000,00	0,00	156.000,00	108.000,00	48.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	85.000,00	0,00	85.000,00	82.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	26.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.411.600,00	0,00	2.411.600,00	1.861.437,92	550.162,08

Orgão: 06 Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia

U.O.: 06.03 Fundo Des. da Educação Básica-FUNDEB

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.792.983,83	0,00	18.792.983,83	17.280.752,29	1.512.231,54
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	17.956.483,83	0,00	17.956.483,83	16.738.396,61	1.218.087,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	17.956.483,83	0,00	17.956.483,83	16.738.396,61	1.218.087,22
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	197.000,00	0,00	197.000,00	64.878,70	132.121,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	14.060.500,00	0,00	14.060.500,00	13.349.318,93	711.181,07
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	3.639.183,83	0,00	3.639.183,83	3.300.840,24	338.343,59
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	9.000,00	0,00	9.000,00	2.484,98	6.515,02

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições	30.800,00	0,00	30.800,00	20.873,76	9.926,24
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	836.500,00	0,00	836.500,00	542.355,68	294.144,32
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	836.500,00	0,00	836.500,00	542.355,68	294.144,32
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	7.000,00	0,00	7.000,00	840,00	6.160,00
3.3.90.18.00 Auxilio Financeiro a Estudantes	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	295.000,00	0,00	295.000,00	213.037,51	81.962,49
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -	47.000,00	0,00	47.000,00	7.158,59	39.841,41
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	456.000,00	0,00	456.000,00	321.319,58	134.680,42
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	65.500,00	0,00	65.500,00	0,00	65.500,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	65.500,00	0,00	65.500,00	0,00	65.500,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	65.500,00	0,00	65.500,00	0,00	65.500,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	35.500,00	0,00	35.500,00	0,00	35.500,00
Total da Unidade Orçamentária:	18.858.483,83	0,00	18.858.483,83	17.280.752,29	1.577.731,54
Total Geral:	**23.143.083,83**	**0,00**	**23.143.083,83**	**20.762.011,47**	**2.381.072,36**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325

Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira
CRSTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIO (A)

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Inscrição	Baixa	

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	1.331.394,24	0,00	1.683.314,12	1.013.305,03	0,00	2.001.403,33
Restos a Pagar Não Processados	825.424,30	0,00	1.114.928,18	532.334,46	0,00	1.408.018,02
SubTotal:	**2.156.818,54**		**2.798.242,30**	**1.545.639,49**		**3.409.421,35**
Depósitos / Créditos Diversos						
Salario Familia	0,00	4.955,02	22.856,67	24.733,96	6.832,31	0,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	6.306,47	6.306,47	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	23.683,96	0,00	1.380.245,04	1.243.819,14	0,00	160.109,86
ISS	0,00	35.965,45	11.931,66	10.755,69	34.789,48	0,00
IRRF	0,00	72.522,77	336.911,29	269.469,02	5.080,50	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	2.637,40	10.720,21	9.198,92	1.116,11	0,00
CONTRIBUIÇÃO SSPMI	5.614,30	0,00	0,00	0,00	0,00	5.614,30
Outras Restituições	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	480,00
DIFERENÇA DE SALDO	0,00	1.557,30	0,00	0,00	1.557,30	0,00
CONTRIB. SINDICAL	0,00	0,00	58.664,29	27.684,92	0,00	30.979,37
EMPRESTIMO BB	0,00	139.942,38	1.201.502,23	1.179.560,80	118.000,95	0,00
EMPRESTIMO BRADESCO	42,46	0,00	27.423,35	30.016,07	2.550,26	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	0,00	8.264,15	801.246,50	786.838,80	0,00	6.143,55
FALTAS	0,00	0,00	25.153,29	21.266,11	0,00	3.887,18
OUT. RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	455,34	455,34	0,00	0,00
P. ALIMENTICIA	0,00	0,00	753,59	753,59	0,00	0,00

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
PS. ALIMENTICIA	0,00	0,00	9.030,78	9.566,90	536,12	0,00
SINDICATO DOS PROFESSORES DE BATURITE	5.110,41	0,00	66.063,61	61.788,16	0,00	9.385,86
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS.	0,00	0,00	31.860,62	71.144,59	39.283,97	0,00
JUROS SOBRE SALDO DEVEDOR	0,00	1.482,28	0,00	0,00	1.482,28	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL	0,00	464,66	0,00	0,00	464,66	0,00
INSS / EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**2.191.269,67**		**6.789.847,24**	**5.298.997,97**		**3.691.856,36**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC/CE:325

Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira
CRSTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIO (A)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5
(11/06/2015 a 04/12/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no exercício financeiro **2015 (11/06/2015 a 04/12/2015)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Baturité – Estado do Ceará
Em, 04 de dezembro de 2015.

Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira
CRISTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária de Educação
CPF: 727.550.913-04

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **BATURITÉ** Exercício: **2015** Período: **11/06/2015 a 04/12/2015**

Órgão: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** Unidade Gestora: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: _____

NOME: Silvia Bandeira de Oliveira

MAT.: 730

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira

MAT.: 16960

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5
(11/06/2015 a 04/12/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no exercício financeiro **2015 (11/06/2015 a 04/12/2015)**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Baturité – Estado do Ceará
Em, 04 de dezembro de 2015.

Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira

CRISTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária de Educação
CPF: 727.550.913-04

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **BATURITÉ** Exercício: **2015** Período: **11/06/2015 a 04/12/2015**

Órgão: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** Unidade Gestora: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS:

NOME: Silvia Bandeira de Oliveira

MAT.: 730

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira

MAT.: 16960

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5
(11/06/2015 a 04/12/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no exercício financeiro **2015 (11/06/2015 a 04/12/2015)**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Baturité – Estado do Ceará
Em, 04 de dezembro de 2015.

Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira

CRISTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária de Educação
CPF: 727.550.913-04

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **BATURITÉ** Exercício: **2015** Período: **11/06/2015 a 04/12/2015**

Órgão: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** Unidade Gestora: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: _____

NOME: Silvia Bandeira de Oliveira

MAT.: 730

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira

MAT.: 16960

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5
(11/06/2015 a 04/12/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Período: (01/01/2015 a 04/12/2015)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 06 Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia — Unidade Oçamentária: 0601 SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03090007	03/09/2015	Ordinário	ALENCAR LEAL ADVOCACIA-ME	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	4.725,00	4.725,00	0,00	4.725,00
30090003	30/09/2015	Ordinário	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DC	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	15.258,74	15.258,74	0,00	15.258,74
09090001	09/09/2015	Ordinário	JOSE COSTA SILVA - EPP	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.30.00	1.347,50	1.347,50	0,00	1.347,50
04080007	04/08/2015	Global	MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB.	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.35.00	30.800,00	0,00	11.200,00	11.200,00
03080046	03/08/2015	Global	A C DA SILVA-ME	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	3.900,00	650,00	1.300,00	1.950,00
03080041	03/08/2015	Estimativo	BANCO DO BRASIL	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	9.000,00	0,00	3.067,16	3.067,16
04090003	04/09/2015	Ordinário	D M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PRC	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	1.509,00	1.509,00	0,00	1.509,00
03070008	03/07/2015	Ordinário	A & C ADMINISTRACAO E CONTABILIDAI	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
06070013	06/07/2015	Global	ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE DO N	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.92.00	112.813,15	0,00	90.613,15	90.613,15
01070037	01/07/2015	Estimativo	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURC	12.368.0202.2.037-0000	3.1.90.13.00	70.000,00	2.630,91	16.933,17	19.564,08
01070024	01/07/2015	Estimativo	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DC	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	2.314,12	1.961,62	0,00	1.961,62
01070019	01/07/2015	Global	ALLISON JOATHAN DA SILVA QUEIROZ	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.36.00	3.000,00	1.000,00	500,00	1.500,00
30070002	30/07/2015	Ordinário	D M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PRC	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	2.160,00	2.160,00	0,00	2.160,00
06070004	06/07/2015	Ordinário	ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE DO N	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.92.00	90.613,15	90.613,15	0,00	90.613,15
01070010	01/07/2015	Global	CLOVIS AMORA E CIA LTDA	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.30.00	44.200,00	0,00	2.969,45	2.969,45
12050004	12/05/2015	Global	PAULA VANIA VILAR MORAIS ME	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	32.000,00	3.200,00	9.600,00	12.800,00
01040026	01/04/2015	Global	FGTECH INFORMATICA LTDA - ME	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	9.500,00	3.800,00	0,00	3.800,00
20040004	20/04/2015	Global	FISCALIZAR PONTO COM SOLUCOES LT	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	3.948,80	3.948,80	0,00	3.948,80
15050006	15/05/2015	Ordinário	CAMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS D	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	255,00	255,00	0,00	255,00
15050007	15/05/2015	Ordinário	CAMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS D	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	255,00	255,00	0,00	255,00
04050012	04/05/2015	Ordinário	D M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PRC	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	737,00	737,00	0,00	737,00
04050016	04/05/2015	Ordinário	D M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PRC	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	2.211,00	2.211,00	0,00	2.211,00
11030004	11/03/2015	Global	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSOR	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02010099	02/01/2015	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESGC	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	2.408,39	144,55	116,61	261,16
02010014	02/01/2015	Estimativo	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DC	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	5.000,00	3.742,16	0,00	3.742,16
04050006	04/05/2015	Global	JOAO DE ALCANTARA COSTA	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.36.00	4.600,00	0,00	2.300,00	2.300,00
02030040	02/03/2015	Global	MARIA PEREIRA LIMA EUFRASIO	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.36.00	6.500,00	650,00	650,00	1.300,00
02030041	02/03/2015	Global	MARIA JACINTA VIEIRA MENDES	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.36.00	8.100,00	900,00	900,00	1.800,00
30040002	30/04/2015	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE EDUC	12.368.0202.2.037-0000	3.1.90.11.00	200.000,00	1.873,32	0,00	1.873,32
29100014	29/10/2015	Global	SS INFORMATICA -ASS. E CONSULT. ML	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	2.980,00	1.940,00	1.040,00	2.980,00
09090008	09/09/2015	Global	FF ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMI	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	6.300,00	2.480,00	720,00	3.200,00
15090016	15/09/2015	Ordinário	ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSO	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06110005	06/11/2015	Global	FRANCISCO OLIVALDO DA SILVA OLIVE	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
29100002	29/10/2015	Ordinário	R.A.ASSESSORIA E PLANEJAMENTO PU	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.92.00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
09090009	09/09/2015	Ordinário	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00
01100030	01/10/2015	Ordinário	ALENCAR LEAL ADVOCACIA-ME	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	3.780,00	3.780,00	0,00	3.780,00
01120003	01/12/2015	Ordinário	ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSO	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	3.200,00	3.200,00	0,00	3.200,00
23100006	23/10/2015	Ordinário	FDW CONSTRUCOES SERVICOS E TRAN	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	3.580,50	3.580,50	0,00	3.580,50
03110053	03/11/2015	Ordinário	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
20110001	20/11/2015	Ordinário	FRANCISCO HELIO DE SOUZA ALEXANI	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.36.00	600,00	600,00	0,00	600,00
20100014	20/10/2015	Estimativo	PORTAL LIVRE INTERATIVO LTDA - ME	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
02100007	02/10/2015	Ordinário	FERNANDO GOIANA ADVOCACIA	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.92.00	4.800,00	4.800,00	0,00	4.800,00
03110048	03/11/2015	Ordinário	ADRIANO PAULA DE OLIVEIRA	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.36.00	550,00	550,00	0,00	550,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 06 Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia **Unidade Oçamentária:** 0601 SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03110094	03/11/2015	Global	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03110088	03/11/2015	Ordinário	ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSO	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	3.200,00	3.200,00	0,00	3.200,00
01120013	01/12/2015	Global	CLOVIS AMORA E CIA LTDA	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.30.00	8.845,95	0,00	8.845,95	8.845,95
03110105	03/11/2015	Estimativo	CLOVIS AMORA E CIA LTDA	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.30.00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
01120007	01/12/2015	Ordinário	FRANCISCO OLIVALDO DA SILVA OLIVE	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
03120024	03/12/2015	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE EDUC	12.368.0202.2.037-0000	3.1.90.11.00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
01120070	01/12/2015	Global	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
03110095	03/11/2015	Ordinário	FF ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMI	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	2.480,00	0,00	2.480,00	2.480,00
01120071	01/12/2015	Ordinário	FDW CONSTRUCOES SERVICOS E TRAI	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	3.580,50	0,00	3.580,50	3.580,50
03110079	03/11/2015	Ordinário	ALENCAR LEAL ADVOCACIA-ME	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	3.780,00	3.780,00	0,00	3.780,00
01120074	01/12/2015	Ordinário	ALENCAR LEAL ADVOCACIA-ME	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.39.00	3.780,00	0,00	3.780,00	3.780,00
01120009	01/12/2015	Ordinário	ANTONIA ALZENIR DO MONTE SILVA-ME	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.30.00	741,80	741,80	0,00	741,80
25110014	25/11/2015	Ordinário	FERNANDO GOIANA ADVOCACIA	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.92.00	4.800,00	0,00	4.800,00	4.800,00
16110006	16/11/2015	Ordinário	CN3 ENGENHARIA LTDA	12.368.0202.2.037-0000	3.1.90.92.00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
01120026	01/12/2015	Ordinário	ANTONIO JOSE DE LIMA	12.368.0202.2.037-0000	3.3.90.36.00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00
			Total Empenhado por Unidade Orçamentária R$:			845.654,60	230.725,05	228.395,99	459.121,04

Órgão: 06 Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia **Unidade Oçamentária:** 0602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01040020	01/04/2015	Global	MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILV	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	201.832,45	46.442,41	10.776,68	57.219,09
01040016	01/04/2015	Global	RENATA MILITAO GUEDES - ME	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	175.534,10	37.977,85	11.472,01	49.449,86
01100021	01/10/2015	Global	ITAMAR FRAGA DE SOUZA	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	2.010,00	896,00	0,00	896,00
01100020	01/10/2015	Global	JOSE SILVEIRA FREIRE	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	4.935,73	0,00	2.402,90	2.402,90
01100022	01/10/2015	Global	FRANCISCO DE ASSIS FRANCELINO	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	5.233,47	0,00	2.624,10	2.624,10
26100004	26/10/2015	Global	FRANCISCO NIVAL BEZERRA DOS SAN	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	5.579,48	0,00	3.030,85	3.030,85
01100023	01/10/2015	Global	BERNARDO BANDEIRA ALVES	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	8.828,86	5.004,80	0,00	5.004,80
01100013	01/10/2015	Global	LUZIA BARROS DE CASTRO	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	9.692,40	4.393,75	0,00	4.393,75
03110003	03/11/2015	Estimativo	XM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAI	12.361.1204.2.042-0000	3.3.90.39.00	60.000,00	18.357,86	0,00	18.357,86
05100025	05/10/2015	Global	AILA MARIA SILVA DOS SANTOS	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	2.827,50	0,00	1.488,16	1.488,16
01100019	01/10/2015	Global	GERALDO MAGELA CAMURCA TORRES	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	4.249,50	0,00	2.769,58	2.769,58
26100003	26/10/2015	Global	ANTONIO PEREIRA COELHO NETO	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	17.456,00	2.640,20	11.363,60	14.003,80
05100001	05/10/2015	Global	FRANCISCO JUCINEZ SALVINO SILVEIR	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	17.615,00	4.943,09	6.017,28	10.960,37
01100012	01/10/2015	Global	JACINTA DE SOUZA SHIGENARI	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	7.490,00	0,00	479,15	479,15
01100014	01/10/2015	Global	LUIZ GONZAGA SOARES SEMIAO	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	10.692,00	2.747,25	3.498,66	6.245,91
05100021	05/10/2015	Global	MANUEL EVANDRO MARTINS DA SILVA	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	17.615,00	0,00	6.976,17	6.976,17
01100024	01/10/2015	Global	JOSE MILTON CAMPOS CAMURCA	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	19.432,50	2.230,38	7.282,77	9.513,15
01100025	01/10/2015	Global	FRANCISCO WILSON MARTINS DE AMO	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	17.615,00	5.762,99	7.970,73	13.733,72
26100001	26/10/2015	Global	SANDRA EMILIA GONCALVES FONTES	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	17.615,00	3.187,57	7.447,40	10.634,97
05100022	05/10/2015	Global	ANTONIO JULIO ARAUJO	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	18.807,50	0,00	142,20	142,20
01100015	01/10/2015	Global	IRANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	19.800,00	7.200,00	12.600,00	19.800,00
11110005	11/11/2015	Ordinário	F.E SOARES DOS SANTOS- ME	12.361.1204.2.042-0000	3.3.90.30.00	4.285,63	4.285,63	0,00	4.285,63
10110011	10/11/2015	Ordinário	F.E SOARES DOS SANTOS- ME	12.361.1204.2.042-0000	3.3.90.30.00	4.565,90	4.565,90	0,00	4.565,90
03120005	03/12/2015	Estimativo	XM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAI	12.361.1204.2.042-0000	3.3.90.39.00	40.000,00	37.487,89	2.512,11	40.000,00
05100029	05/10/2015	Global	JOSE EDMAR FRAGA DE SOUZA	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	17.615,00	0,00	10.960,37	10.960,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Período: (01/01/2015 a 04/12/2015)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 06 Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia **Unidade Oçamentária:** 0602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03110104	03/11/2015	Ordinário	XM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAI	12.364.1205.2.048-0000	3.3.90.39.00	34.048,00	0,00	34.048,00	34.048,00
03110110	03/11/2015	Global	SECON SERVICOS E CONSTRUCAO EIR	12.368.1204.1.013-0000	4.4.90.51.00	22.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00
03110109	03/11/2015	Global	SECON SERVICOS E CONSTRUCAO EIR	12.368.1204.1.013-0000	4.4.90.51.00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00
01120058	01/12/2015	Ordinário	MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILV/	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	1.141,50	1.141,50	0,00	1.141,50
01120056	01/12/2015	Ordinário	MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILV/	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	1.354,40	1.354,40	0,00	1.354,40
01120057	01/12/2015	Ordinário	MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILV/	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	4.698,52	4.698,52	0,00	4.698,52
01120059	01/12/2015	Ordinário	MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILV/	12.361.1009.2.043-0000	3.3.90.30.00	26.172,83	26.172,83	0,00	26.172,83
01120036	01/12/2015	Ordinário	XM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAI	12.364.1205.2.048-0000	3.3.90.39.00	23.833,60	0,00	23.833,60	23.833,60
01120035	01/12/2015	Ordinário	XM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAI	12.361.1204.2.042-0000	3.3.90.39.00	53.333,25	0,00	53.333,25	53.333,25
			Total Empenhado por Unidade Orçamentária R$:			937.910,12	221.490,82	305.029,57	526.520,39

Órgão: 06 Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia **Unidade Oçamentária:** 0603 FUNDO DES. DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01090015	01/09/2015	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESGC	12.365.1204.2.056-0000	3.3.90.39.00	5.000,00	1.310,03	0,00	1.310,03
03080032	03/08/2015	Estimativo	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURC	12.368.1201.2.060-0000	3.1.90.13.00	300.000,00	1.898,10	0,00	1.898,10
03080026	03/08/2015	Estimativo	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURC	12.365.1201.2.057-0000	3.1.90.13.00	170.000,00	31.050,98	64.688,49	95.739,47
03080019	03/08/2015	Estimativo	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DC	12.361.1204.2.054-0000	3.3.90.39.00	50.000,00	0,00	3.519,35	3.519,35
01070053	01/07/2015	Estimativo	FGTS - NORMAL	12.368.1201.2.060-0000	3.1.90.13.00	180.000,00	37.178,38	0,00	37.178,38
23070006	23/07/2015	Global	ANTONIA ALZENIR DO MONTE SILVA-ME	12.361.1204.2.054-0000	3.3.90.39.00	3.900,00	1.560,00	780,00	2.340,00
01070036	01/07/2015	Estimativo	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURC	12.361.1204.2.054-0000	3.1.90.13.00	200.000,00	7.469,77	61.922,27	69.392,04
01070033	01/07/2015	Estimativo	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURC	12.368.1201.2.060-0000	3.1.90.13.00	300.000,00	141.662,30	0,00	141.662,30
11060017	11/06/2015	Estimativo	CLOVIS AMORA E CIA LTDA	12.361.1204.2.054-0000	3.3.90.30.00	25.000,00	0,00	7.000,56	7.000,56
30060013	30/06/2015	Estimativo	FGTS - NORMAL	12.361.1204.2.054-0000	3.1.90.13.00	50.000,00	20.389,78	2.842,38	23.232,16
30060010	30/06/2015	Ordinário	CLOVIS AMORA E CIA LTDA	12.361.1204.2.054-0000	3.3.90.30.00	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00
04050017	04/05/2015	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	12.368.1201.2.060-0000	3.1.90.11.00	3.000.000,00	8.632,73	0,00	8.632,73
02010132	02/01/2015	Estimativo	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURC	12.366.1212.2.059-0000	3.1.90.13.00	24.170,35	4.273,22	1.957,51	6.230,73
03060008	03/06/2015	Global	RENATA MILITAO GUEDES - ME	12.365.1204.2.056-0000	3.3.90.30.00	51.888,96	0,00	12.936,31	12.936,31
29050003	29/05/2015	Global	RENATA MILITAO GUEDES - ME	12.365.1204.2.056-0000	3.3.90.30.00	39.520,14	0,00	11.069,64	11.069,64
02010143	02/01/2015	Estimativo	BANCO DO BRASIL	12.361.1204.2.054-0000	3.3.90.39.00	344,90	0,00	54,95	54,95
02010100	02/01/2015	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESGC	12.361.1204.2.054-0000	3.3.90.39.00	29.292,94	2.274,85	1.931,82	4.206,67
02010131	02/01/2015	Estimativo	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURC	12.365.1201.2.057-0000	3.1.90.13.00	230.000,00	29.854,83	0,00	29.854,83
04050018	04/05/2015	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 40%	12.361.1204.2.054-0000	3.1.90.04.00	64.878,70	472,80	0,00	472,80
02010070	02/01/2015	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 40%	12.361.1204.2.054-0000	3.1.90.11.00	850.000,00	3.807,96	0,00	3.807,96
03110015	03/11/2015	Estimativo	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURC	12.368.1201.2.060-0000	3.1.90.13.00	150.000,00	12.944,78	0,00	12.944,78
03110014	03/11/2015	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESGC	12.365.1204.2.056-0000	3.3.90.39.00	1.000,00	396,19	603,81	1.000,00
03110037	03/11/2015	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA FUNDEB (	12.366.1212.2.059-0000	3.1.90.11.00	20.000,00	0,00	6.238,93	6.238,93
03110036	03/11/2015	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	12.368.1201.2.060-0000	3.1.90.11.00	1.200.000,00	743.082,98	88.368,23	831.451,21
25110004	25/11/2015	Ordinário	FGTS - NORMAL	12.368.1201.2.060-0000	3.1.90.13.00	37.504,30	37.504,30	0,00	37.504,30
03120010	03/12/2015	Ordinário	MARIA NEURECI CANDIDO GURGEL - M	12.361.1204.2.054-0000	3.3.90.30.00	2.562,00	2.562,00	0,00	2.562,00
30110008	30/11/2015	Ordinário	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURC	12.368.1201.2.060-0000	3.1.90.13.00	138.608,81	138.608,81	0,00	138.608,81
03120026	03/12/2015	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA FUNDEB (	12.366.1212.2.059-0000	3.1.90.11.00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
03120027	03/12/2015	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANT	12.365.1201.2.057-0000	3.1.90.11.00	34.988,37	0,00	34.988,37	34.988,37
03120028	03/12/2015	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANT	12.365.1201.2.057-0000	3.1.90.11.00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00
03120029	03/12/2015	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 40%	12.361.1204.2.054-0000	3.1.90.11.00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 06 Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia **Unidade Oçamentária:** 0603 FUNDO DES. DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120051	01/12/2015	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESGC	12.365.1204.2.056-0000	3.3.90.39.00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00
02120003	02/12/2015	Ordinário	MARIA LUIZA BARBOSA DA SILVA	12.361.1204.2.054-0000	3.1.90.94.00	464,03	464,03	0,00	464,03
01120027	01/12/2015	Ordinário	RAIMUNDO JOAQUIM FERREIRA	12.361.1204.2.054-0000	3.1.90.94.00	1.155,73	1.155,73	0,00	1.155,73
02120004	02/12/2015	Ordinário	MARIA JOAQUIM FERREIRA	12.361.1204.2.054-0000	3.1.90.94.00	2.543,70	2.543,70	0,00	2.543,70
				Total Empenhado por Unidade Orçamentária R$:		7.445.422,93	1.231.098,25	581.502,62	1.812.600,87
				Totais R$:		9.228.987,65	1.683.314,12	1.114.928,18	2.798.242,30

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325

SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA
Tesoureira

CRSTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
Gestor

RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ **Período:** (01/01/2015 a 04/12/2015)

Relatório de Liquidações de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Unidade Gestora: SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

Unidade Oçamentária: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R$	Vlr Liquidado R$	Vlr a Liquidar R$	Nota Fiscal	Var. Pat.
02/03/2015	18070002	18/07/2014	MOVEIS JB IND E COM LTDA	12.368.0202.2.015-0000	4.4.90.52.00	532.334,46	532.334,46	0,00	7253	B. Móvel
					Totais por Unidade Orçamentária R$:		532.334,46			
					Total por Unidade Gestora R$:		532.334,46			
					Totais Gerais R$:		532.334,46			

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325

SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA
Tesoureira

CRSTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
Gestor

RESTOS A PAGAR PAGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Unidade Gestora: SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2015 a 04/12/2015

Ano	Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2014	06010001	30040014	06/01/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	FGTECH INFORMATICA LTDA - ME	1.900,00	1.900,00	0,00
2014	08010003	20110002	08/01/2015	33903000	06.02.12.361.1009.2011.0000	FRANCISCO WILSON MARTINS DE	3.991,84	3.991,84	0,00
2014	09010011	03110023	09/01/2015	33903000	06.02.12.368.0202.2015.0000	MUNICIPIOS CONSULTORIA E	5.500,00	5.500,00	0,00
2014	09010012	30120016	09/01/2015	31901100	06.03.12.365.1208.2007.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC.	60.746,00	60.746,00	0,00
2014	09010013	28110011	09/01/2015	31901100	06.03.12.365.1208.2007.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC.	31.932,07	31.932,07	0,00
2014	09010014	28110011	09/01/2015	31901100	06.03.12.365.1208.2007.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC.	38.603,45	38.603,45	0,00
2014	09010015	20110007	09/01/2015	31901100	06.03.12.366.1212.2009.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB	8.014,35	8.014,35	0,00
2014	09010015	30120015	09/01/2015	31901100	06.03.12.366.1212.2009.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB	4.235,86	4.235,86	0,00
2014	09010016	28110012	09/01/2015	31901100	06.03.12.361.1201.2005.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB	88.849,62	88.849,62	0,00
2014	09010017	30120014	09/01/2015	31901100	06.03.12.361.1201.2005.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB	559.541,84	559.541,84	0,00
2014	13010007	02010109	13/01/2015	33903900	06.03.12.361.1201.2006.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E	1.135,64	1.135,64	0,00
2014	13010008	03030010	13/01/2015	33903900	06.03.12.365.1208.2008.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E	2.222,20	2.222,20	0,00
2014	13010009	04040001	13/01/2015	33903600	06.02.12.368.0202.2015.0000	MARIA PEREIRA LIMA EUFRASIO	1.200,00	1.200,00	0,00
2014	13010010	30040014	13/01/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	FGTECH INFORMATICA LTDA - ME	1.900,00	1.900,00	0,00
2014	13010011	02010113	13/01/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E	298,77	298,77	0,00
2014	13010012	02010113	13/01/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E	421,08	421,08	0,00
2014	13010013	02010113	13/01/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E	686,26	686,26	0,00
2014	13010014	02010113	13/01/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E	1.031,88	1.031,88	0,00
2014	13010015	02010113	13/01/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E	690,90	690,90	0,00
2014	15010007	02120003	15/01/2015	33909100	06.03.12.361.1201.2006.0000	JUSTIÇA DO TRABALHO 7A REGIAO	8.800,00	8.800,00	0,00
2014	15010008	02120002	15/01/2015	33909100	06.02.12.368.0202.2015.0000	JUSTIÇA DO TRABALHO 7A REGIAO	2.700,00	2.700,00	0,00
2014	16010001	02120003	16/01/2015	33909100	06.03.12.361.1201.2006.0000	JUSTIÇA DO TRABALHO 7A REGIAO	2.600,00	2.600,00	0,00
2014	21010001	02040002	21/01/2015	33903600	06.02.12.368.0202.2015.0000	MARIA JACINTA VIEIRA MENDES	1.100,00	1.100,00	0,00
2014	26010003	02070008	26/01/2015	33903600	06.02.12.368.0202.2015.0000	JOAO DE ALCANTARA COSTA	1.150,00	1.150,00	0,00
2014	29010002	01100040	29/01/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	SS INFORMATICA -ASS. E CONSULT.	2.110,00	2.110,00	0,00
2014	04020003	03110006	04/02/2015	33903000	06.03.12.365.1208.2008.0000	DANNA RABELO DE MENEZES - EPP	2.024,00	2.024,00	0,00
2014	05020004	02040002	05/02/2015	33903600	06.02.12.368.0202.2015.0000	MARIA JACINTA VIEIRA MENDES	1.100,00	1.100,00	0,00
2014	05020025	02010124	05/02/2015	33903000	06.02.12.368.0202.2015.0000	DANNA RABELO DE MENEZES - EPP	56,00	56,00	0,00
2014	11020036	29050010	11/02/2015	33903600	06.02.12.368.0202.2015.0000	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO	3.199,83	3.199,83	0,00
2014	12020015	03110008	12/02/2015	33903600	06.02.12.368.0202.2015.0000	VERA LUCIA BERNADINO DE FREITAS	1.840,00	1.840,00	0,00
2014	10030027	16090008	10/03/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE -	3.500,00	3.500,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Unidade Gestora: SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2015 a 04/12/2015

Ano	Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2014	16030011	01120004	16/03/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE -	3.500,00	3.500,00	0,00
2014	20030012	03090011	20/03/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA	795,10	795,10	0,00
2014	20030013	02010110	20/03/2015	33903900	06.03.12.361.1201.2006.0000	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA	12.890,27	12.890,27	0,00
2014	27030004	03090011	27/03/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA	2.022,37	2.022,37	0,00
2014	31030020	03110023	31/03/2015	33903000	06.02.12.368.0202.2015.0000	MUNICIPIOS CONSULTORIA E	5.500,00	5.500,00	0,00
2014	11050015	01080040	11/05/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE DO	10.100,00	10.100,00	0,00
2014	13050011	18070002	13/05/2015	44905200	06.02.12.368.0202.2015.0000	MOVEIS JB IND E COM LTDA	532.334,46	0,00	532.334,46
2014	13050017	01100036	13/05/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE DO	12.100,00	12.100,00	0,00
2014	13050017	01100032	13/05/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE DO	10.100,00	10.100,00	0,00
2014	13050017	17110011	13/05/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE DO	10.100,00	10.100,00	0,00
2014	13050017	17110010	13/05/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE DO	12.100,00	12.100,00	0,00
2014	05060002	15050002	05/06/2015	33903000	06.02.12.361.1009.2011.0000	SANDRA PIO CECCARELLI ME	4,58	4,58	0,00
2014	05060003	15050002	05/06/2015	33903000	06.02.12.361.1009.2011.0000	SANDRA PIO CECCARELLI ME	567,92	567,92	0,00
2014	05060043	27010001	05/06/2015	33903000	06.02.12.361.1009.2011.0000	OMEGA DISTRIBUIDORA DE	15.819,40	15.819,40	0,00
2014	05060044	01120003	05/06/2015	33903000	06.02.12.361.1009.2011.0000	OMEGA DISTRIBUIDORA DE	349,05	349,05	0,00
2014	05060045	27010003	05/06/2015	33903000	06.02.12.361.1009.2011.0000	SANDRA PIO CECCARELLI ME	15.466,52	15.466,52	0,00
2014	17060001	20100010	17/06/2015	33903900	06.02.12.361.1204.2012.0000	F.E SOARES DOS SANTOS- ME	2.675,00	2.675,00	0,00
2014	17060002	20100009	17/06/2015	33903900	06.02.12.361.1204.2012.0000	F.E SOARES DOS SANTOS- ME	2.630,00	2.630,00	0,00
2014	29060002	02060071	29/06/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	A.A. FRAGOSO - ME	900,00	900,00	0,00
2014	02070018	02010169	02/07/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	ALENCAR E MATOS ADVOGADOS	3.200,00	3.200,00	0,00
2014	30070071	02010174	30/07/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	FERNANDO GOIANA ADVOCACIA	4.800,00	4.800,00	0,00
2014	03080064	30040014	03/08/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	FGTECH INFORMATICA LTDA - ME	3.800,00	3.800,00	0,00
2014	05080033	01100025	05/08/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	J V DE OLIVEIRA JUNIOR	6.000,00	6.000,00	0,00
2014	10080064	30120025	10/08/2015	31901100	06.03.12.361.1201.2006.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB	3.460,01	3.460,01	0,00
2014	10080096	31120010	10/08/2015	31901100	06.02.12.368.0202.2015.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE	2.306,67	2.306,67	0,00
2014	10080099	30120024	10/08/2015	31901100	06.03.12.361.1201.2005.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB	6.238,05	6.238,05	0,00
2014	17080024	01070006	17/08/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	D M SERVICOS DE PUBLICIDADE E	648,50	648,50	0,00
2014	24080008	05090007	24/08/2015	33903000	06.03.12.361.1201.2006.0000	FRANCISCO DOS SANTOS	3.180,00	3.180,00	0,00
2014	08090016	01100023	08/09/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	R.A.ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	6.000,00	6.000,00	0,00
2014	10090067	03110031	10/09/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	R.A.ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	6.000,00	6.000,00	0,00
2014	02100050	01100044	02/10/2015	33903900	06.02.12.368.0202.2015.0000	SS INFORMATICA -ASS. E CONSULT.	5.170,00	5.170,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Unidade Gestora: SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2015 a 04/12/2015

Ano	Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2014	07100020	14110003	07/10/2015	33903600	06.02.12.368.0202.2015.0000	FRANCISCO JOZIMAR MENDES	1.800,00	1.800,00	0,00
							1.545.639,49	1.013.305,03	532.334,46

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325

SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA
Tesoureira

CRSTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
Gestor

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BATURITÉ/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2015 (11/06/2015 a 04/12/2015)** a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** não efetuou **cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Baturité – Estado do Ceará
Em, 04 de dezembro de 2015.

Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira

CRISTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária de Educação
CPF: 727.550.913-04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5
(11/06/2015 a 04/12/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, referente ao exercício financeiro **2015 (11/06/2015 a 04/12/2015)**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	x		
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	x		
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	x		
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	x		
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.		x	

OBSERVAÇÕES:
O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Baturité – Estado do Ceará
Em, 04 de dezembro de 2015.

Tesoureira:
ASS: _____
NOME: Silvia Bandeira de Oliveira
MAT.: 730

Contador:
ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:
ASS: _____
NOME: Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira
MAT.: 16960

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5
(11/06/2015 a 04/12/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Dezembro de 2015, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R$: 1.590.163,24 (Um Milhão, Quinhentos e Noventa Mil e Cento e Sessenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos)

Org.: 7 SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

U.O.: 0601 Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia

Cód. Conta		Nomenclatura	Saldo R$
62	B.B	12.320-X (QSE/SAL. EDUCAÇÃO)	109.101,31
100	B.B	14.772-9 (SEDUC-TR FONTE 50)	0,95
109	B.B	15.907-7 (MERENDA ESCOLAR)	76.818,15
115	B.B	16.275-2 (PMB/PRO INFANCIA)	337,16
135	B.B	17.443-2 (FNDE/PTA PAR)	464.138,26
136	B.B	17.738-5 (PNAE QUILOMBOLA)	420,33
142	B.B	18.348-2 (PMB/ CAM DA)	6.167,84
167	B.B	19.909-5 (PMB PAC I)	1.507,81
168	B.B	19.931-1 (FNDE/PEJA)	118.001,69
169	B.B	19.932-X (PMB/ MANUT FNDE)	488,95
175	B.B	21.435-3 (PAR-PLANO AÇÕES ART)	106.875,12
187	B.B	21.899-5 (PMB/FME/PAR)	20.424,64
190	B.B	21.935-5 (FME PAC I)	527.800,23
191	B.B	21.956-8 (PMB - ONIBUS)	3.090,84
198	B.B	23.886-4 (PMB/SEAFIN/FME)	598,40
201	B.B	24.423-6 (FNDE/ APOIO A CRECHE)	6.294,11
		Total da Und.	**1.442.065,79**

U.O.: 0603 Fundo Des. da Educação Básica-FUNDEB

Cód. Conta		Nomenclatura	Saldo R$
87	B.B	13.988-2 (FUNDEB TRANFERÊNCIAS)	45.829,97
91	B.B	14.243-3 (FME/FUNDEB)	45.344,24
92	B.B	14.259-X (FUNDEB 60%)	56.923,24
		Total da Und.	**148.097,45**
		Total da Unidade Gestora:	**1.590.163,24**

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3. Total Geral (1 + 2) R$: 1.590.163,24 (Um Milhão, Quinhentos e Noventa Mil e Cento e Sessenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 7	SEDUC	U.O.: 0601	SEDUC			62	B.B	12.320-X (QSE/SAL. EDUCAÇÃO			
								Saldo Inicial:		109.101,31	(D)
Pgto N.E.	13055	F.E SOARES DOS		16110008	Out	16110008	-	0,10	(D	109.101,41	(D
U.G.: 7	SEDUC	U.O.: 0603	FUNDEB			91	B.B	14.243-3 (FME/FUNDEB			
								Saldo Inicial:		45.344,24	(D)
C. Inf.	13755	BANCO DO BRASIL S/A		10062015	Out	10062015	-	6,10	(D	45.350,34	(D
U.G.: 7	SEDUC	U.O.: 0601	SEDUC			198	B.B	23.886-4 (PMB/SEAFIN/FME			
								Saldo Inicial:		598,40	(D)
C. Inf.	13755	BANCO DO BRASIL S/A		10062015	Out	10062015	-	569,44	(C	28,96	(D
U.G.: 7	SEDUC	U.O.: 0601	SEDUC			201	B.B	24.423-6 (FNDE/ APOIO A CRECHE			
								Saldo Inicial:		6.294,11	(D)
C. Inf.	13755	BANCO DO BRASIL S/A		10062015	Out	10062015	-	70,00	(D	6.364,11	(D

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325

SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA
Tesoureira

CRSTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
Gestor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5
(11/06/2015 a 04/12/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários

EXTRATOS BANCÁRIOS

JUNHO/2015

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33H221431082992043
22/07/2015 15:43:36

Cliente - Conta atual

Agência	334-4
Conta corrente	12320-X PM BATURITE-QSE
Período do extrato	06/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/05/2015		Saldo Anterior			0,00 C
05/06/2015		+ Transferência on line	550.481.000.043.229	28.450,50 D	
05/06/2015		+ Transferência on line	550.481.000.043.229	30.336,60 D	
05/06/2015		+ Transferência on line	550.481.000.043.229	8.616,05 D	
05/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	67.403,15 C	0,00 C
08/06/2015		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	2.429.036.000.000	95,58 C	
08/06/2015		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	2.439.904.000.000	31,44 C	
08/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	127,02 D	0,00 C
10/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.268	539,29 D	
10/06/2015		+ Transferência on line	553.468.000.026.925	48.844,28 D	
10/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	49.383,57 C	0,00 C
16/06/2015		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	2.642.734.000.000	5,12 C	
16/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	5,12 D	0,00 C
17/06/2015		+ Ordem Bancária	2.652.769.000.071	55.388,69 C	
17/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	55.388,69 D	0,00 C
18/06/2015		Transferência	11.771.253.010.100	5.145,85 D	
18/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	5.145,85 C	0,00 C
19/06/2015		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	2.718.204.000.000	105,14 C	
19/06/2015		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	2.720.294.000.000	22,16 C	
19/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	127,30 D	0,00 C
30/06/2015		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33H221431082992043
22/07/2015 15:43:36

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	12320-X	PM BATURITE-QSE
Período do extrato	06/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/05/2015		Saldo Anterior			0,00 C
05/06/2015		+ Transferência on line	550.481.000.043.229	28.450,50 D	
05/06/2015		+ Transferência on line	550.481.000.043.229	30.336,60 D	
05/06/2015		+ Transferência on line	550.481.000.043.229	8.616,05 D	
05/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	67.403,15 C	0,00 C
08/06/2015		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	2.429.036.000.000	95,58 C	
08/06/2015		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	2.439.904.000.000	31,44 C	
08/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	127,02 D	0,00 C
10/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.268	539,29 D	
10/06/2015		+ Transferência on line	553.468.000.026.925	48.844,28 D	
10/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	49.383,57 C	0,00 C
16/06/2015		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	2.642.734.000.000	5,12 C	
16/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	5,12 D	0,00 C
17/06/2015		+ Ordem Bancária	2.652.769.000.071	55.388,69 C	
17/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	55.388,69 D	0,00 C
18/06/2015		Transferência	11.771.253.010.100	5.145,85 D	
18/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	5.145,85 C	0,00 C
19/06/2015		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	2.718.204.000.000	105,14 C	
19/06/2015		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	2.720.294.000.000	22,16 C	
19/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	127,30 D	0,00 C
30/06/2015		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33H221431082992045
22/07/2015 15:47:54

Cliente

Agência	334-4
Conta	12320-X PM BATURITE-QSE
Mês/ano referência	JUNHO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2015	SALDO ANTERIOR	239.067,71			82.382,018074		
05/06/2015	RESGATE	67.403,15			23.196,145446	2,905790971	59.185,872628
	Aplicação 23/02/2015	66.312,40			22.820,773072		
	Aplicação 02/03/2015	20,89			7,187799		
	Aplicação 03/03/2015	107,30			36,925855		
	Aplicação 16/03/2015	97,27			33,475800		
	Aplicação 18/03/2015	216,64			74,553976		
	Aplicação 19/03/2015	20,80			7,159194		
	Aplicação 20/03/2015	627,85			216,069750		
08/06/2015	APLICAÇÃO	127,02			43,697426	2,906807349	59.229,570054
10/06/2015	RESGATE	49.383,57			16.977,095209	2,908835074	42.252,474845
	Aplicação 20/03/2015	49.383,57			16.977,095209		
16/06/2015	APLICAÇÃO	5,12			1,757731	2,912844797	42.254,232576
17/06/2015	APLICAÇÃO	55.388,69			19.008,720812	2,913856779	61.262,953388
18/06/2015	RESGATE	5.145,85			1.765,391003	2,914850020	59.497,562385
	Aplicação 20/03/2015	5.145,85			1.765,391003		
19/06/2015	APLICAÇÃO	127,30			43,657785	2,915860222	59.541,220170
30/06/2015	SALDO ATUAL	174.037,78			59.541,220170		59.541,220170

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	239.067,71
APLICAÇÕES (+)	55.648,13
RESGATES (-)	121.932,57
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.254,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.254,51
SALDO ATUAL =	174.037,78

Valor da Cota

29/05/2015	2,901940422
30/06/2015	2,922979710

Rentabilidade

No mês	0,7250
No ano	3,8652
Últimos 12 meses	7,3879

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33O300811128067012
30/07/2015 08:42:50

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	12478-8	PM BATURITE-PNAT
Período do extrato	06/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/05/2015		Saldo Anterior			0,00 C
15/06/2015		+ Ordem Bancária	2.608.032.000.027	6.925,77 C	
15/06/2015		+ Ordem Bancária	2.608.038.000.032	2.035,27 C	
15/06/2015		+ Ordem Bancária	2.608.047.000.027	19.781,64 C	
15/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	28.742,68 D	0,00 C
30/06/2015		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33O300811128067011
30/07/2015 08:42:31

Cliente

Agência	334-4
Conta	12478-8 PM BATURITE-PNAT
Mês/ano referência	JUNHO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2015	SALDO ANTERIOR	28.828,10			9.934,077981		
15/06/2015	APLICAÇÃO	28.742,68			9.870,996667	2,911831598	19.805,074648
30/06/2015	SALDO ATUAL	57.889,83			19.805,074648		19.805,074648

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.828,10
APLICAÇÕES (+)	28.742,68
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	319,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	319,05
SALDO ATUAL =	57.889,83

Valor da Cota

29/05/2015	2,901940422
30/06/2015	2,922979710

Rentabilidade

No mês	0,7250
No ano	3,8652
Últimos 12 meses	7,3879

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33H221431082992056
22/07/2015 16:05:16

Cliente

Agência	334-4
Conta	14772-9 P M B TR FONTE 50 FUNDEB
Mês/ano referência	JUNHO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2015	SALDO ANTERIOR	0,91			0,312686		
30/06/2015	SALDO ATUAL	0,91			0,312686		0,312686

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,91

Valor da Cota

29/05/2015	2,901940422
30/06/2015	2,922979710

Rentabilidade

No mês	0,7250
No ano	3,8652
Últimos 12 meses	7,3879

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33H221431082992055
22/07/2015 16:04:54

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	14772-9	P M B TR FONTE 50 FUNDEB
Período do extrato	06/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/10/2013		Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33H221431082992059
22/07/2015 16:06:58

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	15907-7	PM BATURITE-MEREN
Período do extrato	06/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/05/2015		Saldo Anterior			0,00 C
03/06/2015		+ Transferência on line	553.646.000.040.983	32.483,63 D	
03/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	32.483,63 C	0,00 C
05/06/2015		+ Transferência on line	551.604.000.007.658	16.168,45 D	
05/06/2015		+ Transferência on line	553.646.000.038.308	16.039,02 D	
05/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	32.207,47 C	0,00 C
09/06/2015		+ Ordem Bancária	2.475.929.000.010	1.732,00 C	
09/06/2015		+ Ordem Bancária	2.476.178.000.091	23.814,00 C	
09/06/2015		+ Ordem Bancária	2.476.369.000.001	144,00 C	
09/06/2015		+ Ordem Bancária	2.476.412.000.120	9.660,00 C	
09/06/2015		+ Ordem Bancária	2.476.437.000.054	7.580,00 C	
09/06/2015		+ Ordem Bancária	2.476.594.000.004	636,00 C	
09/06/2015		+ Ordem Bancária	2.476.849.000.018	140,00 C	
09/06/2015		+ Ordem Bancária	2.476.982.000.070	1.278,00 C	
09/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	44.984,00 D	0,00 C
30/06/2015		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33H221431082992060
22/07/2015 16:07:20

GOVERNO

Cliente

Agência	334-4
Conta	15907-7 PM BATURITE-MEREN
Mês/ano referência	JUNHO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2015	SALDO ANTERIOR	68.978,68			23.769,845816		
03/06/2015	RESGATE	32.483,63			11.182,591846	2,904839097	12.587,253970
	Aplicação 13/04/2015	32.483,63			11.182,591846		
05/06/2015	RESGATE	32.207,47			11.083,890865	2,905790971	1.503,363105
	Aplicação 13/04/2015	12.623,12			4.344,123986		
	Aplicação 18/05/2015	19.584,35			6.739,766879		
09/06/2015	APLICAÇÃO	44.984,00			15.470,003576	2,907820918	16.973,366681
30/06/2015	SALDO ATUAL	49.612,81			16.973,366681		16.973,366681

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	68.978,68
APLICAÇÕES (+)	44.984,00
RESGATES (-)	64.691,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	341,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	341,23
SALDO ATUAL =	49.612,81

Valor da Cota

29/05/2015	2,901940422
30/06/2015	2,922979710

Rentabilidade

No mês	0,7250
No ano	3,8652
Últimos 12 meses	7,3879

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - CDB / RDB e BB Reaplic

A33H221431082992061
22/07/2015 16:07:30

Dados consultados

Agência	334-4
Conta	15907-7 MUNICIPIO DE BATURITE
Período	01/06/2015 a 30/06/2015

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
29/05		Saldo anterior		
		valor capital		21.000,00
30/06		Rendimento mensal	- 1600585654032	
		valor juros		268,38
30/06		Saldo final		
		valor capital		21.000,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
31/12/2014	25500,00	5343,78	0,00	30843,78
30/01/2015	25000,00	5505,50	0,00	30505,50
27/02/2015	25000,00	5742,50	0,00	30742,50
31/03/2015	21000,00	5077,38	0,00	26077,38
30/04/2015	21000,00	5311,74	0,00	26311,74
29/05/2015	21000,00	5557,86	0,00	26557,86
30/06/2015	21000,00	5826,24	0,00	26826,24

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
1600585654032	12/09/2012	99.000,00	21.000,00	95,00	17/08/2017

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
30/06	1600585654032	5.826,24

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33H221431082992064
22/07/2015 16:08:20

Cliente

Agência	334-4
Conta	16275-2 PM BATURITE-PTA
Mês/ano referência	JUNHO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2015	SALDO ANTERIOR	322,18			111,021449		
30/06/2015	SALDO ATUAL	324,51			111,021449		111,021449

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	322,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,33
SALDO ATUAL =	324,51

Valor da Cota

29/05/2015	2,901940422
30/06/2015	2,922979710

Rentabilidade

No mês	0,7250
No ano	3,8652
Últimos 12 meses	7,3879

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33H221431082992063
22/07/2015 16:08:08

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	16275-2	PM BATURITE-PTA
Período do extrato	06/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/12/2012		Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - CDB / RDB e BB Reaplic

A33H221431082992068
22/07/2015 16:09:28

Dados consultados

Agência	334-4
Conta	17443-2 MUNICIPIO DE BATURITE
Período	01/06/2015 a 30/06/2015

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
29/05		Saldo anterior		
		valor capital		353.500,00
30/06		Rendimento mensal	- 4300595769786	
		valor juros		4.227,86
30/06		Saldo final		
		valor capital		353.500,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
31/12/2014	353500,00	62908,86	0,00	416408,86
30/01/2015	353500,00	66443,86	0,00	419943,86
27/02/2015	353500,00	69590,01	0,00	423090,01
31/03/2015	353500,00	73591,63	0,00	427091,63
30/04/2015	353500,00	77289,24	0,00	430789,24
29/05/2015	353500,00	81163,60	0,00	434663,60
30/06/2015	353500,00	85391,46	0,00	438891,46

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
4300595769786	07/01/2013	765.500,00	353.500,00	91,50	12/12/2017

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
30/06	4300595769786	85.391,46

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33H221431082992067
22/07/2015 16:09:17

Cliente

Agência	334-4
Conta	17443-2 PM BATURITE-PTA
Mês/ano referência	JUNHO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2015	SALDO ANTERIOR	2.384,62			821,731263		
30/06/2015	SALDO ATUAL	2.401,90			821,731263		821,731263

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.384,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	17,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17,28
SALDO ATUAL =	2.401,90

Valor da Cota

29/05/2015	2,901940422
30/06/2015	2,922979710

Rentabilidade

No mês	0,7250
No ano	3,8652
Últimos 12 meses	7,3879

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

22/07/2015 16:09

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33H221431082992070
22/07/2015 16:10:24

GOVERNO

Cliente

Agência	334-4
Conta	17738-5 PM BATURITE-MEREN
Mês/ano referência	JUNHO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2015	SALDO ANTERIOR	401,64			138,405287		
30/06/2015	SALDO ATUAL	404,56			138,405287		138,405287

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	401,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,92
SALDO ATUAL =	404,56

Valor da Cota

29/05/2015	2,901940422
30/06/2015	2,922979710

Rentabilidade

No mês	0,7250
No ano	3,8652
Últimos 12 meses	7,3879

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33H221431082992069
22/07/2015 16:10:12

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	17738-5	PM BATURITE-MEREN
Período do extrato	06/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/09/2013		Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33I221639429309014
22/07/2015 16:57:51

Cliente

Agência	334-4
Conta	18348-2 PM BATURITE-PROGR
Mês/ano referência	JUNHO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2015	SALDO ANTERIOR	5.223,99			1.800,170661		
30/06/2015	SALDO ATUAL	5.261,86			1.800,170661		1.800,170661

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.223,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	37,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	37,87
SALDO ATUAL =	5.261,86

Valor da Cota

29/05/2015	2,901940422
30/06/2015	2,922979710

Rentabilidade

No mês	0,7250
No ano	3,8652
Últimos 12 meses	7,3879

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - CDB / RDB e BB Reaplic

A33I221639429309015
22/07/2015 16:58:17

Dados consultados

Agência	334-4
Conta	18348-2 MUNICIPIO DE BATURITE
Período	01/06/2015 a 30/06/2015

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
29/05		Saldo anterior		
		valor capital		500,00
30/06		Rendimento mensal	- 1100572451321	
		valor juros		6,82
30/06		Saldo final		
		valor capital		500,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
31/12/2014	500,00	127,93	0,00	627,93
30/01/2015	500,00	133,61	0,00	633,61
27/02/2015	500,00	138,66	0,00	638,66
31/03/2015	500,00	145,10	0,00	645,10
30/04/2015	500,00	151,05	0,00	651,05
29/05/2015	500,00	157,30	0,00	657,30
30/06/2015	500,00	164,12	0,00	664,12

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
1100572451321	12/04/2012	621.000,00	500,00	97,50	17/03/2017

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPÓSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
30/06	1100572451321	164,12

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33I221639429309012
22/07/2015 16:57:08

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	18348-2	PM BATURITE-PROGR
Período do extrato	06/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/01/2013		Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33I221639429309017
22/07/2015 16:59:07

Cliente

Agência	334-4
Conta	19909-5 PM BATURITE-PAC I
Mês/ano referência	JUNHO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2015	SALDO ANTERIOR	1.440,79			496,492484		
30/06/2015	SALDO ATUAL	1.451,24			496,492484		496,492484

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.440,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,45
SALDO ATUAL =	1.451,24

Valor da Cota

29/05/2015	2,901940422
30/06/2015	2,922979710

Rentabilidade

No mês	0,7250
No ano	3,8652
Últimos 12 meses	7,3879

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33I221639429309016
22/07/2015 16:58:55

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	19909-5	PM BATURITE-PAC I
Período do extrato	06/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/01/2014		Saldo Anterior			0.00 C
30/06/2015		S A L D O			0.00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33I221639429309020
22/07/2015 17:01:10

Cliente

Agência	334-4
Conta	19931-1 PM BATURITE-PEJA
Mês/ano referência	JUNHO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2015	SALDO ANTERIOR	112.756,83			38.855,667236		
30/06/2015	SALDO ATUAL	113.574,33			38.855,667236		38.855,667236

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	112.756,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	817,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	817,50
SALDO ATUAL =	113.574,33

Valor da Cota

29/05/2015	2,901940422
30/06/2015	2,922979710

Rentabilidade

No mês	0,7250
No ano	3,8652
Últimos 12 meses	7,3879

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33I221639429309019
22/07/2015 17:00:55

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	19931-1	PM BATURITE-PEJA
Período do extrato	06/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/10/2014		Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A331221639429309023
22/07/2015 17:02:02

Cliente

Agência	334-4
Conta	19932-X PM BATURITE-MANUT
Mês/ano referência	JUNHO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2015	SALDO ANTERIOR	467,22			161,001144		
30/06/2015	SALDO ATUAL	470,60			161,001144		161,001144

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	467,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,38
SALDO ATUAL =	470,60

Valor da Cota

29/05/2015	2,901940422
30/06/2015	2,922979710

Rentabilidade

No mês	0,7250
No ano	3,8652
Últimos 12 meses	7,3879

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33I221639429309022
22/07/2015 17:01:47

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	19932-X	PM BATURITE-MANUT
Período do extrato	06/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/10/2014		Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33I221639429309027
22/07/2015 17:03:12

GOVERNO

Cliente

Agência	334-4
Conta	21435-3 PM BATURITE-PAR -
Mês/ano referência	JUNHO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2015	SALDO ANTERIOR	102.124,81			35.191,903497		
30/06/2015	SALDO ATUAL	102.865,22			35.191,903497		35.191,903497

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	102.124,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	740,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	740,41
SALDO ATUAL =	102.865,22

Valor da Cota

29/05/2015	2,901940422
30/06/2015	2,922979710

Rentabilidade

No mês	0,7250
No ano	3,8652
Últimos 12 meses	7,3879

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33I221639429309026
22/07/2015 17:03:00

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	21435-3	PM BATURITE-PAR -
Período do extrato	06/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/09/2013		Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33I230847205485016
23/07/2015 09:59:48

Cliente

Agência	334-4
Conta	21899-5 PM BATURITE-PAR -
Mês/ano referência	JUNHO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2015	SALDO ANTERIOR	19.516,82			6.725,437064		
30/06/2015	SALDO ATUAL	19.658,32			6.725,437064		6.725,437064

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.516,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	141,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	141,50
SALDO ATUAL =	19.658,32

Valor da Cota

29/05/2015	2,901940422
30/06/2015	2,922979710

Rentabilidade

No mês	0,7250
No ano	3,8652
Últimos 12 meses	7,3879

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato conta corrente

A33I230847205485015
23/07/2015 09:59:31

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	21899-5	PM BATURITE-PAR -
Período do extrato	06/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/05/2015		Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33I230847205485019
23/07/2015 10:01:00

Cliente

Agência	334-4
Conta	21935-5 PM BATURITE-PAC I
Mês/ano referência	JUNHO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2015	SALDO ANTERIOR	504.340,91			173.794,370831		
30/06/2015	SALDO ATUAL	507.997,42			173.794,370831		173.794,370831

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	504.340,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.656,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.656,51
SALDO ATUAL,=	507.997,42

Valor da Cota

29/05/2015	2,901940422
30/06/2015	2,922979710

Rentabilidade

No mês	0,7250
No ano	3,8652
Últimos 12 meses	7,3879

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33I230847205485018
23/07/2015 10:00:45

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	21935-5	PM BATURITE-PAC I
Período do extrato	06/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2014		Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33I230847205485022
23/07/2015 10:01:52

Cliente

Agência	334-4
Conta	21956-8 PM BATURITE-PAR -
Mês/ano referência	JUNHO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2015	SALDO ANTERIOR	2.953,46			1.017,753575		
30/06/2015	SALDO ATUAL	2.974,87			1.017,753575		1.017,753575

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.953,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	21,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21,41
SALDO ATUAL =	2.974,87

Valor da Cota

29/05/2015	2,901940422
30/06/2015	2,922979710

Rentabilidade

No mês	0,7250
No ano	3,8652
Últimos 12 meses	7,3879

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato conta corrente

A331230847205485021
23/07/2015 10:01:36

GOVERNO

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	21956-8	PM BATURITE-PAR -
Período do extrato	06/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/10/2014		Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33O300811128067009
30/07/2015 08:41:47

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	23886-4	PMB FUNDO M EDUCACA
Período do extrato	06/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/05/2015		Saldo Anterior			0,00 C
05/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.013.752	16.000,00 C	
05/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.013.753	3.000,00 C	
05/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.013.753	20.900,00 C	
05/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.018.767	7.000,00 C	
05/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.015.331	20.900,00 D	
05/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.906	1.740,11 D	
05/06/2015		+ Transferência on line	550.823.000.028.208	3.000,00 D	
05/06/2015		+ Transferência on line	550.823.000.029.097	4.000,00 D	
05/06/2015		+ Transferência on line	551.369.000.008.403	8.000,00 D	
05/06/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	60.501	3.000,00 D	
05/06/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	811.561.300.205.941	7,80 D	
05/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	6.252,09 D	0,00 C
08/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.013.753	39.000,00 C	
08/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.014.446	6.000,00 C	
08/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.014.446	6.000,00 C	
08/06/2015		TED Devolvida	100.001	1.974,40 C	
08/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.020.239	1.900,00 D	
08/06/2015		+ Transferência on line	552.903.000.035.769	2.913,30 D	
08/06/2015		+ Transferência on line	553.253.000.034.172	4.000,00 D	
08/06/2015		+ Transferência on line	554.145.000.010.945	1.967,28 D	
08/06/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	60.801	1.974,40 D	
08/06/2015		Emissão de DOC	60.802	2.616,65 D	
08/06/2015		Emissão de DOC	60.803	650,00 D	
08/06/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	831.591.100.039.197	7,80 D	
08/06/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	831.591.100.039.198	7,80 D	
08/06/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	831.591.100.039.199	7,80 D	
08/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	36.929,37 D	0,00 C
10/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.268	470,66 D	
10/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.009.861	141,84 D	
10/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.013.721	228,87 D	
10/06/2015		+ Transferência on line	553.468.000.026.925	42.629,16 D	
10/06/2015		+ Impostos	61.001	1.725,78 D	
10/06/2015		+ Pgto conta água	61.002	102,94 D	
10/06/2015		Emissão de DOC	61.003	415,35 D	
10/06/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	831.611.200.239.857	7,80 D	
10/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	45.722,40 C	0,00 C
26/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.259	23.000,00 C	
26/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.906	24.846,53 D	
26/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	1.846,53 C	0,00 C
29/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.259	1.500,00 C	
29/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.259	1.000,00 C	
29/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.906	1.054,00 D	
29/06/2015		+ Transferência on line	554.145.000.039.000	900,00 D	
29/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	546,00 D	0,00 C
30/06/2015		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33O300811128067010
30/07/2015 08:42:09

Cliente

Agência	334-4
Conta	23886-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE B
Mês/ano referência	JUNHO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2015	SALDO ANTERIOR	4.657,80			1.605,065635		
05/06/2015	APLICAÇÃO	6.252,09			2.151,596609	2,905790971	3.756,662244
08/06/2015	APLICAÇÃO	36.929,37			12.704,443592	2,906807349	16.461,105836
10/06/2015	RESGATE	45.722,40			15.718,457333	2,908835074	742,648503
	Aplicação 14/05/2015	487,85			167,713396		
	Aplicação 28/05/2015	1.952,29			671,158012		
	Aplicação 29/05/2015	2.228,73			766,194227		
	Aplicação 05/06/2015	6.258,64			2.151,596609		
	Aplicação 08/06/2015	34.794,89			11.961,795089		
26/06/2015	RESGATE	1.846,53			632,171887	2,920930270	110,476616
	Aplicação 08/06/2015	1.846,53			632,171887		
29/06/2015	APLICAÇÃO	546,00			186,861173	2,921955314	297,337789
30/06/2015	SALDO ATUAL	869,11			297,337789		297,337789

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.657,80
APLICAÇÕES (+)	43.727,46
RESGATES (-)	47.568,93
RENDIMENTO BRUTO (+)	52,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	52,78
SALDO ATUAL =	869,11

Valor da Cota

29/05/2015	2,901940422
30/06/2015	2,922979710

Rentabilidade

No mês	0,7250
No ano	3,8652
Últimos 12 meses	7,3879

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A331230847205485025
23/07/2015 10:02:54

Cliente

Agência	334-4
Conta	24423-6 PM BATURITE-BRASI
Mês/ano referência	JUNHO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2015	SALDO ANTERIOR	6.081,25			2.095,578879		
30/06/2015	SALDO ATUAL	6.125,33			2.095,578879		2.095,578879

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.081,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	44,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	44,08
SALDO ATUAL =	6.125,33

Valor da Cota

29/05/2015	2,901940422
30/06/2015	2,922979710

Rentabilidade

No mês	0,7250
No ano	3,8652
Últimos 12 meses	7,3879

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33I230847205485024
23/07/2015 10:02:42

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	24423-6	PM BATURITE-BRASI
Período do extrato	06/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/05/2015		Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33I230847205485029
23/07/2015 10:03:49

Cliente

Agência	334-4
Conta	13988-2 P M B TRANSP ESC ESTADO
Mês/ano referência	JUNHO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2015	SALDO ANTERIOR	43.792,95			15.090,918080		
30/06/2015	SALDO ATUAL	44.110,45			15.090,918080		15.090,918080

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	43.792,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	317,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	317,50
SALDO ATUAL =	44.110,45

Valor da Cota

29/05/2015	2,901940422
30/06/2015	2,922979710

Rentabilidade

No mês	0,7250
No ano	3,8652
Últimos 12 meses	7,3879

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33I230847205485028
23/07/2015 10:03:37

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	13988-2	P M B TRANSP ESC ESTADO
Período do extrato	06/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/12/2014		Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33A300945422099008
30/07/2015 10:01:19

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	14243-3	PM BATURITE -FEB
Período do extrato	06/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/05/2015		Saldo Anterior			0,00 C
01/06/2015		COMPLEMENTO UNIAO	350	242.975,40 C	
01/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.014.259	600.000,00 D	
01/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	357.024,60 C	0,00 C
02/06/2015		ITCMD	350	2.795,79 C	
02/06/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	110.285,85 C	
02/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	113.081,64 D	0,00 C
03/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.906	72.340,99 D	
03/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	72.340,99 C	0,00 C
05/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.024.232	7.382,00 D	
05/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	7.382,00 C	0,00 C
08/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.782	649,30 D	
08/06/2015		+ Pgto conta água	60.801	111,16 D	
08/06/2015		+ Pgto conta água	60.802	47,63 D	
08/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	808,09 C	0,00 C
09/06/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	14.289,85 C	
09/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	14.289,85 D	0,00 C
10/06/2015		IPVA	350	932,65 C	
10/06/2015		IPVA	350	807,38 C	
10/06/2015		IPVA	350	866,14 C	
10/06/2015		FPE/FPM	350	72.459,27 C	
10/06/2015		FPE/FPM	350	15.443,89 C	
10/06/2015		FPE/FPM	350	2.775,36 C	
10/06/2015		FPE/FPM	350	128.196,70 C	
10/06/2015		IPI/EXPORTACAO	350	1.370,22 C	
10/06/2015		ITR	350	8,41 C	
10/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.006.370	255,77 D	
10/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.013.721	31,52 D	
10/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.014.259	380.000,00 D	
10/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.018.270	220,66 D	
10/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.018.387	150,00 D	
10/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.022.089	217,50 D	
10/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.024.232	9.642,40 D	
10/06/2015		Emissão de DOC	61.001	42,46 D	
10/06/2015		+ Pagamento conta luz	61.002	11.990,31 D	
10/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	179.690,60 C	0,00 C
11/06/2015		IPVA	350	929,70 C	
11/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	929,70 D	0,00 C
16/06/2015		ITCMD	350	5.540,12 C	
16/06/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.538,44 C	
16/06/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	102.680,99 C	
16/06/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.402,11 C	
16/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	114.161,66 D	0,00 C
17/06/2015		IPVA	350	642,14 C	
17/06/2015		IPVA	350	664,65 C	
17/06/2015		IPVA	350	680,76 C	
17/06/2015		IPVA	350	871,34 C	
17/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	2.858,89 D	0,00 C
18/06/2015		IPVA	350	5.013,93 C	
18/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	5.013,93 D	0,00 C
19/06/2015		FPE/FPM	350	43.072,18 C	
19/06/2015		FPE/FPM	350	9.180,36 C	
19/06/2015		FPE/FPM	350	1.649,76 C	
19/06/2015		FPE/FPM	350	76.204,35 C	
19/06/2015		IPI/EXPORTACAO	350	532,86 C	
19/06/2015		ITR	350	14,06 C	
19/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	130.653,57 D	0,00 C
23/06/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	38.204,85 C	
23/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.014.259	300.000,00 D	

23/06/2015	BB CP Admin Supremo	70	261.795,15 C	0,00 C
24/06/2015	IPVA	350	768,34 C	
24/06/2015	IPVA	350	650,12 C	
24/06/2015	IPVA	350	618,98 C	
24/06/2015	IPVA	350	617,63 C	
24/06/2015	IPVA	350	591,83 C	
24/06/2015	BB CP Admin Supremo	70	3.246,90 D	0,00 C
26/06/2015	+ Transferência on line	550.334.000.014.259	200.000,00 D	
26/06/2015	+ Transferência on line	550.334.000.018.270	966,60 D	
26/06/2015	+ Transferência on line	550.334.000.023.906	138.870,71 D	
26/06/2015	BB CP Admin Supremo	70	339.837,31 C	0,00 C
29/06/2015	IPVA	350	652,36 C	
29/06/2015	IPVA	350	533,25 C	
29/06/2015	IPVA	350	703,47 C	
29/06/2015	BB CP Admin Supremo	70	1.889,08 D	0,00 C
30/06/2015	FPE/FPM	350	44.332,50 C	
30/06/2015	FPE/FPM	350	9.448,98 C	
30/06/2015	FPE/FPM	350	1.698,04 C	
30/06/2015	FPE/FPM	350	78.434,14 C	
30/06/2015	COMPLEMENTO UNIAO	350	242.975,40 C	
30/06/2015	ITR	350	3,49 C	
30/06/2015	IPI/EXPORTACAO	350	289,94 C	
30/06/2015	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.529,33 C	
30/06/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	186.474,99 C	
30/06/2015	+ Transferência on line	550.334.000.014.259	400.000,00 D	
30/06/2015	+ Transferência on line	550.334.000.023.906	846,61 D	
30/06/2015	+ INSS Arrecadação	63.001	55.394,93 D	
30/06/2015	BB CP Admin Supremo	70	108.945,27 D	
30/06/2015	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33A300945422099009
30/07/2015 10:01:39

GOVERNO

Cliente

Agência	334-4
Conta	14243-3 PM BATURITE -FEB
Mês/ano referência	JUNHO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2015	SALDO ANTERIOR	1.069.453,12			368.530,351675		
01/06/2015	RESGATE	357.024,60			122.988,284085	2,902915531	245.542,067590
	Aplicação 29/04/2015	88.943,45			30.639,351772		
	Aplicação 30/04/2015	166.280,72			57.280,590847		
	Aplicação 05/05/2015	101.800,43			35.068,341466		
02/06/2015	APLICAÇÃO	113.081,64			38.941,622493	2,903875924	284.483,690083
03/06/2015	RESGATE	72.340,99			24.903,613448	2,904839097	259.580,076635
	Aplicação 05/05/2015	9.608,71			3.307,830289		
	Aplicação 08/05/2015	62.732,28			21.595,783159		
05/06/2015	RESGATE	7.382,00			2.540,444262	2,905790971	257.039,632373
	Aplicação 08/05/2015	7.382,00			2.540,444262		
08/06/2015	RESGATE	808,09			277,999160	2,906807349	256.761,633213
	Aplicação 08/05/2015	808,09			277,999160		
09/06/2015	APLICAÇÃO	14.289,85			4.914,281313	2,907820918	261.675,914526
10/06/2015	RESGATE	179.690,60			61.774,076367	2,908835074	199.901,838159
	Aplicação 08/05/2015	179.690,60			61.774,076367		
11/06/2015	APLICAÇÃO	929,70			319,502679	2,909834752	200.221,340838
16/06/2015	APLICAÇÃO	114.161,66			39.192,496667	2,912844797	239.413,837505
17/06/2015	APLICAÇÃO	2.858,89			981,136073	2,913856779	240.394,973578
18/06/2015	APLICAÇÃO	5.013,93			1.720,133099	2,914850020	242.115,106677
19/06/2015	APLICAÇÃO	130.653,57			44.807,898888	2,915860222	286.923,005565
23/06/2015	RESGATE	261.795,15			89.720,645725	2,917891951	197.202,359840
	Aplicação 08/05/2015	100.498,69			34.442,224485		
	Aplicação 12/05/2015	50.434,50			17.284,568405		
	Aplicação 20/05/2015	36.591,43			12.540,366542		
	Aplicação 21/05/2015	9.628,65			3.299,863103		
	Aplicação 26/05/2015	64.641,88			22.153,623190		
24/06/2015	APLICAÇÃO	3.246,90			1.112,365167	2,918915565	198.314,725007
26/06/2015	RESGATE	339.837,31			116.345,574385	2,920930270	81.969,150622
	Aplicação 26/05/2015	121.463,83			41.583,953674		
	Aplicação 29/05/2015	72.267,71			24.741,334954		
	Aplicação 02/06/2015	113.745,76			38.941,622493		
	Aplicação 09/06/2015	14.354,28			4.914,281313		
	Aplicação 11/06/2015	933,25			319,502679		
	Aplicação 16/06/2015	17.072,48			5.844,879272		
29/06/2015	APLICAÇÃO	1.889,08			646,512282	2,921955314	82.615,662904
30/06/2015	APLICAÇÃO	108.945,27			37.271,989821	2,922979710	119.887,652725
30/06/2015	SALDO ATUAL	350.429,18			119.887,652725		119.887,652725

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.069.453,12
APLICAÇÕES (+)	495.070,49
RESGATES (-)	1.218.878,74
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.784,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.784,31
SALDO ATUAL =	350.429,18

Valor da Cota

29/05/2015	2,901940422
30/06/2015	2,922979710

Rentabilidade

No mês	0,7250
No ano	3,8652
Últimos 12 meses	7,3879

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33I230847205485031
23/07/2015 10:04:30

Cliente - Conta atual

Agência	334-4
Conta corrente	14259-X P MUN BATURITE FUNDEB 60
Período do extrato	06/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/05/2015		Saldo Anterior			0,00 C
01/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.014.243	600.000,00 C	
01/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	600.000,00 D	0,00 C
03/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.906	48.617,35 D	
03/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.906	5.953,38 D	
03/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.906	16.042,90 D	
03/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.906	333.826,84 D	
03/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	404.440,47 C	0,00 C
05/06/2015		+ Impostos	60.501	106.850,48 D	
05/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	106.850,48 C	0,00 C
10/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.014.243	380.000,00 C	
10/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.006.306	602,48 D	
10/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.012.636	327,83 D	
10/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.013.721	995,17 D	
10/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.013.721	4.837,91 D	
10/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.018.270	4.735,35 D	
10/06/2015		Emissão de DOC	61.001	200,00 D	
10/06/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv.	61.002	2.171,52 D	
10/06/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	831.611.200.239.845	7,80 D	
10/06/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	831.611.200.239.846	7,80 D	
10/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	366.114,14 D	0,00 C
23/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.014.243	300.000,00 C	
23/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	300.000,00 D	0,00 C
26/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.014.243	200.000,00 C	
26/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.906	841.732,80 D	
26/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	641.732,80 C	0,00 C
30/06/2015		+ Transferência on line	550.334.000.014.243	400.000,00 C	
30/06/2015		+ INSS Arrecadação	63.001	313.625,55 D	
30/06/2015		BB CP Admin Supremo	70	86.374,45 D	
30/06/2015		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33I230847205485032
23/07/2015 10:04:48

Cliente

Agência	334-4
Conta	14259-X P MUN BATURITE FUNDEB 60
Mês/ano referência	JUNHO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/05/2015	SALDO ANTERIOR	12.205,20			4.205,876200		
01/06/2015	APLICAÇÃO	600.000,00			206.688,756042	2,902915531	210.894,632242
03/06/2015	RESGATE	404.440,47			139.229,904479	2,904839097	71.664,727763
	Aplicação 19/05/2015	12.217,39			4.205,876200		
	Aplicação 01/06/2015	392.223,08			135.024,028279		
05/06/2015	RESGATE	106.850,48			36.771,564461	2,905790971	34.893,163302
	Aplicação 01/06/2015	106.850,48			36.771,564461		
10/06/2015	APLICAÇÃO	366.114,14			125.862,804416	2,908835074	160.755,967718
23/06/2015	APLICAÇÃO	300.000,00			102.813,950974	2,917891951	263.569,918692
26/06/2015	RESGATE	641.732,80			219.701,513107	2,920930270	43.868,405585
	Aplicação 01/06/2015	101.920,50			34.893,163302		
	Aplicação 10/06/2015	367.636,48			125.862,804416		
	Aplicação 23/06/2015	172.175,82			58.945,545389		
30/06/2015	APLICAÇÃO	86.374,45			29.550,136699	2,922979710	73.418,542284
30/06/2015	SALDO ATUAL	214.600,91			73.418,542284		73.418,542284

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.205,20
APLICAÇÕES (+)	1.352.488,59
RESGATES (-)	1.153.023,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.930,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.930,87
SALDO ATUAL =	214.600,91

Valor da Cota

29/05/2015	2,901940422
30/06/2015	2,922979710

Rentabilidade

No mês	0,7250
No ano	3,8652
Últimos 12 meses	7,3879

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EXTRATOS BANCÁRIOS

DEZEMBRO/2015

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33G061604874169023
06/01/2016 16:23:20

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	12320-X	PM BATURITE-QSE
Período do extrato	12/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2015		Saldo Anterior			0.00 C
03/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.024.232	16.670,55 D	
03/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	16.670,55 C	0.00 C
08/12/2015		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.848.239.000.000	263,58 C	
08/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	263,58 D	0.00 C
11/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.268	837,69 D	
11/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.268	502,61 D	
11/12/2015		+ Transferência on line	551.105.000.034.893	52.662,54 D	
11/12/2015		+ Impostos	121.101	1.842,91 D	
11/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	55.845,75 C	0.00 C
15/12/2015		+ Ordem Bancária	6.062.194.000.099	53.347,74 C	
15/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	53.347,74 D	0.00 C
16/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.024.232	8.845,95 D	
16/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	8.845,95 C	0.00 C
18/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.024.232	7.595,40 D	
18/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.024.232	7.414,44 D	
18/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	15.009,84 C	0.00 C
21/12/2015		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.186.571.000.000	22,16 C	
21/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	22,16 D	0.00 C
22/12/2015		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.229.643.000.000	104,14 C	
22/12/2015		+ Transferência on line	550.481.000.043.229	7.919,40 D	
22/12/2015		+ Transferência on line	550.481.000.043.229	7.527,90 D	
22/12/2015		+ Transferência on line	550.481.000.043.229	40.615,83 D	
22/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	55.955,99 C	0.00 C
23/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.014.423	0,10 D	
23/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	1,00 C	
23/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	0,90 D	0.00 C
28/12/2015		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.305.609.000.000	28,05 C	
28/12/2015		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.320.842.000.000	85,54 C	
28/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.014.423	8.851,53 D	
28/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	8.737,93 C	0.00 C
29/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.024.232	8.755,04 D	
29/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	8.755,04 C	0.00 C
31/12/2015		S A L D O			0.00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

A33G061604874169024
06/01/2016 16:23:38

Cliente

Agência	334-4
Conta	12320-X PM BATURITE-QSE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	125.771,96			41.414,265402		
03/12/2015	RESGATE	16.670,55			5.483,273553	3,040255030	35.930,991849
	Aplicação 15/09/2015	7.193,03			2.365,930741		
	Aplicação 23/09/2015	22,56			7,419932		
	Aplicação 29/09/2015	64,66			21,267871		
	Aplicação 01/10/2015	296,24			97,437779		
	Aplicação 06/10/2015	96,98			31,898713		
	Aplicação 13/10/2015	8.997,08			2.959,318517		
08/12/2015	APLICAÇÃO	263,58			86,601439	3,043598353	36.017,593288
11/12/2015	RESGATE	55.845,75			18.328,954853	3,046859488	17.688,638435
	Aplicação 13/10/2015	52.719,24			17.302,813957		
	Aplicação 15/10/2015	96,98			31,829307		
	Aplicação 10/11/2015	265,79			87,233886		
	Aplicação 11/11/2015	96,35			31,621450		
	Aplicação 12/11/2015	28,28			9,280083		
	Aplicação 13/11/2015	2.639,11			866,176170		
15/12/2015	APLICAÇÃO	53.347,74			17.496,362666	3,049076029	35.185,001101
16/12/2015	RESGATE	8.845,95			2.900,118078	3,050203392	32.284,883023
	Aplicação 13/11/2015	8.845,95			2.900,118078		
18/12/2015	RESGATE	15.009,84			4.917,365203	3,052415141	27.367,517820
	Aplicação 13/11/2015	15.009,84			4.917,365203		
21/12/2015	APLICAÇÃO	22,16			7,257134	3,053547018	27.374,774954
22/12/2015	RESGATE	55.958,99			18.319,276111	3,054650722	9.055,498843
	Aplicação 13/11/2015	29.837,85			9.768,005851		
	Aplicação 25/11/2015	22,31			7,304860		
	Aplicação 27/11/2015	28,23			9,243004		
	Aplicação 08/12/2015	264,54			86,601439		
	Aplicação 15/12/2015	25.806,06			8.448,120957		
23/12/2015	APLICAÇÃO	0,90			0,294524	3,055774035	9.055,793367
23/12/2015	RESGATE	1,00			0,327249	3,055774035	9.055,466118
	Aplicação 15/12/2015	1,00			0,327249		
28/12/2015	RESGATE	8.737,93			2.857,386162	3,058015089	6.198,079956
	Aplicação 15/12/2015	8.737,93			2.857,386162		
29/12/2015	RESGATE	8.755,04			2.861,947114	3,059120120	3.336,132842
	Aplicação 15/12/2015	8.755,04			2.861,947114		
31/12/2015	SALDO ATUAL	10.213,11			3.336,132842		3.336,132842

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	125.771,96
APLICAÇÕES (+)	53.634,38
RESGATES (-)	169.825,05
RENDIMENTO BRUTO (+)	631,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	631,82
SALDO ATUAL =	10.213,11

Valor da Cota

30/11/2015	3.036923593
31/12/2015	3.061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

A33O071045760976009
07/01/2016 11:15:00

Cliente

Agência	334-4
Conta	14772-9 P M B TR FONTE 50 FUNDEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	0,95			0,312686		
31/12/2015	SALDO ATUAL	0,96			0,312686		0,312686

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,96

Valor da Cota

30/11/2015	3.036923593
31/12/2015	3.061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7925
Últimos 12 meses	8,7925

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33O071045760976000
07/01/2016 11:14:42

Cliente

Agência	334-4
Conta	14772-9
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33G061604874169032
06/01/2016 16:36:06

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	15907-7	PM BATURITE-MEREN
Período do extrato	12/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/11/2015		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2015		TED Devolvida	600.002	4.393,75 C	
04/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.018.459	6.654,63 D	
04/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.022.009	11.429,85 D	
04/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.025.056	6.654,63 D	
04/12/2015		+ TED Transf.Eletr Disponiv	120.401	4.393,75 D	
04/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	24.739,11 C	0,00 C
15/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.016.397	896,00 D	
15/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.017.213	2.747,25 D	
15/12/2015		+ Transferência on line	550.481.000.043.229	37.977,85 D	
15/12/2015		+ TED Transf.Eletr Disponiv	121.501	4.393,75 D	
15/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	46.014,85 C	0,00 C
17/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.017.512	5.004,80 D	
17/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.018.571	3.187,57 D	
17/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.018.571	6.459,90 D	
17/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.269	5.762,99 D	
17/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.269	3.869,11 D	
17/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	2.764,41 C	
17/12/2015		Resgate BB CDB DI	98	21.000,00 C	519,96 D
18/12/2015	17/12/2015	Resgate BB CDB DI	1.600.585.654.032	7.455,00 C	
18/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.025.061	2.230,38 D	
18/12/2015	17/12/2015	Estorno Resgate Automátic	70	2.764,41 D	
18/12/2015	17/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	4.170,63 D	
18/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	2.230,38 C	0,00 C
21/12/2015		+ Transferido para Poupança	550.334.610.025.122	3.030,85 D	
21/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	3.030,85 C	0,00 C
31/12/2015		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

A33G061604874169033
06/01/2016 16:36:29

Cliente

Agência	334-4
Conta	15907-7 PM BATURITE-MEREN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	73.285,80			24.131,591969		
04/12/2015	RESGATE	24.739,11			8.134,207799	3,041366856	15.997,384170
	Aplicação 05/10/2015	24.739,11			8.134,207799		
15/12/2015	RESGATE	46.014,85			15.091,407876	3,049076029	905,976294
	Aplicação 05/10/2015	488,44			160,191205		
	Aplicação 06/11/2015	45.526,41			14.931,216671		
17/12/2015	RESGATE	2.764,41			905,976294	3,051302230	
	Aplicação 06/11/2015	2.764,41			905,976294		
18/12/2015	APLICAÇÃO	4.170,63			1.366,836086	3,052415141	1.366,836086
18/12/2015	ESTORNO DE RESGATE	2.764,41			905,976294	3,052415141	2.272,812380
18/12/2015	RESGATE	2.230,38			730,693532	3,052415141	1.542,118848
	Aplicação 06/11/2015	2.230,38			730,693532		
21/12/2015	RESGATE	3.030,85			992,566999	3,053547018	549,551849
	Aplicação 06/11/2015	535,23			175,282762		
	Aplicação 17/12/2015	2.495,62			817,284237		
31/12/2015	SALDO ATUAL	1.682,38			549,551849		549,551849

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	73.285,80
APLICAÇÕES (+)	4.170,63
RESGATES (-)	76.015,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	241,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	241,14
SALDO ATUAL =	1.682,38

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de CDB/BB Reaplic - CDB / RDB e BB Reaplic

A33G131117823122008
13/01/2016 11:22:00

Dados consultados

Agência	334-4
Conta	15907-7 MUNICIPIO DE BATURITE
Período	01/12/2015 a 31/12/2015

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		21.000,00
17/12		Resgate	- 160088654032	
		valor capital		21.000,00
		valor juros ate mês ant		7.271,46
		valor juros no mês		183,54
		valor liquido		28.455,00
31/12		Saldo final		0,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
30/06/2015	21000,00	5826,24	0,00	26826,24
31/07/2015	21000,00	6125,70	0,00	27125,70
31/08/2015	21000,00	6410,88	0,00	27410,88
30/09/2015	21000,00	6699,42	0,00	27699,42
30/10/2015	21000,00	6990,90	0,00	27990,90
30/11/2015	21000,00	7271,46	0,00	28271,46

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

A33007104576097601 1
07/01/2016 11:16:24

Cliente

Agência	334-4
Conta	16275-2 PM BATURITE-PTA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	337,16			111,021449		
31/12/2015	SALDO ATUAL	339,88			111,021449		111,021449

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	337,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,72
SALDO ATUAL =	339,88

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33O071045760976000
07/01/2016 11:16:10

Cliente

Agência	334-4
Conta	16275-2
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de CDB/BB Reaplic

A33O071045760976014
07/01/2016 11:17:35

Dados consultados

Agência	334-4
Conta	17443-2 MUNICIPIO DE BATURITE
Período	01/12/2015 a 31/12/2015

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		353.500,00
31/12		Rendimento mensal	- 4300595769786	
		valor juros		4.906,58
31/12		Saldo final		
		valor capital		353.500,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
30/06/2015	353500,00	85391,46	0,00	438891,46
31/07/2015	353500,00	90114,22	0,00	443614,22
31/08/2015	353500,00	94603,67	0,00	448103,67
30/09/2015	353500,00	99142,61	0,00	452642,61
30/10/2015	353500,00	103731,04	0,00	457231,04
30/11/2015	353500,00	108142,72	0,00	461642,72
31/12/2015	353500,00	113049,30	0,00	466549,30

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
4300595769786	07/01/2013	765.500,00	353.500,00	91,50	12/12/2017

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
31/12	4300595769786	113.049,30

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

A33O071045760976013
07/01/2016 11:17:20

Cliente

Agência	334-4
Conta	17443-2 PM BATURITE-PTA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	2.495,54			821,731263		
31/12/2015	SALDO ATUAL	2.515,62			821,731263		821,731263

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.495,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	20,08
SALDO ATUAL =	2.515,62

Valor da Cota

30/11/2015	3.036923593
31/12/2015	3.061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

A330071045760976016
07/01/2016 11:18:33

Cliente

Agência	334-4
Conta	17738-5 PM BATURITE-MEREN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	420.33			138,405287		
31/12/2015	SALDO ATUAL	423.71			138,405287		138,405287

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	420,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,38
SALDO ATUAL =	423,71

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33O071045760976000
07/01/2016 11:18:18

Cliente

Agência	334-4
Conta	17738-5
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de CDB/BB Reaplic

A33O071045760976020
07/01/2016 11:20:00

Dados consultados

Agência	334-4
Conta	18348-2 MUNICIPIO DE BATURITE
Período	01/12/2015 a 31/12/2015

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		500,00
31/12		Rendimento mensal	- 1100572451321	
		valor juros		7,93
31/12		Saldo final		
		valor capital		500,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
30/06/2015	500,00	164,12	0,00	664,12
31/07/2015	500,00	171,73	0,00	671,73
31/08/2015	500,00	178,98	0,00	678,98
30/09/2015	500,00	186,31	0,00	686,31
30/10/2015	500,00	193,72	0,00	693,72
30/11/2015	500,00	200,86	0,00	700,86
31/12/2015	500,00	208,79	0,00	708,79

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
1100572451321	12/04/2012	621.000,00	500,00	97,50	17/03/2017

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
31/12	1100572451321	208,79

Transação efetuada com sucesso por J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

A33O071045760976019
07/01/2016 11:19:20

Cliente

Agência	334-4
Conta	18348-2 PM BATURITE-PROGR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	5.466,98			1.800,170661		
31/12/2015	SALDO ATUAL	5.510,98			1.800,170661		1.800,170661

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.466,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	44,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	44,00
SALDO ATUAL =	5.510,98

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato conta corrente

A33O071045760976000
07/01/2016 11:19:05

Cliente

Agência	334-4
Conta	18348-2
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato investimentos financeiros - mensal

A33C071045780978022
07/01/2016 11:20:59

GOVERNO

Cliente

Agência	334-4
Conta	19909-5 PM BATURITE-PAC I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	1.507,81			496,492484		
31/12/2015	SALDO ATUAL	1.519,94			496,492484		496,492484

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.507,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,13
SALDO ATUAL =	1.519,94

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33O071045760976000
07/01/2016 11:20:45

Cliente

Agência	334-4
Conta	19909-5
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

A33G061604874169019
06/01/2016 16:21:18

Cliente

Agência	334-4
Conta	19931-1 PM BATURITE-PEJA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	118.001,69			38.855,667236		
31/12/2015	SALDO ATUAL	118.951,29			38.855,667236		38.855,667236

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	118.001,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	949,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF ( )	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	949,60
SALDO ATUAL =	118.951,29

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33G061604874169018
06/01/2016 16:20:49

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	19931-1	PM BATURITE-PEJA
Período do extrato	Mês atual	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/10/2014		Saldo Anterior			0,00 C
		Invest.com Resgate Autom.			119.080,70 C
		Saldo Disponivel			119.080,70 C
		Juros			0,00
		Data de Debito de Juros			29/01/2016
		IOF			0,00
		Data de Debito de IOF			01/02/2016

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	119.080,70

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

A33G061604874169029
06/01/2016 16:31:09

Cliente

Agência	334-4
Conta	19932-X PM BATURITE-MANUT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	488,95			161,001144		
31/12/2015	SALDO ATUAL	492,88			161,001144		161,001144

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	488,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,93
SALDO ATUAL =	492,88

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33G061604874169000
06/01/2016 16:29 11

Cliente

Agência	334-4
Conta	19932-x
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

A33O071045760976024
07/01/2016 11:22:26

Cliente

Agência	334-4
Conta	21435-3 PM BATURITE-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	106.875,12			35.191,903497		
31/12/2015	SALDO ATUAL	107.735,18			35.191,903497		35.191,903497

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	106.875,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	860,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	860,06
SALDO ATUAL =	107.735,18

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33O071045760976000
07/01/2016 11:22:13

Cliente

Agência	334-4
Conta	21435-3
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

A33O071045760976029
07/01/2016 11:24:34

Cliente

Agência	334-4
Conta	21899-5 PM BATURITE-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	20.424,64			6.725,437064		
31/12/2015	SALDO ATUAL	20.589,00			6.725,437064		6.725,437064

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.424,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	164,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	164,36
SALDO ATUAL =	20.589,00

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A330071045760976000
07/01/2016 11:24:01

Cliente

Agência	334-4
Conta	21899-5
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33O071045760976030
07/01/2016 11:26:07

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	21935-5	PM BATURITE-PAC I
Período do extrato	12/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2014		Saldo Anterior			0.00 C
29/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.268	399.87 D	
29/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.268	299.90 D	
29/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.268	209.65 D	
29/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.268	157.24 D	
29/12/2015		+ TED Transf.Eletr Disponiv	122.901	54.226.07 D	
29/12/2015		+ TED Transf.Eletr Disponiv	122.902	28.429.57 D	
29/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	83.722.40 C	0.00 C
30/12/2015		+ TED-Comissão Corretagem	26.910	8.543.24 C	
30/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	8.543.24 D	0.00 C
31/12/2015		S A L D O			0.00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

A330071045760976031
07/01/2016 11:26:19

Cliente

Agência	334-4
Conta	21935-5 PM BATURITE-PAC I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	527.800,23			173.794,370831		
29/12/2015	RESGATE	83.722,40			27.368,130938	3,059120120	146.426,239893
	Aplicação 04/07/2014	83.722,40			27.368,130938		
30/12/2015	APLICAÇÃO	8.543,24			2.791,684914	3,060245071	149.217,924807
31/12/2015	SALDO ATUAL	456.810,19			149.217,924807		149.217,924807

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	527.800,23
APLICAÇÕES (+)	8.543,24
RESGATES (-)	83.722,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.189,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.189,12
SALDO ATUAL =	456.810,19

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

A33O071045760976033
07/01/2016 11:27:12

Cliente

Agência	334-4
Conta	21956-8 PM BATURITE-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	3.090,84			1.017,753575		
31/12/2015	SALDO ATUAL	3.115,71			1.017,753575		1.017,753575

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.090,84
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,87
SALDO ATUAL =	3.115,71

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33O071045760976000
07/01/2016 11:26:59

Cliente

Agência	334-4
Conta	21956-8
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33G061604874169009
06/01/2016 16:15:09

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	23886-4	PMB FUNDO M EDUCACA
Período do extrato	12/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2015		Saldo Anterior			0.00 C
02/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.259	29.000.00 C	
02/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.906	19.333.23 D	
02/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.906	9.295.87 D	
02/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	370.90 D	0.00 C
03/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.268	1.500.00 C	
03/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.906	799.00 D	
03/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.024.232	90.00 D	
03/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	611.00 D	0.00 C
04/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.268	9.100.00 C	
04/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.906	1.302.20 D	
04/12/2015		+ Transferência on line	553.296.000.019.234	5.516.00 D	
04/12/2015		+ TED Transf Eletr Disponiv	120.401	3.539.03 D	
04/12/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.380.900.016.108	7.85 D	
04/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	1.265.08 C	0.00 C
07/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.259	100.00 C	
07/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.018.767	3.500.00 C	
07/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.906	3.532.10 D	
07/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	67.90 D	0.00 C
09/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.018.767	1.900.00 C	
09/12/2015		+ Transferência on line	553.140.000.007.840	1.940.00 D	
09/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	40.00 C	0.00 C
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.259	5.000.00 C	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.259	1.200.00 C	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.013.721	91.23 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.018.270	81.89 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.906	1.070.30 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.025.076	516.00 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.099.999.100	3.274.42 D	
10/12/2015		+ TED Transf Eletr Disponiv	121.001	1.135.17 D	
10/12/2015		+ Pgto conta água	121.002	47.84 D	
10/12/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.441.200.233.500	7.85 D	
10/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	24.70 C	0.00 C
11/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.259	9.000.00 C	
11/12/2015		+ Transferência on line	553.253.000.034.172	3.200.00 D	
11/12/2015		+ Transferência on line	553.296.000.019.234	5.516.00 D	
11/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	284.00 D	0.00 C
14/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.018.767	800.00 C	
14/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.906	785.40 D	
14/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	14.60 D	0.00 C
15/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.259	1.000.00 C	
15/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.259	2.850.00 C	
15/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.259	5.000.00 C	
15/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.259	1.500.00 C	
15/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.259	1.500.00 C	
15/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.018.767	6.000.00 C	
15/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.019.510	860.00 D	
15/12/2015		+ Transferência on line	553.647.000.033.000	3.940.00 D	
15/12/2015		+ Transferência on line	553.647.000.033.000	5.304.00 D	
15/12/2015		+ Transferência on line	554.379.000.018.443	2.000.00 D	
15/12/2015		+ Transferência on line	554.379.000.018.443	1.500.00 D	
15/12/2015		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	2.000.00 D	
15/12/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.490.900.015.403	7.85 D	
15/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	1.238.15 D	0.00 C
16/12/2015		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	1.347.50 D	
16/12/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.500.900.010.925	7.85 D	
16/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	1.355.35 C	0.00 C
17/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.268	1.500.00 C	
17/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.009.011	1.000.00 C	

17/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.014.446	2.800.00 C	
17/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.018.767	800.00 C	
17/12/2015	+ Transferência on line	553.880.000.009.293	6.000.00 D	
17/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	100.00 D	0.00 C
18/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.003.259	3.500.00 C	
18/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.003.259	8.000.00 C	
18/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.003.259	34.000.00 C	
18/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.003.259	2.000.00 C	
18/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.003.268	306.43 D	
18/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.003.268	510.72 D	
18/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.024.232	91.46 D	
18/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.025.020	4.725.00 D	
18/12/2015	+ Transferência on line	551.105.000.034.893	32.107.27 D	
18/12/2015	+ Transferência on line	553.140.000.049.574	3.580.50 D	
18/12/2015	- TED Transf Eletr Disponiv	121.801	3.451.94 D	
18/12/2015	+ TED Transf Eletr Disponiv	121.802	2.000.00 D	
18/12/2015	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.521.200.515.022	7.85 D	
18/12/2015	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.521.200.515.023	7.85 D	
18/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	710.98 D	0.00 C
22/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.023.906	3.532.10 C	
22/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	3.532.10 D	0.00 C
23/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.003.259	200.00 C	
23/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.003.268	4.578.60 D	
23/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	4.378.60 C	0.00 C
29/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.024.232	90.00 D	
29/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	90.00 C	0.00 C
30/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.003.259	1.500.00 C	
30/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.003.259	19.900.00 C	
30/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.003.268	400.00 C	
30/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.021.030	305.30 D	
30/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.023.906	19.883.15 D	
30/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	1.611.55 D	0.00 C
31/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.023.906	503.20 D	
31/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	503.20 C	
31/12/2015	S A L D O			0.00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

A33G061604874169010
06/01/2016 16:15:34

Cliente

Agência	334-4
Conta	23886-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE B
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	312,14			102,781871		
02/12/2015	APLICAÇÃO	370,90			122,040695	3,039150165	224,822566
03/12/2015	APLICAÇÃO	611,00			200,969982	3,040255030	425,792548
04/12/2015	RESGATE	1.265,08			415,957713	3,041366856	9,834835
	Aplicação 13/11/2015	177,90			58,494659		
	Aplicação 24/11/2015	134,69			44,287212		
	Aplicação 02/12/2015	371,17			122,040695		
	Aplicação 03/12/2015	581,32			191,135147		
07/12/2015	APLICAÇÃO	67,90			22,317306	3,042481830	32,152141
09/12/2015	RESGATE	40,00			13,137570	3,044703194	19,014571
	Aplicação 03/12/2015	29,94			9,834835		
	Aplicação 07/12/2015	10,06			3,302735		
10/12/2015	RESGATE	24,70			8,109544	3,045793766	10,905027
	Aplicação 07/12/2015	24,70			8,109544		
11/12/2015	APLICAÇÃO	284,00			93,210730	3,046859488	104,115757
14/12/2015	APLICAÇÃO	14,60			4,790083	3,047963586	108,905840
15/12/2015	APLICAÇÃO	1.238,15			406,073836	3,049076029	514,979676
16/12/2015	RESGATE	1.355,35			444,347418	3,050203392	70,632258
	Aplicação 07/12/2015	33,26			10,905027		
	Aplicação 11/12/2015	284,31			93,210730		
	Aplicação 14/12/2015	14,61			4,790083		
	Aplicação 15/12/2015	1.023,17			335,441578		
17/12/2015	APLICAÇÃO	100,00			32,772892	3,051302230	103,405150
18/12/2015	APLICAÇÃO	710,98			232,923756	3,052415141	336,328906
22/12/2015	APLICAÇÃO	3.532,10			1.156,302412	3,054650722	1.492,631318
23/12/2015	RESGATE	4.378,60			1.432,893908	3,055774035	59,737410
	Aplicação 15/12/2015	215,84			70,632258		
	Aplicação 17/12/2015	100,15			32,772892		
	Aplicação 18/12/2015	711,76			232,923756		
	Aplicação 22/12/2015	3.350,85			1.096,565002		
29/12/2015	RESGATE	90,00			29,420224	3,059120120	30,317186
	Aplicação 22/12/2015	90,00			29,420224		
30/12/2015	APLICAÇÃO	1.611,55			526,608151	3,060245071	556,925337
31/12/2015	RESGATE	503,20			164,371247	3,061362680	392,554090
	Aplicação 22/12/2015	92,81			30,317186		
	Aplicação 30/12/2015	410,39			134,054061		
31/12/2015	SALDO ATUAL	1.201,75			392,554090		392,554090

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	312,14
APLICAÇÕES (+)	8.541,18
RESGATES (-)	7.656,93
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,36
SALDO ATUAL =	1.201,75

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

A33O071045760976035
07/01/2016 11:28:19

Cliente

Agência	334-4
Conta	24423-6 PM BATURITE-BRASI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	6.364,11			2.095,578879		
31/12/2015	SALDO ATUAL	6.415,33			2.095,578879		2.095.578879

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.364,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	51,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	51,22
SALDO ATUAL =	6.415,33

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33O071045760976000
07/01/2016 11:28:07

Cliente

Agência	334-4
Conta	24423-6
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente conta corrente

A33G131038662038020
13/01/2016 10:50:45

Cliente - Conta atual

Agência	334-4
Conta corrente	5669-3 PM BATURITE-PDDE
Período do extrato	12/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/11/2015		Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2015		+ Transferência on line	552.812.000.106.256	1.560,00 D	
29/12/2015		+ Transferência on line	552.812.000.106.256	1.680,00 D	
29/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	3.240,00 C	0,00 C
31/12/2015		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal - Investimentos Fundos - Mensal

A33G131038662038021
13/01/2016 10:51:00

Cliente

Agência	334-4
Conta	5669-3 PM BATURITE-PDDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	3.255,39			1.071,935300		
29/12/2015	RESGATE	3.240,00			1.059,128074	3,059120120	12,807226
	Aplicação 09/02/2015	3,57			1,167997		
	Aplicação 16/11/2015	3.236,43			1.057,960077		
31/12/2015	SALDO ATUAL	39,21			12,807226		12,807226

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.255,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.240,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	23,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	23,82
SALDO ATUAL =	39,21

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Ultimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: JA248331 SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

A33G061604874169038
06/01/2016 16:41:14

Cliente

Agência	334-4
Conta	13988-2 P M B TRANSP ESC ESTADO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	45.829,97			15.090,918080		
31/12/2015	SALDO ATUAL	46.198,77			15.090,918080		15.090,918080

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	45.829,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	368,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	368,80
SALDO ATUAL =	46.198,77

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33G061604874169000
06/01/2016 16:40:57

Cliente

Agência	334-4
Conta	13988-2
Período solicitado	12/2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33G061604874169014
06/01/2016 16:19:05

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	14243-3	PM BATURITE -FEB
Período do extrato	12/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2015		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	35.831,28 C	
01/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	35.831,28 D	0,00 C
02/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.014.259	470.000,00 D	
02/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.906	101.098,60 D	
02/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.906	58.557,73 D	
02/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	629.656,33 C	0,00 C
04/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.268	2.600,15 D	
04/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	2.600,15 C	0,00 C
08/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	98.260,48 C	
08/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	14.853,85 C	
08/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	113.114,33 D	0,00 C
09/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.022.089	435,00 D	
09/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	435,00 C	0,00 C
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.259	21.000,00 C	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.259	10.500,00 C	
10/12/2015		IPVA	350	208,69 C	
10/12/2015		IPVA	350	255,95 C	
10/12/2015		IPVA	350	242,19 C	
10/12/2015		IPVA	350	254,68 C	
10/12/2015		ITR	350	53,45 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	59.905,05 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	12.768,10 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	2.294,50 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	105.985,48 C	
10/12/2015		IPI/EXPORTACAO	350	1.383,41 C	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.013.721	31,52 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.014.259	340.000,00 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.018.270	1.022,07 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.018.387	300,00 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.099.999.100	19.804,64 D	
10/12/2015		+ TED Transf Eletr Disponiv	121.001	11.814,23 D	
10/12/2015		+ Emissão de DOC	121.002	91,95 D	
10/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	159.212,91 C	0,00 C
14/12/2015		ITCMD	350	3.631,20 C	
14/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	3.631,20 D	0,00 C
15/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.014.259	300,00 C	
15/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	117.235,76 C	
15/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.160,57 C	
15/12/2015		+ Pgto conta água	121.501	162,10 D	
15/12/2015		+ Pgto conta água	121.502	47,84 D	
15/12/2015		+ Pgto conta água	121.503	47,84 D	
15/12/2015		+ Pgto conta água	121.504	49,42 D	
15/12/2015		+ Pgto conta água	121.505	1.166,84 D	
15/12/2015		+ Pgto conta água	121.506	47,84 D	
15/12/2015		+ Pgto conta água	121.507	66,33 D	
15/12/2015		+ Pgto conta água	121.508	687,64 D	
15/12/2015		+ Pgto conta água	121.509	164,90 D	
15/12/2015		+ Pgto conta água	121.510	47,84 D	
15/12/2015		+ Pgto conta água	121.511	845,52 D	
15/12/2015		+ Pgto conta água	121.512	47,84 D	
15/12/2015		+ Pgto conta água	121.513	47,84 D	
15/12/2015		+ Pgto conta água	121.514	408,64 D	
15/12/2015		+ Pgto conta água	121.515	47,84 D	
15/12/2015		+ Pgto conta água	121.516	47,84 D	
15/12/2015		+ Emissão de DOC	121.517	258,46 D	
15/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	115.504,76 D	0,00 C
16/12/2015		IPVA	350	298,20 C	
16/12/2015		IPVA	350	185,47 C	

16/12/2015	IPVA	350	253.53 C	
16/12/2015	IPVA	350	266.43 C	
16/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	1.001.63 D	0.00 C
17/12/2015	IPVA	350	2.244.93 C	
17/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.014.259	14.000.00 D	
17/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	11.755.07 C	0.00 C
18/12/2015	ITR	350	9.62 C	
18/12/2015	FPE/FPM	350	55.415.95 C	
18/12/2015	FPE/FPM	350	11.811.29 C	
18/12/2015	FPE/FPM	350	2.122.56 C	
18/12/2015	FPE/FPM	350	98.043.25 C	
18/12/2015	IPI/EXPORTACAO	350	574.24 C	
18/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.014.259	200.000.00 D	
18/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.014.259	70.000.00 D	
18/12/2015	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	2.562.00 D	
18/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	104.585.09 C	0.00 C
22/12/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	44.130.92 C	
22/12/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	9.233.31 C	
22/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	53.364.23 D	0.00 C
23/12/2015	IPVA	350	289.78 C	
23/12/2015	IPVA	350	260.09 C	
23/12/2015	IPVA	350	248.45 C	
23/12/2015	IPVA	350	241.43 C	
23/12/2015	IPVA	350	238.86 C	
23/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	1.278.61 D	0.00 C
29/12/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	183.171.43 C	
29/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	183.171.43 D	0.00 C
30/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.003.268	86.565.74 C	
30/12/2015	ITR	350	13.62 C	
30/12/2015	FPE/FPM	350	55.240.33 C	
30/12/2015	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.529.33 C	
30/12/2015	FPE/FPM	350	11.773.66 C	
30/12/2015	FPE/FPM	350	2.115.83 C	
30/12/2015	FPE/FPM	350	97.732.54 C	
30/12/2015	IPI/EXPORTACAO	350	279.12 C	
30/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.014.259	330.000.00 D	
30/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.014.259	65.000.00 D	
30/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.023.906	101.721.40 D	
30/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	241.471.03 C	0.00 C
31/12/2015	COMPLEMENTO UNIAO	350	256.903.18 C	
31/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	256.903.18 D	
31/12/2015	S A L D O			0.00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

A33G061604874169016
06/01/2016 16:19:33

Cliente

Agência	334-4
Conta	14243-3 PM BATURITE -FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	641.775,54			211.324,230394		
01/12/2015	APLICAÇÃO	35.831,28			11.794,209280	3,038040037	223.118,439674
02/12/2015	RESGATE	629.656,33			207.181,710615	3,039150165	15.936,729059
	Aplicação 17/11/2015	4.845,02			1.594,203029		
	Aplicação 20/11/2015	43.246,12			14.229,675438		
	Aplicação 24/11/2015	182.335,21			59.995,458071		
	Aplicação 26/11/2015	1.443,88			475,092335		
	Aplicação 30/11/2015	397.786,10			130.887,281742		
04/12/2015	RESGATE	2.600,15			854,928104	3,041366856	15.081,800955
	Aplicação 30/11/2015	2.600,15			854,928104		
08/12/2015	APLICAÇÃO	113.114,33			37.164,670525	3,043598353	52.246,471480
09/12/2015	RESGATE	435,00			142,871069	3,044703194	52.103,600411
	Aplicação 30/11/2015	435,00			142,871069		
10/12/2015	RESGATE	158.212,91			51.944,721854	3,045793766	158,878557
	Aplicação 30/11/2015	9.578,17			3.144,720606		
	Aplicação 01/12/2015	35.922,73			11.794,209280		
	Aplicação 08/12/2015	112.712,01			37.005,791968		
14/12/2015	APLICAÇÃO	3.631,20			1.191,352815	3,047963586	1.350,231372
15/12/2015	APLICAÇÃO	115.504,76			37.881,889103	3,049076029	39.232,120475
16/12/2015	APLICAÇÃO	1.001,63			328,381380	3,050203392	39.560,501855
7/12/2015	RESGATE	11.755,07			3.852,476455	3,051302230	35.708,025400
	Aplicação 08/12/2015	484,79			158,878557		
	Aplicação 14/12/2015	3.635,18			1.191,352815		
	Aplicação 15/12/2015	7.635,10			2.502,245083		
18/12/2015	RESGATE	104.585,09			34.263,062254	3,052415141	1.444,963146
	Aplicação 15/12/2015	104.585,09			34.263,062254		
22/12/2015	APLICAÇÃO	53.364,23			17.469,830385	3,054650722	18.914,793531
23/12/2015	APLICAÇÃO	1.278,61			418,424263	3,055774035	19.333,217794
29/12/2015	APLICAÇÃO	183.171,43			59.877,161672	3,059120120	79.210,379466
30/12/2015	RESGATE	241.471,03			78.905,781857	3,060245071	304,597609
	Aplicação 15/12/2015	3.417,01			1.116,581766		
	Aplicação 16/12/2015	1.004,93			328,381380		
	Aplicação 22/12/2015	53.461,96			17.469,830385		
	Aplicação 23/12/2015	1.280,48			418,424263		
	Aplicação 29/12/2015	182.306,65			59.572,564063		
31/12/2015	APLICAÇÃO	266.903,18			87.184,436441	3,061362680	87.489,034050
31/12/2015	SALDO ATUAL	267.835,66			87.489,034050		87.489,034050

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	641.775,54
APLICAÇÕES (+)	773.800,65
RESGATES (-)	1.148.715,58
RENDIMENTO BRUTO (+)	975,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	975,05
SALDO ATUAL =	267.835,66

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA.

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33G061604874169011
06/01/2016 16:17:22

Cliente - Conta atual

Agência	334-4	
Conta corrente	14259-X	P MUN BATURITE FUNDEB 60
Período do extrato	12/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/11/2015		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.014.243	470.000,00 C	
02/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.906	356.531,90 D	
02/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.906	105.479,41 D	
02/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	7.988,69 D	0,00 C
04/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.268	8.465,97 D	
04/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	8.465,97 C	0,00 C
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.259	179.500,00 C	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.259	38.000,00 C	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.013.752	68.000,00 C	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.014.243	340.000,00 C	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.012.636	655,66 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.013.721	798,37 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.013.721	240,06 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.013.721	5.020,62 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.013.721	22,67 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.018.270	221,81 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.018.270	661,31 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.018.270	48,58 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.018.270	4.138,94 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.906	512.873,79 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.099.999.100	1.317,26 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.099.999.100	3.884,06 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.099.999.100	71.024,06 D	
10/12/2015		+ Transferência on line	550.334.099.999.100	16.229,04 D	
10/12/2015		+ Emissão de DOC	121.001	259,25 D	
10/12/2015		+ Emissão de DOC	121.002	2.260,52 D	
10/12/2015		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	8.996,30 D	
10/12/2015		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	49.515,48 D	
10/12/2015		+ Emissão de DOC	121.005	400,00 D	
10/12/2015		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.006	2.644,53 D	
10/12/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.441.200.233.482	7,85 D	
10/12/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.441.200.233.483	7,85 D	
10/12/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.441.200.233.484	7,85 D	
10/12/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.441.200.233.485	7,85 D	
10/12/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.441.200.233.486	7,85 D	
10/12/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.441.200.233.487	7,85 D	
10/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	55.769,41 C	0,00 C
15/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.014.243	300,00 D	
15/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	300,00 C	0,00 C
17/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.014.243	14.000,00 C	
17/12/2015		+ INSS Arrecadação	121.701	2.909,47 D	
17/12/2015		+ INSS Arrecadação	121.702	10.784,98 D	
17/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	306,55 D	0,00 C
18/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.014.243	200.000,00 C	
18/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.014.243	70.000,00 C	
18/12/2015		+ INSS Arrecadação	121.801	230.938,79 D	
18/12/2015		+ INSS Arrecadação	121.802	35.660,28 D	
18/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	3.400,93 D	0,00 C
29/12/2015		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	2.295,03 D	
29/12/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.000.039.512	7,85 D	
29/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	2.302,88 C	0,00 C
30/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.014.243	330.000,00 C	
30/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.014.243	65.000,00 C	
30/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.268	86.565,74 D	
30/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.268	480,00 D	
30/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.003.268	1.283,97 D	
30/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.906	3.091,60 D	
30/12/2015		+ Transferência on line	550.334.000.023.906	6.388,34 D	

30/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.023.906	24.151,64 D	
30/12/2015	+ Transferência on line	550.334.000.023.906	74.170,44 D	
30/12/2015	+ Impostos	123.001	199.153,91 D	
30/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	285,64 C	0,00 C
31/12/2015	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato investimentos financeiros - mensal

A33G061604874169012
06/01/2016 16:17:46

Cliente

Agência	334-4
Conta	14259-X P MUN BATURITE FUNDEB 60
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	57.400,52			18.900,876665		
02/12/2015	APLICAÇÃO	7.988,69			2.628,593378	3,039150165	21.529,470043
04/12/2015	RESGATE	8.465,97			2.783,606977	3,041366856	18.745,863066
	Aplicação 10/11/2015	8.465,97			2.783,606977		
10/12/2015	RESGATE	55.769,41			18.310,304073	3,045793766	435,558993
	Aplicação 10/11/2015	49.089,88			16.117,269688		
	Aplicação 02/12/2015	6.679,53			2.193,034385		
15/12/2015	RESGATE	300,00			98,390462	3,049076029	337,168531
	Aplicação 02/12/2015	300,00			98,390462		
17/12/2015	APLICAÇÃO	305,55			100,137573	3,051302230	437,306104
18/12/2015	APLICAÇÃO	3.400,93			1.114,176756	3,052415141	1.551,482860
29/12/2015	RESGATE	2.302,88			752,791623	3,059120120	798,691237
	Aplicação 02/12/2015	1.031,44			337,168531		
	Aplicação 17/12/2015	306,33			100,137573		
	Aplicação 18/12/2015	965,11			315,485519		
30/12/2015	RESGATE	285,64			93,338930	3,060245071	705,352307
	Aplicação 18/12/2015	285,64			93,338930		
31/12/2015	SALDO ATUAL	2.159,34			705,352307		705,352307

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	57.400,52
APLICAÇÕES (+)	11.695,17
RESGATES (-)	67.123,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	187,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	187,55
SALDO ATUAL =	2.159,34

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J9462481 JOAO BOSCO PINTO SARAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5
(11/06/2015 a 04/12/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio

PORTARIA N °. 186/2015.

Nomeia **JOSÉ WELLINGTON ALVES CRISPIM FILHO**, para o cargo que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BATURITÉ em exercício, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 54, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Baturité.

R E S O L V E:

Art. 1°. - Nomear JOSÉ WELLINGTON ALVES CRISPIM FILHO, para exercer em comissão o cargo de **Presidente da Comissão de Licitação, DNI-1,** criado através da **Lei nº. 1.630, de 25 de junho de 2014**, da Estrutura Organizacional do Município de Baturité.

Art. 2°. - A presente Portaria entrara em vigor na data e horário de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO ENTRE-RIOS, sede do Governo Municipal de Baturité(CE)., aos 23(vinte) dias do mês de março de 2015.

Cristiane Braga Saraiva
Prefeita Municipal em exercício

PORTARIA N °. 188/2015.

Nomeia a Comissão que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BATURITÉ em exercício, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 54, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Baturité.

R E S O L V E:

Art. 1°. - DESIGNAR, para sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité**, os seguintes membros.

- Presidente	**- José Wellignton Alves Crispim Filho**
- Membro	**- Maria Neuma Soares de Brito Souza**
- Membro	**- Antonio Watila dos Santos Silveira**

Art. 2°. - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO ENTRE-RIOS, sede do Governo Municipal de Baturité(CE)., aos 23(vinte e três) dias do mês de março de 2015.

Cristiane Braga Saraiva
Prefeita Municipal em exercício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5
(11/06/2015 a 04/12/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no exercício financeiro **2015 (11/06/2015 a 04/12/2015)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Baturité – Estado do Ceará
Em, 04 de dezembro de 2015.

Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira

CRISTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária de Educação
CPF: 727.550.913-04

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **BATURITÉ** Exercício: **2015** Período: **11/06/2015 a 04/12/2015**

Órgão: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** Unidade Gestora: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R$)	VALOR PAGO (R$)

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)	Cargo: Contador Assinatura:

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS:

NOME: Silvia Bandeira de Oliveira

MAT.: 730

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira

MAT.: 16960

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5
(11/06/2015 a 04/12/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XV - Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
Exercício Financeiro 2015

TÍTULOS				VALORES
Receitas				
- Transferências p/ Formação do Fundeb			(+) R$	10.861.598,39
- Complementação da União p/ Formação do Fundeb			(+) R$	3.759.845,33
- Outras Transferências Multigovernamentais			(+) R$	0,00
Subtotal			(=) R$	**14.621.443,72**
- Rendimentos de Aplicações Financeiras			(+) R$	64.908,84
Total a Aplicar			(=) R$	**14.686.352,56**
→ MÍNIMO DE 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			(=) R$	**8.811.811,54**
→ MÁXIMO DE 40% - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO			(=) R$	**5.874.541,02**
Despesas		**%**		
- Valorização do Magistério	**TOTAL**	**75,73%**	(=) R$	**11.122.283,89**

Baturité/CE, 04 de dezembro de 2015.

Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira
CRISTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária de Educação
CPF: 727.550.913-04

Unidade Gestora: SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R$
09.01.0012	30.12.0016	09/01/2015	RP	06.03-2.007-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	60.746,00
09.01.0013	28.11.0011	09/01/2015	RP	06.03-2.007-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	31.932,07
09.01.0014	28.11.0011	09/01/2015	RP	06.03-2.007-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	38.603,45
09.01.0015	30.12.0015	09/01/2015	RP	06.03-2.009-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	4.235,86
09.01.0015	20.11.0007	09/01/2015	RP	06.03-2.009-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	8.014,35
09.01.0016	28.11.0012	09/01/2015	RP	06.03-2.005-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	88.849,62
09.01.0017	30.12.0014	09/01/2015	RP	06.03-2.005-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	559.541,84
06.02.0014	02.01.0127	06/02/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	39.022,71
06.02.0015	02.01.0126	06/02/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	633.542,67
06.02.0016	02.01.0128	06/02/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	89.014,56
06.02.0017	02.01.0069	06/02/2015	OR	06.03-2.059-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA FUNDEB 60%	11.018,79
06.02.0023	02.01.0126	06/02/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	26.196,55
02.03.0021	02.01.0128	02/03/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	95.360,16
02.03.0022	02.01.0127	02/03/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	29.166,05
02.03.0023	02.01.0069	02/03/2015	OR	06.03-2.059-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA FUNDEB 60%	11.018,79
02.03.0024	02.01.0126	02/03/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	688.725,76
03.03.0027	02.01.0126	03/03/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	25.846,20
30.03.0025	02.01.0128	30/03/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	100.790,26
30.03.0026	02.01.0126	30/03/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	31.939,33
30.03.0028	02.01.0126	30/03/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	673.326,00
30.03.0029	02.01.0069	30/03/2015	OR	06.03-2.059-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA FUNDEB 60%	12.250,26
30.03.0032	02.01.0127	30/03/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	29.296,54
06.05.0024	02.01.0126	06/05/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	685.724,01
06.05.0025	02.01.0128	06/05/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	94.835,02
06.05.0025	01.04.0035	06/05/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	8.251,25
06.05.0026	02.01.0127	06/05/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	31.332,05
06.05.0027	02.01.0069	06/05/2015	OR	06.03-2.059-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA FUNDEB 60%	11.906,74
15.05.0030	02.01.0126	15/05/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	39.413,58
15.05.0031	01.04.0035	15/05/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	8.284,74
15.05.0032	02.01.0127	15/05/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	1.182,65
15.05.0032	01.04.0060	15/05/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	113,18
28.05.0007	01.04.0060	28/05/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	44.921,62
28.05.0008	01.04.0035	28/05/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	137.159,08
28.05.0009	02.01.0126	28/05/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	25.138,00
28.05.0010	02.01.0126	28/05/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	670.147,90
28.05.0010	04.05.0017	28/05/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	266.396,88
28.05.0011	02.01.0069	28/05/2015	OR	06.03-2.059-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA FUNDEB 60%	15.770,74
03.06.0024	01.04.0035	03/06/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	48.617,35
03.06.0025	01.04.0060	03/06/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	16.042,90
03.06.0026	04.05.0017	03/06/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	333.826,84
03.06.0027	02.01.0069	03/06/2015	OR	06.03-2.059-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA FUNDEB 60%	5.953,38
26.06.0007	04.05.0017	26/06/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	976.837,89

Unidade Gestora: SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R$
26.06.0008	02.01.0069	26/06/2015	OR	06.03-2.059-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA FUNDEB 60%	12.081,30
26.06.0009	26.06.0001	26/06/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	2.386,65
26.06.0010	01.04.0035	26/06/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	45.217,28
26.06.0011	01.04.0035	26/06/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	138.105,29
26.06.0012	22.06.0003	26/06/2015	OR	06.03-2.059-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA FUNDEB 60%	3.334,09
01.07.0007	26.06.0007	01/07/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	1.841,05
30.07.0018	04.05.0017	30/07/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	697.000,83
30.07.0019	04.05.0017	30/07/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	9.609,32
30.07.0020	22.06.0003	30/07/2015	OR	06.03-2.059-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA FUNDEB 60%	10.525,95
30.07.0021	01.04.0035	30/07/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	30.792,28
30.07.0022	20.07.0005	30/07/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	23.179,08
30.07.0023	01.04.0035	30/07/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	81.852,68
07.08.0033	04.05.0017	07/08/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	4.418,54
31.08.0026	04.05.0017	31/08/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	17.160,00
31.08.0027	03.08.0034	31/08/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	47.291,10
31.08.0028	04.05.0017	31/08/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	686.116,97
31.08.0029	20.07.0005	31/08/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	33.133,55
31.08.0030	22.06.0003	31/08/2015	OR	06.03-2.059-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA FUNDEB 60%	6.139,96
31.08.0031	03.08.0035	31/08/2015	OR	06.03-2.059-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA FUNDEB 60%	4.798,74
31.08.0032	01.04.0035	31/08/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	1.720,05
31.08.0033	01.04.0060	31/08/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	112.491,55
02.10.0029	01.04.0060	02/10/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	26.430,75
02.10.0030	20.07.0005	02/10/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	6.702,80
02.10.0031	20.07.0005	02/10/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	119.166,70
02.10.0032	03.08.0035	02/10/2015	OR	06.03-2.059-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA FUNDEB 60%	14.620,83
02.10.0033	03.08.0034	02/10/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	749.624,43
05.10.0010	03.08.0034	05/10/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	9.000,00
03.11.0003	29.10.0006	03/11/2015	OR	06.03-2.059-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA FUNDEB 60%	358,27
03.11.0004	03.08.0035	03/11/2015	OR	06.03-2.059-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA FUNDEB 60%	10.580,43
03.11.0005	03.08.0034	03/11/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	691.348,57
03.11.0006	29.10.0007	03/11/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	49.522,57
03.11.0007	20.07.0005	03/11/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	119.193,71
03.11.0008	29.10.0008	03/11/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	34.988,37
04.11.0013	03.08.0034	04/11/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	2.735,90
02.12.0003	03.11.0037	02/12/2015	OR	06.03-2.059-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA FUNDEB 60%	4.479,33
02.12.0004	20.07.0005	02/12/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	17.101,11
02.12.0005	03.11.0036	02/12/2015	OR	06.03-2.060-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	368.548,79
02.12.0006	20.07.0005	02/12/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	58.175,53
02.12.0052	03.11.0037	02/12/2015	OR	06.03-2.059-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EJA FUNDEB 60%	9.281,74
02.12.0053	03.11.0070	02/12/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	34.988,37
02.12.0054	03.11.0070	02/12/2015	OR	06.03-2.057-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC. INFANTIL 60'	115.945,81

Unidade Gestora: SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R$
						Total Pago por Unidade Gestora:	**11.122.283,89**
						Total Líquido por Unidade Gestora:	**11.122.283,89**

Total Pago: R$ 11.122.283,89

Total Líquido: R$ 11.122.283,89

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Relação Nominal da Despesa Paga

Período: (01/01/2015 a 04/12/2015)

Unidade Gestora: SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R$
09.02.0039	02.01.0133	09/02/2015	OR	06.03-2.060-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	139.502,77
09.02.0040	02.01.0131	09/02/2015	OR	06.03-2.057-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	8.471,64
09.02.0041	02.01.0132	09/02/2015	OR	06.03-2.059-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	2.424,13
09.02.0042	02.01.0131	09/02/2015	OR	06.03-2.057-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	19.511,67
09.02.0043	02.01.0133	09/02/2015	OR	06.03-2.060-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	5.815,64
04.03.0017	02.01.0133	04/03/2015	OR	06.03-2.060-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	5.686,16
04.03.0018	02.01.0133	04/03/2015	OR	06.03-2.060-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	149.455,78
04.03.0019	02.01.0132	04/03/2015	OR	06.03-2.059-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	2.424,13
04.03.0020	02.01.0131	04/03/2015	OR	06.03-2.057-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	6.304,97
04.03.0021	02.01.0131	04/03/2015	OR	06.03-2.057-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	20.340,75
30.03.0036	02.01.0132	30/03/2015	OR	06.03-2.059-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	2.695,04
30.03.0037	02.01.0131	30/03/2015	OR	06.03-2.057-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	6.318,22
30.03.0040	02.03.0021	30/03/2015	OR	06.03-2.060-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	7.026,66
30.03.0041	02.03.0021	30/03/2015	OR	06.03-2.060-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	45.221,15
30.03.0041	02.01.0133	30/03/2015	OR	06.03-2.060-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	99.539,65
30.03.0042	02.01.0131	30/03/2015	OR	06.03-2.057-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	21.360,59
11.05.0041	02.01.0131	11/05/2015	OR	06.03-2.057-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	6.781,53
11.05.0042	02.03.0021	11/05/2015	OR	06.03-2.060-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	147.751,93
11.05.0043	02.01.0131	11/05/2015	OR	06.03-2.057-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	21.746,80
11.05.0044	02.01.0132	11/05/2015	OR	06.03-2.059-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	2.619,49
29.05.0054	02.01.0132	29/05/2015	OR	06.03-2.059-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	3.154,15
29.05.0055	02.03.0021	29/05/2015	OR	06.03-2.060-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	189.248,68
29.05.0056	02.01.0131	29/05/2015	OR	06.03-2.057-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	35.783,20
30.06.0031	02.03.0021	30/06/2015	OR	06.03-2.060-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	106.907,95
30.06.0032	30.06.0001	30/06/2015	OR	06.03-2.060-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	106.375,89
14.07.0013	02.01.0131	14/07/2015	OR	06.03-2.057-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	3.391,40
14.07.0015	02.01.0131	14/07/2015	OR	06.03-2.057-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	29.816,42
14.07.0017	02.01.0131	14/07/2015	OR	06.03-2.057-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	9.818,32
06.08.0012	01.07.0033	06/08/2015	OR	06.03-2.060-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	2.114,06
06.08.0014	01.07.0033	06/08/2015	OR	06.03-2.060-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	153.172,35
06.08.0016	03.08.0026	06/08/2015	OR	06.03-2.057-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	19.355,17
06.08.0017	02.01.0131	06/08/2015	OR	06.03-2.057-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	3.732,58
06.08.0019	02.01.0131	06/08/2015	OR	06.03-2.057-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	6.767,08
06.08.0021	02.01.0132	06/08/2015	OR	06.03-2.059-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	2.315,71
09.09.0025	03.08.0032	09/09/2015	OR	06.03-2.060-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	3.619,04
09.09.0028	02.01.0132	09/09/2015	OR	06.03-2.059-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	2.306,97
09.09.0029	03.08.0026	09/09/2015	OR	06.03-2.057-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	6.802,04
09.09.0031	03.08.0026	09/09/2015	OR	06.03-2.057-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	23.589,46
16.09.0015	03.08.0032	16/09/2015	OR	06.03-2.060-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	148.766,59
16.09.0018	01.07.0033	16/09/2015	OR	06.03-2.060-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	3.051,29
23.10.0005	03.08.0026	23/10/2015	OR	06.03-2.057-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	24.513,86
23.10.0006	30.09.0004	23/10/2015	OR	06.03-2.060-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	8.814,62

Unidade Gestora: SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R$
23.10.0007	03.08.0032	23/10/2015	OR	06.03-2.060-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	145.716,27
18.11.0008	30.09.0004	18/11/2015	OR	06.03-2.060-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	16.185,38
18.11.0009	03.11.0015	18/11/2015	OR	06.03-2.060-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	137.055,22
						Total Pago por Unidade Gestora:	**1.913.372,40**
						Total Líquido por Unidade Gestora:	**1.913.372,40**

Total Pago: R$ 1.913.372,40

Total Líquido: R$ 1.913.372,40

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5
(11/06/2015 a 04/12/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Balancete da Receita - SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Período: 01/01/2015 a 04/12/2015

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000	Receitas Correntes	9.293.132,03	0,00	0,00	0,00	5.429.714,72	3.863.417,31 (-)
1300.00.00.0000	Receita Patrimonial	145.000,00	0,00	0,00	0,00	214.175,80	69.175,80 (+)
1320.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	145.000,00	0,00	0,00	0,00	214.175,80	69.175,80 (+)
1325.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	145.000,00	0,00	0,00	0,00	214.175,80	69.175,80 (+)
1325.01.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	145.000,00	0,00	0,00	0,00	214.175,80	69.175,80 (+)
1325.01.02.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de recurs	80.000,00	0,00	0,00	0,00	64.908,84	15.091,16 (-)
1325.01.05.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recur	65.000,00	0,00	0,00	0,00	149.266,96	84.266,96 (+)
1700.00.00.0000	Transferências Correntes	9.148.132,03	0,00	0,00	0,00	5.215.538,92	3.932.593,11 (-)
1720.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	9.043.132,03	0,00	0,00	0,00	5.215.538,92	3.827.593,11 (-)
1721.00.00.0000	Transferências da União	3.987.296,03	0,00	0,00	0,00	1.455.693,59	2.531.602,44 (-)
1721.35.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvo	3.987.296,03	0,00	0,00	0,00	1.455.693,59	2.531.602,44 (-)
1721.35.01.0000	Transferências do Salário-Educação	487.296,03	0,00	0,00	0,00	727.181,82	239.885,79 (+)
1721.35.02.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dir	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00 (-)
1721.35.03.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	850.000,00	0,00	0,00	0,00	547.446,00	302.554,00 (-)
1721.35.04.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	200.000,00	0,00	0,00	0,00	181.065,77	18.934,23 (-)
1721.35.99.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desen	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00 (-)
1724.00.00.0000	Transferências Multigovernamentais	5.055.836,00	0,00	0,00	0,00	3.759.845,33	1.295.990,67 (-)
1724.02.00.0000	Transferências de Recursos da Complementação da União a	5.015.836,00	0,00	0,00	0,00	3.759.845,33	1.255.990,67 (-)
1724.99.00.0000	Outras Transferências Multigovernamentais	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 (-)
1760.00.00.0000	Transferências de Convênios	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00 (-)
1761.00.00.0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00 (-)
1761.02.00.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Progra	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00 (-)
1762.00.00.0000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Feder	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00 (-)
1762.02.00.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Prog	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00 (-)
2000.00.00.0000	Receitas de Capital	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00 (-)
2400.00.00.0000	Transferências de Capital	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00 (-)
2420.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00 (-)
2421.00.00.0000	Transferências da União	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00 (-)
2421.02.00.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Ed	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00 (-)
2470.00.00.0000	Transferências de Convênios	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00 (-)
2471.00.00.0000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00 (-)
2471.02.00.0000	Transferências de Convênio da União destinadas a Program	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00 (-)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Balancete da Receita - SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Período: 01/01/2015 a 04/12/2015

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
2472.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fede	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00 (-)
2472.02.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pro	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00 (-)
Totais Orçamentários:		**9.628.132,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.429.714,72**	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária		Dedução em Dezembro		Dedução até Dezembro
100010000	Salario Familia	0,00	0,00	0,00	22.856,67
100020000	Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	6.306,47
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	136.425,90	0,00	1.380.245,04
100060000	ISS	0,00	132,00	0,00	11.931,66
100070000	IRRF	0,00	4.717,23	0,00	336.911,29
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.521,29	0,00	10.720,21
100000018	Outras Restituições	0,00	80,00	0,00	480,00
100158027	CONTRIB. SINDICAL	0,00	2.035,66	0,00	58.664,29
100120015	EMPRESTIMO BB	0,00	44.509,42	0,00	604.413,04
100158020	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	597.089,19
100158021	EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	0,00	0,00	13.468,10
100120016	EMP. BRADESCO	0,00	91,95	0,00	13.955,25
100120014	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	0,00	24.475,47	0,00	401.317,32
100158022	EMPRESTIMO CAIXA	0,00	0,00	0,00	399.929,18
100158024	FALTAS	0,00	604,12	0,00	25.153,29
100158026	OUT. RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	455,34
100120017	P. ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	753,59
100158023	PS. ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	9.030,78
100158015	SINDICATO DOS PROFESSORES DE BATURITE	0,00	1.183,85	0,00	66.063,61
100158016	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS.	0,00	0,00	0,00	31.860,62
Totais Extra Orçamentários:		**0,00**	**215.776,89**	**0,00**	**3.991.604,94**
Total Geral:		**0,00**	**215.776,89**	**0,00**	**9.421.319,66**

Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas	Transferência em Dezembro	Transferência até Dezembro
7	SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	75.431,28	13.432.247,14
Total de Transferências:		**75.431,28**	**13.432.247,14**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Balancete da Receita - SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Período: 01/01/2015 a 04/12/2015

Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas	Transferência em Dezembro	Transferência até Dezembro

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325

SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA
Tesoureira

Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira
CRSTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Balancete da Despesa - SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Período: 01/01/2015 a 04/12/2015

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulaçõe	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
		7	SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
		06.01	Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia											
12.812.2702.1.012.0000			Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares											
44905100	14	608.000,00	608.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.		608.000,00	608.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0202.2.037.0000			Gestão ADM. da Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia											
31900300	288	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400	289	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	290	212.000,00	0,00	295.000,00	0,00	26.549,41	30.000,00	506.250,59	749,41	0,00	476.250,59	38.470,45	474.377,27	31.873,32
31901300	291	71.100,00	0,00	100.000,00	0,00	30.000,00	0,00	135.000,00	36.100,00	0,00	118.066,83	0,00	115.435,92	19.564,08
31909200	292	2.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	2.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
31909400	293	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	294	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	295	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	296	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	13.150,00	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00	0,00
33903000	297	200.000,00	30.000,00	97.000,00	0,00	107.576,81	9.587,75	190.879,91	76.120,09	17.502,35	159.064,51	16.760,55	156.975,21	33.904,70
33903100	298	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	299	120.000,00	75.000,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	30.800,00	14.200,00	0,00	19.600,00	5.600,00	19.600,00	11.200,00
33903600	300	200.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	42.705,00	27.295,00	5.450,00	36.855,00	4.400,00	33.155,00	9.550,00
33903700	301	3.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	302	250.000,00	260.000,00	494.800,00	0,00	366.401,89	14.560,50	445.361,83	39.438,17	40.209,41	408.177,56	2.109,05	296.159,19	149.202,64
33904700	303	250.000,00	236.000,00	0,00	0,00	86.858,47	0,00	13.141,53	858,47	0,00	13.141,53	0,00	13.141,53	0,00
33904800	304	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	305	15.000,00	0,00	243.200,00	0,00	0,00	0,00	246.832,40	11.367,60	0,00	151.419,25	0,00	50.006,10	196.826,30

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulaçõe	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
33909300	306	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	307	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	308	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		1.523.100,00	887.100,00	1.237.000,00	0,00	621.586,58	55.648,25	1.619.821,26	253.178,74	63.161,76	1.391.425,27	67.340,05	1.160.700,22	459.121,04
19.126.0205.2.038.0000		Ações de Tecnologia e Inclusão Digital												
33903000	309	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	310	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	311	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	312	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		2.204.100,00	1.568.100,00	1.237.000,00	0,00	621.586,58	55.648,25	1.619.821,26	253.178,74	63.161,76	1.391.425,27	67.340,05	1.160.700,22	459.121,04
		06.02	Fundo Municipal de Educação											
12.368.1204.1.013.0000		Construção, Reforma, Ampliação e Equipam ento de Unidades da Educação Básica-FME												
44905100	15	500.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
44905200	16	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100	17	25.000,00	25.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00
Total do P. A.:		550.000,00	460.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	8.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	82.000,00
12.361.1204.2.039.0000		Desenvolvimento Ensino Fundamental-FME												
31900400	313	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	314	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	315	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600	316	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	317	5.000,00	0,00	39.200,00	0,00	0,00	0,00	42.544,57	1.655,43	0,00	42.544,57	0,00	42.544,57	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulaçõe	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro	até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro	até	Despesa Paga em Dezembro	até	Despesa a Pagar
31909200	318	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	319	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	320	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	321	500.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.276,55	27.723,45	0,00	12.276,55	0,00	12.276,55	0,00
33903600	322	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	13.050,00	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00
33903900	323	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.196,95	10.803,05	0,00	19.196,95	0,00	19.196,95	0,00
33909200	324	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	325	150.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		791.000,00	677.000,00	39.200,00	0,00	0,00	0,00	75.968,07	77.231,93	0,00	75.968,07	0,00	75.968,07	0,00
12.361.1204.2.040.0000		Manutenção do Programa Dinheiro Direto n a Escola (PDDE)												
33903000	326	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	327	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	328	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	329	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		15.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.1204.2.041.0000		Plano de Ação Articulada												
33903000	330	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	331	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	332	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	333	200.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		252.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.1204.2.042.0000		Serviço Municipal de Transporte Escolar - FME												
33903000	334	200.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.808,29	14.191,71	0,00	20.808,29	0,00	11.956,76	8.851,53

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulaçõe	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro	até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro	até	Despesa Paga em Dezembro	até	Despesa a Pagar
33903600	335	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.255,00	1.745,00	0,00	3.255,00	0,00	3.255,00	0,00
33903900	336	1.400.000,00	710.000,00	0,00	0,00	62.418,00	93.333,25	598.250,47	91.749,53	55.845,75	542.405,11	0,00	486.559,36	111.691,11
44905200	337	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		1.625.000,00	895.000,00	0,00	0,00	62.418,00	93.333,25	622.313,76	107.686,24	55.845,75	566.468,40	0,00	501.771,12	120.542,64
12.361.1009.2.043.0000		Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE												
33504100	338	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	339	850.000,00	400.000,00	331.000,00	0,00	273.400,03	33.367,25	740.057,89	40.942,11	78.202,43	630.755,28	24.739,11	473.961,74	266.096,15
Total do P. A.:		950.000,00	450.000,00	331.000,00	0,00	273.400,03	33.367,25	740.057,89	90.942,11	78.202,43	630.755,28	24.739,11	473.961,74	266.096,15
12.361.1204.2.044.0000		Atividades de Educação Complementar												
31903400	340	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	341	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	342	9.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	343	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		37.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.362.1205.2.045.0000		Desenvolvimento do Ensino Médio - FME												
33901800	344	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	345	30.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	346	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	347	150.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		189.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.362.1205.2.046.0000		Manutenção do Transporte Escolar de Alun os do Ensino Médio												
33903900	348	300.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		300.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulaçõe	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
12.363.1204.2.047.0000		Incremento a Profissionalização de Estud antes da Rede pública												
33901800	349	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	350	40.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	351	10.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	352	12.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		72.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.1205.2.048.0000		Apoio a Estudantes Universitários												
33901800	353	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	354	8.500,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	355	2.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	356	45.000,00	0,00	232.500,00	0,00	0,00	23.833,60	277.178,20	321,80	0,00	219.296,60	0,00	219.296,60	57.881,60
Total do P. A.:		65.000,00	16.500,00	232.500,00	0,00	0,00	23.833,60	277.178,20	3.821,80	0,00	219.296,60	0,00	219.296,60	57.881,60
12.365.1204.2.049.0000		Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FME												
31900400	357	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	358	136.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	359	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	360	25.000,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	37.920,00	1.580,00	0,00	37.920,00	0,00	37.920,00	0,00
33903500	361	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	362	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	363	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	364	2.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	365	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		200.000,00	102.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	37.920,00	74.080,00	0,00	37.920,00	0,00	37.920,00	0,00
12.366.1212.2.050.0000		Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME												

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulaçõe	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
31900400	366	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	367	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	368	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	369	13.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	370	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	371	12.000,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	372	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	373	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		92.000,00	73.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.1204.2.051.0000		Apoio e Incremento da Educação para Alun os Especiais												
33903000	374	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	375	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	376	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	377	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		22.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.1204.2.052.0000		Manutenção e Desenvolvimento de Convênio com Entidades												
33504100	378	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	379	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		5.190.500,00	3.422.100,00	643.200,00	0,00	335.818,03	150.534,10	1.861.437,92	550.162,08	134.048,18	1.556.408,35	24.739,11	1.334.917,53	526.520,39
		06.03	Fundo Des. da Educação Básica-FUNDEB											
12.368.1204.1.014.0000		Construção, Reforma, Ampliação e Equipam entos Unidades da Educação Basica-FUNDEB												
44905100	18	250.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulaçõe	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro	até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro	até	Despesa Paga em Dezembro	até	Despesa a Pagar
44905200	19	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100	20	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		305.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.128.1204.2.053.0000		Formação e Valorização de Profissionais do Magistério												
33901400	380	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	381	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	382	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	383	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	384	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	3.850,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00
33903900	385	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	386	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		59.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	25.850,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00
12.361.1204.2.054.0000		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino F undamental - FUNDEB 40%												
31900400	387	400.000,00	210.000,00	0,00	0,00	35.121,30	0,00	64.878,70	125.121,30	0,00	64.878,70	0,00	64.405,90	472,80
31901100	388	2.000.000,00	0,00	10.000,00	0,00	74.337,77	150.000,00	2.007.646,99	2.353,01	0,00	1.857.646,99	215.988,37	1.853.839,03	153.807,96
31901300	389	700.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	500.000,00	200.000,00	0,00	435.235,35	0,00	407.375,80	92.624,20
31901600	390	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	391	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	392	5.000,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	4.163,46	8.005,49	2.794,51	4.163,46	8.005,49	0,00	3.842,03	4.163,46
33901400	393	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00	2.160,00	0,00	840,00	0,00	840,00	0,00
33903000	394	200.000,00	55.000,00	0,00	0,00	25.000,00	2.562,00	121.628,41	23.371,59	2.562,00	113.527,85	0,00	110.965,85	10.662,56
33903500	395	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	396	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.933,59	15.066,41	0,00	4.933,59	0,00	4.933,59	0,00
33903900	397	300.000,00	85.000,00	0,00	0,00	11.606,94	0,00	165.189,78	49.810,22	780,00	158.903,66	0,00	155.068,81	10.120,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Balancete da Despesa - SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Período: 01/01/2015 a 04/12/2015

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulaçõe	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
33909200	398	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	399	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	400	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		3.828.000,00	523.000,00	15.800,00	0,00	246.066,01	156.725,46	2.873.122,96	447.677,04	7.505,46	2.643.971,63	215.988,37	2.601.271,01	271.851,95
12.361.1204.2.055.0000		Serviço Municipal de Transporte Escolar - FUNDEB												
33903000	401	50.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	402	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075,00	3.925,00	0,00	1.075,00	0,00	1.075,00	0,00
33903900	403	450.000,00	240.000,00	0,00	0,00	36.509,02	0,00	143.629,80	66.370,20	0,00	143.629,80	0,00	143.629,80	0,00
44905200	404	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		510.000,00	280.000,00	0,00	0,00	36.509,02	0,00	144.704,80	85.295,20	0,00	144.704,80	0,00	144.704,80	0,00
12.365.1204.2.056.0000		Manutenção das Atividades Gerais da Educ ação Infantil - FUNDEB 40%												
31900400	405	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	406	120.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	407	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600	408	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	409	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	410	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	411	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	412	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	413	100.000,00	50.000,00	70.000,00	0,00	60.000,00	0,00	91.409,10	28.590,90	0,00	67.403,15	0,00	67.403,15	24.005,95
33903500	414	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	415	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	416	40.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	10.396,19	0,00	8.689,97	3.810,03
33909200	417	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulaçõe	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro	até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro	até	Despesa Paga em Dezembro	até	Despesa a Pagar
44905100	418	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	419	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		373.000,00	176.000,00	70.000,00	0,00	60.000,00	1.500,00	103.909,10	163.090,90	0,00	77.799,34	0,00	76.093,12	27.815,98
12.365.1201.2.057.0000 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Educação Infantil - FUNDEB 60%														
31900400	420	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	421	1.300.000,00	0,00	630.000,00	0,00	32.413,34	154.988,37	1.929.404,45	595,55	0,00	1.774.416,08	226.210,82	1.774.416,08	154.988,37
31901300	422	300.000,00	0,00	200.000,00	0,00	100.000,00	0,00	400.000,00	100.000,00	0,00	335.311,51	0,00	274.405,70	125.594,30
31901600	423	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	424	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	425	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	426	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838,59	1.161,41	0,00	838,59	0,00	838,59	0,00
Total do P. A.:		1.630.000,00	25.000,00	830.000,00	0,00	132.413,34	154.988,37	2.330.243,04	104.756,96	0,00	2.110.566,18	226.210,82	2.049.660,37	280.582,67
12.366.1212.2.058.0000 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - FUNDEB 40%														
31900400	427	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	428	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	429	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	430	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	431	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	432	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	433	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	434	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	435	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		76.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Balancete da Despesa - SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Período: 01/01/2015 a 04/12/2015

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulaçõe	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
12.366.1212.2.059.0000 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 60%														
31900400	436	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	437	100.000,00	0,00	60.500,00	0,00	0,00	10.000,00	160.358,27	141,73	0,00	144.119,34	13.761,07	144.119,34	16.238,93
31901300	438	30.000,00	0,00	0,00	0,00	829,65	0,00	24.170,35	5.829,65	0,00	22.212,84	0,00	17.939,62	6.230,73
31901600	439	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	440	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	441	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	442	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		146.000,00	0,00	60.500,00	0,00	829,65	10.000,00	184.528,62	21.971,38	0,00	166.332,18	13.761,07	162.058,96	22.469,66
12.368.1201.2.060.0000 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB 60%														
31900400	443	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	444	8.000.000,00	0,00	1.905.000,00	0,00	0,00	0,00	9.251.909,22	653.090,78	0,00	9.163.540,99	368.548,79	8.411.825,28	840.083,94
31901300	445	1.221.183,83	0,00	1.156.000,00	0,00	20.000,00	0,00	2.376.669,89	513,94	0,00	2.376.669,89	0,00	2.006.873,22	369.796,67
31901600	446	25.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	447	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.484,98	515,02	0,00	2.484,98	0,00	2.484,98	0,00
31909200	448	50.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	449	5.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	12.029,68	970,32	0,00	12.029,68	0,00	12.029,68	0,00
Total do P. A.:		9.354.183,83	117.000,00	3.069.000,00	0,00	20.000,00	0,00	11.643.093,77	663.090,06	0,00	11.554.725,54	368.548,79	10.433.213,16	1.209.880,61
Total da U. O.:		16.281.183,83	1.468.000,00	4.045.300,00	0,00	495.818,02	323.213,83	17.280.752,29	1.577.731,54	7.505,46	16.699.249,67	824.509,05	15.468.151,42	1.812.600,87
Total da U. G.:		23.675.783,83	6.458.200,00	5.925.500,00	0,00	1.453.222,63	529.396,18	20.762.011,47	2.381.072,36	204.715,40	19.647.083,29	916.588,21	17.963.769,17	2.798.242,30
Total Orç.:		23.675.783,83	6.458.200,00	5.925.500,00	0,00	1.453.222,63	529.396,18	20.762.011,47	2.381.072,36	204.715,40	19.647.083,29	916.588,21	17.963.769,17	2.798.242,30

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Titulo da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	9.198,92
100002014	RESTOS A PAGAR 2014	0,00	0,00	1.545.639,49
100010000	Salario Familia	0,00	2.149,16	24.733,96
100020000	Salario Maternidade	0,00	0,00	6.306,47
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	16.192,80	0,00	1.243.819,14
100060000	ISS	0,00	0,00	10.755,69
100070000	IRRF	0,00	2.600,15	269.469,02
100120014	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	7.917,54	0,00	376.841,85
100120015	EMPRESTIMO BB	0,00	0,00	559.903,62
100120016	EMP. BRADESCO	55,34	0,00	2.697,55
100120017	P. ALIMENTICIA	536,12	0,00	753,59
100120022	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS	0,00	0,00	29.455,88
100158015	SINDICATO DOS PROFESSORES DE BATURITE	0,00	0,00	61.788,16
100158016	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS.	0,00	0,00	41.688,71
100158020	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	619.657,18
100158021	EMPRESTIMO BRADESCO	55,34	0,00	27.318,52
100158022	EMPRESTIMO CAIXA	0,00	0,00	409.996,95
100158023	PS. ALIMENTICIA	0,00	0,00	9.566,90
100158024	FALTAS	0,00	8.465,97	21.266,11
100158026	OUT. RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	455,34
100158027	CONTRIB. SINDICAL	0,00	0,00	27.684,92
Total Extra Orçamentário:		24.757,14	13.215,28	5.298.997,97

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC/CE:325

SILVIA BANDEIRA DE OLIVEIRA
Tesoureira

Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira
CRSTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
Gestor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5
(11/06/2015 a 04/12/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **BATURITÉ/CE** no exercício financeiro **2015 (11/06/2015 a 04/12/2015)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Baturité – Estado do Ceará
Em, 04 de dezembro de 2015.

Cristiany Ribeiro de Oliveira Moreira
CRISTIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária de Educação
CPF: 727.550.913-04

ESTADO DO CEARA
CAMARA MUNICIPAL DE BATURITE

LEI No 1.053, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1997

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E DA OUTRAS PRO VIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE BATURITE,ES TADO DO CEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENARIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE

L E I

Artigo 1o - Fica criado o Fundo Municipal de Educa cao - FME, instrumento de captacao de recursos, que tem por obje tivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das a- coes na área de educacao.

Artigo 2o - O Fundo Municipal de Educacao - FME, Te rá a gestao do Secretário Municipal de Educacao, que receberá to dos os recursos destinados ao Fundo e efetuará os necessários pa gamentos.

Artigo 3o - Os recursos do Fundo Municipal de Educa cao - FME, serao constituídos por:

I - recursos provenientes da transferencia dos Fun- dos:Nacional e Estadual de Educacao;

II - dotacoes orcamentárias do município e recursos adicionais que a lei estabelece no tranacorrer de cada exercício

III - doacoes, auxílios, contribuicoes, subvencoes e transferencias de *entidades nacionais e internacionais, organiza* coes governamentais e nao-governamentais;

IV - receitas de aplicacoes financeiras do recurso do Fundo, realizadas na forma da lei;

V - de outras transferencias que o Fundo Municipal de Educacao - FME, terá direito a receber por forca da lei e de convenios no setor;

VI - produto de convenios firmados com outras entida des financiadoras;

VII - doacoes em espécies feitas diretamente ao Fundo

VIII - outras receitas que venham a ser legalmente constituídas.

Parág.Primeiro - A dotacao orcamentária prevista para o órgao executou da Administracao Pública Municipal, respon sável pela educacao, será automaticamente transferida para a con ta do Fundo Municipal de Educacao - FME, tao logo sejam realiza- das as receitas correspondentes.

Parág.Segundo - Os recursos que compoem o *Fundo se-* rao depositados no Banco do Brasil S/A, em conta especial sob a denominacao: Prefeitura Municipal de Baturité - Fundo Municipal de Educacao - FME.

Artigo 4o - O FME será gerido pela Secretaria de E- ducacao sob orientacao e controle do Conselho Municipal de Educa cao.

Parágrafo Unico - O orcamento do Fundo Municipal de *Educacao - FME, integrará o orcamento da Secretaria de Educacao.*

Artigo 5o - Os recursos do Fundo Municipal de Educa cao - FME, serao aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas,pro jetos e servicos de educacao desenvolvidos pelo órgao da Adminis

Valdez

tracao Pública Municipal, responsável pela execucao da política de educacao ou órgaos conveniados;

II - pagamento de prestacao de servicos a entidades conveniadas de direito público e privado para a execucao de programas e projetos específicos do setor de educacao;

III - aquisicao de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas;

IV - construcao, reforma, ampliacao, aquisicao ou locacao de imóveis para prestacao de servicos de educacao;

V - desenvolvimento e aperfeicoamento dos instrumentos de gestao, planejamento, administracao e controle das acoes de educacao;

VI - desenvolvimento de programas de capacitacao e aperfeicoamento de recursos humanos na área de educacao.

Artigo 6o - O repasse de recursos para as entidades e organizacoes e educacao, devidamente registradas, será efetivado por intermédio do FME, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educacao.

Parágrafo Unico - As transferencias de recursos para organizacoes governamentais e nao-governamentais de educacao, se processarao mediante convenios, contratos, acordos, ajustes e /ou similares, obedecendo a legislacao vigente sobre a matéria de conformidade com os programas, projetos e servicos aprovados pelo Conselho Municipal de Educacao.

Artigo 7o - As contas e os relatórios do Gestor do Fundo Municipal de Educacao, serao submetidos a apreciacao do Conselho Municipal de Educacao - FME, mensalmente, de forma sintética, e anualmente, de forma analítica.

Artigo 8o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrário.

Paco da Camara Municipal de Baturité, Estado do Ceará, em 06 de fevereiro de 1997.

José Valdez dos Santos
José Valdez dos Santos
Presidente

Luciano Gomes Furtado
Vice-Presidente

Luiz de Oliveira Bessa
1o Secretário

Paulo Jorge V. de P. Barros
2o Secretário

LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

Mensagem de veto
Conversão da MPv nº 339, 2006
Regulamento
Vigência

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º É instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de natureza contábil, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Parágrafo único. A instituição dos Fundos previstos no caput deste artigo e a aplicação de seus recursos não isentam os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da obrigatoriedade da aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 212 da Constituição Federal e no inciso VI do caput e parágrafo único do art. 10 e no inciso I do caput do art. 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de:

I - pelo menos 5% (cinco por cento) do montante dos impostos e transferências que compõem a cesta de recursos do Fundeb, a que se referem os incisos I a IX do caput e o § 1º do art. 3º desta Lei, de modo que os recursos previstos no art. 3º desta Lei somados aos referidos neste inciso garantam a aplicação do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) desses impostos e transferências em favor da manutenção e desenvolvimento do ensino;

II - pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos demais impostos e transferências.

Art. 2º Os Fundos destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos trabalhadores em educação, incluindo sua condigna remuneração, observado o disposto nesta Lei.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA
Seção I
Das Fontes de Receita dos Fundos

Art. 3º Os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, são compostos por 20% (vinte por cento) das seguintes fontes de receita:

I - imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos previsto no inciso I do caput do art. 155 da Constituição Federal;

II - imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação previsto no inciso II do caput do art. 155 combinado com oinciso IV do caput do art. 158 da Constituição Federal;

III - imposto sobre a propriedade de veículos automotores previsto no inciso III do caput do art. 155 combinado com o inciso III do caput do art. 158 da Constituição Federal;

IV - parcela do produto da arrecadação do imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso I do caput do art. 154 da Constituição Federal prevista no inciso II do caput do art. 157 da Constituição Federal;

V - parcela do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural, relativamente a imóveis situados nos Municípios, prevista no inciso II do caput do art. 158 da Constituição Federal;

VI - parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados devida ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE e prevista na alínea *a* do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal e no Sistema Tributário Nacional de que trata a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

VII - parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados devida ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM e prevista na alínea b do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal e no Sistema Tributário Nacional de que trata a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

VIII - parcela do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados devida aos Estados e ao Distrito Federal e prevista no inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989; e

IX - receitas da dívida ativa tributária relativa aos impostos previstos neste artigo, bem como juros e multas eventualmente incidentes.

§ 1º Inclui-se na base de cálculo dos recursos referidos nos incisos do caput deste artigo o montante de recursos financeiros transferidos pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, conforme disposto naLei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

§ 2º Além dos recursos mencionados nos incisos do caput e no § 1º deste artigo, os Fundos contarão com a complementação da União, nos termos da Seção II deste Capítulo.

Seção II

Da Complementação da União

Art. 4º A União complementará os recursos dos Fundos sempre que, no âmbito de cada Estado e no Distrito Federal, o valor médio ponderado por aluno, calculado na forma do Anexo desta Lei, não alcançar o mínimo definido nacionalmente, fixado de forma a que a complementação da União não seja inferior aos valores previstos no inciso VII do caput do art. 60 do ADCT.

§ 1º O valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente constitui-se em valor de referência relativo aos anos iniciais do ensino fundamental urbano e será determinado contabilmente em função da complementação da União.

§ 2º O valor anual mínimo por aluno será definido nacionalmente, considerando-se a complementação da União após a dedução da parcela de que trata o art. 7º desta Lei, relativa a programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação básica.

Art. 5º A complementação da União destina-se exclusivamente a assegurar recursos financeiros aos Fundos, aplicando-se o disposto no caput do art. 160 da Constituição Federal.

§ 1º É vedada a utilização dos recursos oriundos da arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o § 5º do art. 212 da Constituição Federal na complementação da União aos Fundos.

§ 2º A vinculação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 da Constituição Federal suportará, no máximo, 30% (trinta por cento) da complementação da União.

Art. 6º A complementação da União será de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total dos recursos a que se refere o inciso II do caput do art. 60 do ADCT.

§ 1º A complementação da União observará o cronograma da programação financeira do Tesouro Nacional e contemplará pagamentos mensais de, no mínimo, 5% (cinco por cento) da complementação anual, a serem realizados até o último dia útil de cada mês, assegurados os repasses de, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) até 31 de julho, de 85% (oitenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de cada ano, e de 100% (cem por cento) até 31 de janeiro do exercício imediatamente subseqüente.

§ 2º A complementação da União a maior ou a menor em função da diferença entre a receita utilizada para o cálculo e a receita realizada do exercício de referência será ajustada no 1º (primeiro) quadrimestre do exercício imediatamente subseqüente e debitada ou creditada à conta específica dos Fundos, conforme o caso.

§ 3º O não-cumprimento do disposto no caput deste artigo importará em crime de responsabilidade da autoridade competente.

Art. 7º Parcela da complementação da União, a ser fixada anualmente pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade instituída na forma da Seção II do Capítulo III desta Lei, limitada a até 10% (dez por cento) de seu valor anual, poderá ser distribuída para os Fundos por meio de programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação básica, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Para a distribuição da parcela de recursos da complementação a que se refere o caput deste artigo aos Fundos de âmbito estadual beneficiários da complementação nos termos do art. 4º desta Lei, levar-se-á em consideração:

I - a apresentação de projetos em regime de colaboração por Estado e respectivos Municípios ou por consórcios municipais;

II - o desempenho do sistema de ensino no que se refere ao esforço de habilitação dos professores e aprendizagem dos educandos e melhoria do fluxo escolar;

III - o esforço fiscal dos entes federados;

IV - a vigência de plano estadual ou municipal de educação aprovado por lei.

CAPÍTULO III
DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS
Seção I
Disposições Gerais

Art. 8º A distribuição de recursos que compõem os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, dar-se-á, entre o governo estadual e os de seus Municípios, na proporção do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial, na forma do Anexo desta Lei.

§ 1º Será admitido, para efeito da distribuição dos recursos previstos no inciso II do caput do art. 60 do ADCT, em relação às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público, o cômputo das matrículas efetivadas: (Redação dada pela Lei nº 12.695, de 2012)

I - na educação infantil oferecida em creches para crianças de até 3 (três) anos; (Incluído pela Lei nº 12.695, de 2012)

II - na educação do campo oferecida em instituições credenciadas que tenham como proposta pedagógica a formação por alternância, observado o disposto em regulamento. (Incluído pela Lei nº 12.695, de 2012)

§ 2º As instituições a que se refere o § 1º deste artigo deverão obrigatória e cumulativamente:

I - oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos;

II - comprovar finalidade não lucrativa e aplicar seus excedentes financeiros em educação na etapa ou modalidade previstas nos §§ 1º, 3º e 4º deste artigo;

III - assegurar a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional com atuação na etapa ou modalidade previstas nos §§ 1º, 3º e 4º deste artigo ou ao poder público no caso do encerramento de suas atividades;

IV - atender a padrões mínimos de qualidade definidos pelo órgão normativo do sistema de ensino, inclusive, obrigatoriamente, ter aprovados seus projetos pedagógicos;

V - ter certificado do Conselho Nacional de Assistência Social ou órgão equivalente, na forma do regulamento.

§ 3º Será admitido, até 31 de dezembro de 2016, o cômputo das matrículas das pré-escolas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e que atendam a crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, observadas as condições previstas nos incisos I a V do § 2º, efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. (Redação dada pela Lei nº 12.837, de 2013)

§ 4º Observado o disposto no parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no § 2º deste artigo, admitir-se-á o cômputo das matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais

ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, com atuação exclusiva na modalidade.

§ 5º Eventuais diferenças do valor anual por aluno entre as instituições públicas da etapa e da modalidade referidas neste artigo e as instituições a que se refere o § 1º deste artigo serão aplicadas na criação de infra-estrutura da rede escolar pública.

§ 6º Os recursos destinados às instituições de que tratam os §§ 1º, 3º e 4º deste artigo somente poderão ser destinados às categorias de despesa previstas no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 9º Para os fins da distribuição dos recursos de que trata esta Lei, serão consideradas exclusivamente as matrículas presenciais efetivas, conforme os dados apurados no censo escolar mais atualizado, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, considerando as ponderações aplicáveis.

§ 1º Os recursos serão distribuídos entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios, considerando-se exclusivamente as matrículas nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme os §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal, observado o disposto no § 1º do art. 21 desta Lei.

§ 2º Serão consideradas, para a educação especial, as matrículas na rede regular de ensino, em classes comuns ou em classes especiais de escolas regulares, e em escolas especiais ou especializadas.

§ 3º Os profissionais do magistério da educação básica da rede pública de ensino cedidos para as instituições a que se referem os §§ 1º, 3º e 4º do art. 8º desta Lei serão considerados como em efetivo exercício na educação básica pública para fins do disposto no art. 22 desta Lei.

§ 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação dos dados do censo escolar no Diário Oficial da União, apresentar recursos para retificação dos dados publicados.

Art. 10. A distribuição proporcional de recursos dos Fundos levará em conta as seguintes diferenças entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica:

I - creche em tempo integral;
II - pré-escola em tempo integral;
III - creche em tempo parcial;
IV - pré-escola em tempo parcial;
V - anos iniciais do ensino fundamental urbano;
VI - anos iniciais do ensino fundamental no campo;
VII - anos finais do ensino fundamental urbano;
VIII - anos finais do ensino fundamental no campo;
IX- ensino fundamental em tempo integral;
X - ensino médio urbano;
XI - ensino médio no campo;
XII - ensino médio em tempo integral;
XIII - ensino médio integrado à educação profissional;
XIV - educação especial;
XV - educação indígena e quilombola;
XVI - educação de jovens e adultos com avaliação no processo;
XVII - educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo.

§ 1º A ponderação entre diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino adotará como referência o fator 1 (um) para as anos iniciais do ensino fundamental urbano, observado o disposto no § 1º do art. 32 desta Lei.

§ 2º A ponderação entre demais etapas, modalidades e tipos de estabelecimento será resultado da multiplicação do fator de referência por um fator específico fixado entre 0,70 (setenta centésimos) e 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), observando-se, em qualquer hipótese, o limite previsto no art. 11 desta Lei.

§ 3º Para os fins do disposto neste artigo, o regulamento disporá sobre a educação básica em tempo integral e sobre os anos iniciais e finais do ensino fundamental.

§ 4º O direito à educação infantil será assegurado às crianças até o término do ano letivo em que completarem 6 (seis) anos de idade.

Art. 11. A apropriação dos recursos em função das matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos, nos termos da alínea c do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, observará, em cada Estado e no Distrito Federal, percentual de até 15% (quinze por cento) dos recursos do Fundo respectivo.

Seção II

Da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade

Art. 12. Fica instituída, no âmbito do Ministério da Educação, a Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, com a seguinte composição:

I - 1 (um) representante do Ministério da Educação;

II - 1 (um) representante dos secretários estaduais de educação de cada uma das 5 (cinco) regiões político-administrativas do Brasil indicado pelas seções regionais do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação - CONSED;

III - 1 (um) representante dos secretários municipais de educação de cada uma das 5 (cinco) regiões político-administrativas do Brasil indicado pelas seções regionais da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME.

§ 1º As deliberações da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade serão registradas em ata circunstanciada, lavrada conforme seu regimento interno.

§ 2º As deliberações relativas à especificação das ponderações serão baixadas em resolução publicada no Diário Oficial da União até o dia 31 de julho de cada exercício, para vigência no exercício seguinte.

§ 3º A participação na Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade é função não remunerada de relevante interesse público, e seus membros, quando convocados, farão jus a transporte e diárias.

Art. 13. No exercício de suas atribuições, compete à Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade:

I - especificar anualmente as ponderações aplicáveis entre diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, observado o disposto no art. 10 desta Lei, levando em consideração a correspondência ao custo real da respectiva etapa e modalidade e tipo de estabelecimento de educação básica, segundo estudos de custo realizados e publicados pelo Inep;

II - fixar anualmente o limite proporcional de apropriação de recursos pelas diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, observado o disposto no art. 11 desta Lei;

III - fixar anualmente a parcela da complementação da União a ser distribuída para os Fundos por meio de programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação básica, bem como respectivos critérios de distribuição, observado o disposto no art. 7º desta Lei;

IV - elaborar, requisitar ou orientar a elaboração de estudos técnicos pertinentes, sempre que necessário;

V - elaborar seu regimento interno, baixado em portaria do Ministro de Estado da Educação.

VI - fixar percentual mínimo de recursos a ser repassado às instituições de que tratam os incisos I e II do § 1º e os §§ 3º e 4º do art. 8º, de acordo com o número de matrículas efetivadas. (Incluído pela Lei nº 12.695, de 2012)

§ 1º Serão adotados como base para a decisão da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade os dados do censo escolar anual mais atualizado realizado pelo Inep.

§ 2º A Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade exercerá suas competências em observância às garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 208 da Constituição Federal e às metas de universalização da educação básica estabelecidas no plano nacional de educação.

Art. 14. As despesas da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação.

CAPÍTULO IV
DA TRANSFERÊNCIA E DA GESTÃO DOS RECURSOS

Art. 15. O Poder Executivo federal publicará, até 31 de dezembro de cada exercício, para vigência no exercício subseqüente:

I - a estimativa da receita total dos Fundos;

II - a estimativa do valor da complementação da União;

III - a estimativa dos valores anuais por aluno no âmbito do Distrito Federal e de cada Estado;

IV - o valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente.

Parágrafo único. Para o ajuste da complementação da União de que trata o § 2º do art. 6º desta Lei, os Estados e o Distrito Federal deverão publicar na imprensa oficial e encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, até o dia 31 de janeiro, os valores da arrecadação efetiva dos impostos e das transferências de que trata o art. 3º desta Lei referentes ao exercício imediatamente anterior.

Art. 16. Os recursos dos Fundos serão disponibilizados pelas unidades transferidoras ao Banco do Brasil S.A. ou Caixa Econômica Federal, que realizará a distribuição dos valores devidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Parágrafo único. São unidades transferidoras a União, os Estados e o Distrito Federal em relação às respectivas parcelas do Fundo cuja arrecadação e disponibilização para distribuição sejam de sua responsabilidade.

Art. 17. Os recursos dos Fundos, provenientes da União, dos Estados e do Distrito Federal, serão repassados automaticamente para contas únicas e específicas dos Governos Estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios, vinculadas ao respectivo Fundo, instituídas para esse fim e mantidas na instituição financeira de que trata o art. 16 desta Lei.

§ 1º Os repasses aos Fundos provenientes das participações a que se refere o inciso II do caput do art. 158 e as alíneas a e b do inciso I do caput e inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal, bem como os repasses aos Fundos à conta das compensações financeiras aos Estados, Distrito Federal e Municípios a que se refere a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, constarão dos orçamentos da União, dos Estados e do Distrito Federal e serão creditados pela União em favor dos Governos Estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios nas contas específicas a que se refere este artigo, respeitados os critérios e as finalidades estabelecidas nesta Lei, observados os mesmos prazos, procedimentos e forma de divulgação adotados para o repasse do restante dessas transferências constitucionais em favor desses governos.

§ 2º Os repasses aos Fundos provenientes dos impostos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 155 combinados com os incisos III e IV do caput do art. 158 da Constituição Federal constarão dos orçamentos dos Governos Estaduais e do Distrito Federal e serão depositados pelo estabelecimento oficial de crédito previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, no momento em que a arrecadação estiver sendo realizada nas contas do Fundo abertas na instituição financeira de que trata o caput deste artigo.

§ 3º A instituição financeira de que trata o caput deste artigo, no que se refere aos recursos dos impostos e participações mencionados no § 2º deste artigo, creditará imediatamente as parcelas devidas ao Governo Estadual, ao Distrito Federal e aos Municípios nas contas específicas referidas neste artigo, observados os critérios e as finalidades estabelecidas nesta Lei, procedendo à divulgação dos valores creditados de forma similar e com a mesma periodicidade utilizada pelos Estados em relação ao restante da transferência do referido imposto.

§ 4º Os recursos dos Fundos provenientes da parcela do imposto sobre produtos industrializados, de que trata o inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal, serão creditados pela União em favor dos Governos Estaduais e do Distrito Federal nas contas específicas, segundo os critérios e respeitadas as finalidades estabelecidas nesta Lei, observados os mesmos

prazos, procedimentos e forma de divulgação previstos na Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989.

§ 5º Do montante dos recursos do imposto sobre produtos industrializados de que trata o inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal a parcela devida aos Municípios, na forma do disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989, será repassada pelo Governo Estadual ao respectivo Fundo e os recursos serão creditados na conta específica a que se refere este artigo, observados os mesmos prazos, procedimentos e forma de divulgação do restante dessa transferência aos Municípios.

§ 6º A instituição financeira disponibilizará, permanentemente, aos conselhos referidos nos incisos II, III e IV do § 1º do art. 24 desta Lei os extratos bancários referentes à conta do fundo.

§ 7º Os recursos depositados na conta específica a que se refere o caput deste artigo serão depositados pela União, Distrito Federal, Estados e Municípios na forma prevista no § 5º do art. 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 18. Nos termos do § 4º do art. 211 da Constituição Federal, os Estados e os Municípios poderão celebrar convênios para a transferência de alunos, recursos humanos, materiais e encargos financeiros, assim como de transporte escolar, acompanhados da transferência imediata de recursos financeiros correspondentes ao número de matrículas assumido pelo ente federado.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 19. Os recursos disponibilizados aos Fundos pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal deverão ser registrados de forma detalhada a fim de evidenciar as respectivas transferências.

Art. 20. Os eventuais saldos de recursos financeiros disponíveis nas contas específicas dos Fundos cuja perspectiva de utilização seja superior a 15 (quinze) dias deverão ser aplicados em operações financeiras de curto prazo ou de mercado aberto, lastreadas em títulos da dívida pública, na instituição financeira responsável pela movimentação dos recursos, de modo a preservar seu poder de compra.

Parágrafo único. Os ganhos financeiros auferidos em decorrência das aplicações previstas no caput deste artigo deverão ser utilizados na mesma finalidade e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidos para utilização do valor principal do Fundo.

CAPÍTULO V
DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se:

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

II - profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica;

III - efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II deste parágrafo associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

Art. 23. É vedada a utilização dos recursos dos Fundos:

I - no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme o art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica.

CAPÍTULO VI
DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

I - em âmbito federal, por no mínimo 14 (quatorze) membros, sendo:

a) até 4 (quatro) representantes do Ministério da Educação;

b) 1 (um) representante do Ministério da Fazenda;

c) 1 (um) representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

d) 1 (um) representante do Conselho Nacional de Educação;

e) 1 (um) representante do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação - CONSED;

f) 1 (um) representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;

g) 1 (um) representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;

h) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

i) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela União Brasileira de Estudantes Secundaristas - UBES;

II - em âmbito estadual, por no mínimo 12 (doze) membros, sendo:

a) 3 (três) representantes do Poder Executivo estadual, dos quais pelo menos 1 (um) do órgão estadual responsável pela educação básica;

b) 2 (dois) representantes dos Poderes Executivos Municipais;

c) 1 (um) representante do Conselho Estadual de Educação;

d) 1 (um) representante da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;

e) 1 (um) representante da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;

f) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

g) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, 1 (um) dos quais indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas;

III - no Distrito Federal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo a composição determinada pelo disposto no inciso II deste parágrafo, excluídos os membros mencionados nas suas alíneas *b* e *d*;

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

§ 3º Os membros dos conselhos previstos no caput deste artigo serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores:

I - pelos dirigentes dos órgãos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal e das entidades de classes organizadas, nos casos das representações dessas instâncias;

II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito nacional, estadual ou municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria.

§ 4º Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I e II do § 3º deste artigo, o Ministério da Educação designará os integrantes do conselho previsto no inciso I do § 1º deste artigo, e o Poder Executivo competente designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do § 1º deste artigo.

§ 5º São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o caput deste artigo:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado, do Governador e do Vice-Governador, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Estaduais, Distritais ou Municipais;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

§ 6º O presidente dos conselhos previstos no caput deste artigo será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 7º Os conselhos dos Fundos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 8º A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

§ 9º Aos conselhos incumbe, ainda, supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos.

§ 10. Os conselhos dos Fundos não contarão com estrutura administrativa própria, incumbindo à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição dos respectivos conselhos.

§ 11. Os membros dos conselhos de acompanhamento e controle terão mandato de, no máximo, 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

§ 12. Na hipótese da inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 13. Aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 25. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta dos Fundos assim como os referentes às despesas realizadas ficarão permanentemente à disposição dos conselhos responsáveis, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo, e ser-lhes-á dada ampla publicidade, inclusive por meio eletrônico.

Parágrafo único. Os conselhos referidos nos incisos II, III e IV do § 1º do art. 24 desta Lei poderão, sempre que julgarem conveniente:

I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;

II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) documentos referentes aos convênios com as instituições a que se refere o art. 8º desta Lei;

d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo

Art. 26. A fiscalização e o controle referentes ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e do disposto nesta Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos dos Fundos, serão exercidos:

I - pelo órgão de controle interno no âmbito da União e pelos órgãos de controle interno no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - pelos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, junto aos respectivos entes governamentais sob suas jurisdições;

III - pelo Tribunal de Contas da União, no que tange às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à complementação da União.

Art. 27. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.

Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput deste artigo.

Art. 28. O descumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e do disposto nesta Lei sujeitará os Estados e o Distrito Federal à intervenção da União, e os Municípios à intervenção dos respectivos Estados a que pertencem, nos termos da alínea *e* do inciso VII do caput do art. 34 e do inciso III do caput do art. 35 da Constituição Federal.

Art. 29. A defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, relacionado ao pleno cumprimento desta Lei, compete ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal e Territórios e ao Ministério Público Federal, especialmente quanto às transferências de recursos federais.

§ 1º A legitimidade do Ministério Público prevista no caput deste artigo não exclui a de terceiros para a propositura de ações a que se referem o inciso LXXIII do caput do art. 5º e o § 1º do art. 129 da Constituição Federal, sendo-lhes assegurado o acesso gratuito aos documentos mencionados nos arts. 25 e 27 desta Lei.

§ 2º Admitir-se-á litisconsórcio facultativo entre os Ministérios Públicos da União, do Distrito Federal e dos Estados para a fiscalização da aplicação dos recursos dos Fundos que receberem complementação da União.

Art. 30. O Ministério da Educação atuará:

I - no apoio técnico relacionado aos procedimentos e critérios de aplicação dos recursos dos Fundos, junto aos Estados, Distrito Federal e Municípios e às instâncias responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e controle interno e externo;

II - na capacitação dos membros dos conselhos;

III - na divulgação de orientações sobre a operacionalização do Fundo e de dados sobre a previsão, a realização e a utilização dos valores financeiros repassados, por meio de publicação e distribuição de documentos informativos e em meio eletrônico de livre acesso público;

IV - na realização de estudos técnicos com vistas na definição do valor referencial anual por aluno que assegure padrão mínimo de qualidade do ensino;

V - no monitoramento da aplicação dos recursos dos Fundos, por meio de sistema de informações orçamentárias e financeiras e de cooperação com os Tribunais de Contas dos Estados e Municípios e do Distrito Federal;

VI - na realização de avaliações dos resultados da aplicação desta Lei, com vistas na adoção de medidas operacionais e de natureza político-educacional corretivas, devendo a primeira dessas medidas se realizar em até 2 (dois) anos após a implantação do Fundo.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Seção I
Disposições Transitórias

Art. 31. Os Fundos serão implantados progressivamente nos primeiros 3 (três) anos de vigência, conforme o disposto neste artigo.

§ 1º A porcentagem de recursos de que trata o art. 3º desta Lei será alcançada conforme a seguinte progressão:

I - para os impostos e transferências constantes do inciso II do caput do art. 155, do inciso IV do caput do art. 158, das alíneas a e b do inciso I e do inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal, bem como para a receita a que se refere o § 1º do art. 3º desta Lei:

a) 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), no 1º (primeiro) ano;

b) 18,33% (dezoito inteiros e trinta e três centésimos por cento), no 2º (segundo) ano; e

c) 20% (vinte por cento), a partir do 3º (terceiro) ano, inclusive;

II - para os impostos e transferências constantes dos incisos I e III do caput do art. 155, inciso II do caput do art. 157, incisos II e III do caput do art. 158 da Constituição Federal:

a) 6,66% (seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), no 1º (primeiro) ano;

b) 13,33% (treze inteiros e trinta e três centésimos por cento), no 2º (segundo) ano; e

c) 20% (vinte por cento), a partir do 3º (terceiro) ano, inclusive.

§ 2º As matrículas de que trata o art. 9º desta Lei serão consideradas conforme a seguinte progressão:

I - para o ensino fundamental regular e especial público: a totalidade das matrículas imediatamente a partir do 1º (primeiro) ano de vigência do Fundo;

II - para a educação infantil, o ensino médio e a educação de jovens e adultos:

a) 1/3 (um terço) das matrículas no 1º (primeiro) ano de vigência do Fundo;

b) 2/3 (dois terços) das matrículas no 2º (segundo) ano de vigência do Fundo;

c) a totalidade das matrículas a partir do 3º (terceiro) ano de vigência do Fundo, inclusive.

§ 3º A complementação da União será de, no mínimo:

I - R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), no 1º (primeiro) ano de vigência dos Fundos;

II - R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), no 2º (segundo) ano de vigência dos Fundos; e

III - R$ 4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de reais), no 3º (terceiro) ano de vigência dos Fundos.

§ 4º Os valores a que se referem os incisos I, II e III do § 3º deste artigo serão atualizados, anualmente, nos primeiros 3 (três) anos de vigência dos Fundos, de forma a preservar em caráter permanente o valor real da complementação da União.

§ 5º Os valores a que se referem os incisos I, II e III do § 3º deste artigo serão corrigidos, anualmente, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou índice equivalente que lhe venha a suceder, no período compreendido entre o mês da promulgação da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e 1º de janeiro de cada um dos 3 (três) primeiros anos de vigência dos Fundos.

§ 6º *Até o 3º (terceiro) ano de vigência dos Fundos, o cronograma de complementação da União* observará a programação financeira do Tesouro Nacional e contemplará pagamentos mensais de, no mínimo, 5% (cinco por cento) da complementação anual, a serem realizados até o último dia útil de cada mês, assegurados os repasses de, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) até 31 de julho e de 100% (cem por cento) até 31 de dezembro de cada ano.

§ 7º Até o 3º (terceiro) ano de vigência dos Fundos, a complementação da União não sofrerá ajuste quanto a seu montante em função da diferença entre a receita utilizada para o cálculo e a receita realizada do exercício de referência, observado o disposto no § 2º do art. 6º desta Lei quanto à distribuição entre os fundos instituídos no âmbito de cada Estado.

Art. 32. O valor por aluno do ensino fundamental, no Fundo de cada Estado e do Distrito Federal, não poderá ser inferior ao efetivamente praticado em 2006, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996.

§ 1º Caso o valor por aluno do ensino fundamental, no Fundo de cada Estado e do Distrito Federal, no âmbito do Fundeb, resulte inferior ao valor por aluno do ensino fundamental, no Fundo de cada Estado e do Distrito Federal, no âmbito do Fundef, adotar-se-á este último exclusivamente para a distribuição dos recursos do ensino fundamental, mantendo-se as demais ponderações para as

restantes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, na forma do regulamento.

§ 2º O valor por aluno do ensino fundamental a que se refere o caput deste artigo terá como parâmetro aquele efetivamente praticado em 2006, que será corrigido, anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou índice equivalente que lhe venha a suceder, no período de 12 (doze) meses encerrados em junho do ano imediatamente anterior.

Art. 33. O valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para o ensino fundamental no âmbito do Fundeb não poderá ser inferior ao mínimo fixado nacionalmente em 2006 no âmbito do Fundef.

Art. 34. Os conselhos dos Fundos serão instituídos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da vigência dos Fundos, inclusive mediante adaptações dos conselhos do Fundef existentes na data de publicação desta Lei.

Art. 35. O Ministério da Educação deverá realizar, em 5 (cinco) anos contados da vigência dos Fundos, fórum nacional com o objetivo de avaliar o financiamento da educação básica nacional, contando com representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, dos trabalhadores da educação e de pais e alunos.

Art. 36. No 1º (primeiro) ano de vigência do Fundeb, as ponderações seguirão as seguintes especificações:

I - creche - 0,80 (oitenta centésimos);

II - pré-escola - 0,90 (noventa centésimos);

III - anos iniciais do ensino fundamental urbano - 1,00 (um inteiro);

IV - anos iniciais do ensino fundamental no campo - 1,05 (um inteiro e cinco centésimos);

V - anos finais do ensino fundamental urbano - 1,10 (um inteiro e dez centésimos);

VI - anos finais do ensino fundamental no campo - 1,15 (um inteiro e quinze centésimos);

VII - ensino fundamental em tempo integral - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos);

VIII - ensino médio urbano - 1,20 (um inteiro e vinte centésimos);

IX - ensino médio no campo - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos);

X - ensino médio em tempo integral - 1,30 (um inteiro e trinta centésimos);

XI - ensino médio integrado à educação profissional - 1,30 (um inteiro e trinta centésimos);

XII - educação especial - 1,20 (um inteiro e vinte centésimos);

XIII - educação indígena e quilombola - 1,20 (um inteiro e vinte centésimos);

XIV - educação de jovens e adultos com avaliação no processo - 0,70 (setenta centésimos);

XV - educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo - 0,70 (setenta centésimos).

§ 1º A Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade fixará as ponderações referentes à creche e pré-escola em tempo integral.

§ 2º Na fixação dos valores a partir do 2º (segundo) ano de vigência do Fundeb, as ponderações entre as matrículas da educação infantil seguirão, no mínimo, as seguintes pontuações:

I - creche pública em tempo integral - 1,10 (um inteiro e dez centésimos);

II - creche pública em tempo parcial - 0,80 (oitenta centésimos);

III - creche conveniada em tempo integral - 0,95 (noventa e cinco centésimos);

IV - creche conveniada em tempo parcial - 0,80 (oitenta centésimos);

V - pré-escola em tempo integral - 1,15 (um inteiro e quinze centésimos);

VI - pré-escola em tempo parcial - 0,90 (noventa centésimos).

Seção II

Disposições Finais

Art. 37. Os Municípios poderão integrar, nos termos da legislação local específica e desta Lei, o Conselho do Fundo ao Conselho Municipal de Educação, instituindo câmara específica para o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, observado o disposto no inciso IV do § 1º e nos §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 24 desta Lei.

§ 1º A câmara específica de acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundeb terá competência deliberativa e terminativa.

§ 2º Aplicar-se-ão para a constituição dos Conselhos Municipais de Educação as regras previstas no § 5º do art. 24 desta Lei.

Art. 38. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão assegurar no financiamento da educação básica, previsto no art. 212 da Constituição Federal, a melhoria da qualidade do ensino, de forma a garantir padrão mínimo de qualidade definido nacionalmente.

Parágrafo único. É assegurada a participação popular e da comunidade educacional no processo de definição do padrão nacional de qualidade referido no caput deste artigo.

Art. 39. A União desenvolverá e apoiará políticas de estímulo às iniciativas de melhoria de qualidade do ensino, acesso e permanência na escola, promovidas pelas unidades federadas, em especial aquelas voltadas para a inclusão de crianças e adolescentes em situação de risco social.

Parágrafo único. A União, os Estados e o Distrito Federal desenvolverão, em regime de colaboração, programas de apoio ao esforço para conclusão da educação básica dos alunos regularmente matriculados no sistema público de educação:

I - que cumpram pena no sistema penitenciário, ainda que na condição de presos provisórios;

II - aos quais tenham sido aplicadas medidas socioeducativas nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 40. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão implantar Planos de Carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, de modo a assegurar:

I - a remuneração condigna dos profissionais na educação básica da rede pública;

II - integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola;

III - a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Parágrafo único. Os Planos de Carreira deverão contemplar capacitação profissional especialmente voltada à formação continuada com vistas na melhoria da qualidade do ensino.

Art. 41. O poder público deverá fixar, em lei específica, até 31 de agosto de 2007, piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 42. (VETADO)

Art. 43. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2007, fica mantida a sistemática de repartição de recursos prevista na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, mediante a utilização dos coeficientes de participação do Distrito Federal, de cada Estado e dos Municípios, referentes ao exercício de 2006, sem o pagamento de complementação da União.

Art. 44. A partir de 1º de março de 2007, a distribuição dos recursos dos Fundos é realizada na forma prevista nesta Lei.

Parágrafo único. A complementação da União prevista no inciso I do § 3º do art. 31 desta Lei, referente ao ano de 2007, será integralmente distribuída entre março e dezembro.

Art. 45. O ajuste da distribuição dos recursos referentes ao primeiro trimestre de 2007 será realizado no mês de abril de 2007, conforme a sistemática estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. O ajuste referente à diferença entre o total dos recursos da alínea *a* do inciso I e da alínea *a* do inciso II do § 1º do art. 31 desta Lei e os aportes referentes a janeiro e fevereiro de 2007, realizados na forma do disposto neste artigo, será pago no mês de abril de 2007.

Art. 46. Ficam revogados, a partir de 1º de janeiro de 2007, os arts. 1º a 8º e 13 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 12 da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, e o § 3º do art. 2º da Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004.

Art. 47. Nos 2 (dois) primeiros anos de vigência do Fundeb, a União alocará, além dos destinados à complementação ao Fundeb, recursos orçamentários para a promoção de programa emergencial de apoio ao ensino médio e para reforço do programa nacional de apoio ao transporte escolar.

Art. 48. Os Fundos terão vigência até 31 de dezembro de 2020.
Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 20 de junho de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro
Guido Mantega
Fernando Haddad
José Antonio Dias Toffoli.

ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ

LEI Nº. 1.426, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE:

L E I

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle *Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e* de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Baturité

CAPÍTULO II
Da composição

Art. 2º - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 09 (nove) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação discriminadas a seguir:

I. 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal e 1 (um) da Câmara Municipal;
II. 1 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública;
III. 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
IV. 1 (um) representante dos servidores técnico – administrativos das escolas básicas públicas;
V. *1 (um) representante dos pais de alunos da educação básica pública;*
VI. 1 (um) representante dos estudantes da educação básica pública;
VII. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (quando houver); e
VIII. 1 (um) representante do Conselho Tutelar (quando houver).

§ 1º - para cada membro deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria
ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definidos, ocorridos antes do fim do mandato do CACS-FUNDEB.

§ 2º - os membros de que tratam os incisos II, III, IV, V e VI deste artigo serão indicados pelas respectivas representações, *após processo eletivo* organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares.

§ 3º - Os alunos da Educação Básica Pública podem ser representados no Conselho do FUNDEB pelos alunos do ensino regular, da Educação de Jovens e Adultos ou por outro representante escolhido pelos alunos para essa função, desde que sejam escolhidas e indicadas pessoas com mais de 18 (dezoito) anos ou emancipadas.

§ 4º - A indicação referida no § 1º, caput, deverá ocorrer em até vinte dias do término do mandato dos conselheiros anteriores, para a nomeação dos conselheiros.

§ 5º - São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I – cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;

II – tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III – estudantes que não sejam emancipados; e

IV – pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou

b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o subseqüente por igual período.

Capítulo III
Das Competências do conselho do FUNDEB

Art. 4º - Compete ao Conselho do FUNDEB:

I – acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo;

II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV – instruir com parecer ás prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipais; e

Parágrafo Único – O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado ou dos Municípios.

Capítulo IV
Das Disposições Finais

Art. 5º - O Conselho do FUNDEB terá um presidente, que será eleito pelos conselheiros.

Parágrafo Único – Está impedido de ocupar a Presidência o conselheiro representante do governo gestor dos recursos do fundo.

Art. 6º - O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, em vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 7º - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB;

I – não será remunerada;

II – é considerada atividade de relevante interesse social;

III – assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de sua s atividades de conselheiro as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV – veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração de oficio ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho;

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

V – veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato:

a) atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 8º - O Conselho do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I – apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do fundo; e

II – por decisão na maioria dos membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar – se em prazo não superior a trinta dias.

III – requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de esclarecimento a que estejam vinculados;

c) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV – realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em beneficio do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Lei Municipal nº.1.310/2007.

Paço Vereador Raimundo Arruda, sede da Câmara Municipal de Baturité, Estado do Ceará, em 17 de Dezembro de 2009.

Francisco Mendes dos Santos
Presidente

Rdo Ivo dos S. Oliveira Júnior
Vice-Presidente

Juarez Garcia de Oliveira
1º Secretário

Dr. Alexandre Barros Neto
2º Secretário